SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial
Praça Ademar Bornia 112 – FONE: 44-3232-2291
Email: capsmarialva@hotmail.com

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

Marialva, 02 de Outubro de 2015.

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva-PR

Prezado Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização de recursos Financeiros para aquisição de Materiais de Expediente. Tais aquisições se fazem necessárias para realização de atividades burocráticas de rotina. O custo estimado da aquisição importa em um valor total de R$ 19.2412,90 (Dezenove mil, quatrocentos e doze reais e noventa centavos) visto que esse valor refere-se para a utilização em um prazo de dois anos. Lembramos que o CAPS recebe repasse financeiro do Ministério da Saúde para execução e manutenção das atividades destinadas aos pacientes.

Nádia Ferro
Coordenadora e Enfermeira do CAPS
Solicitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial

Praça Ademar Bornia 112 – FONE: 44-3232-2291

Email: capsmarialva@hotmail.com

MATERIAL ADMINISTRATIVO

Loja: JOTÃO BAZAR E PAPELARIA LTDA-ME

CNPJ:81 176 331/0001-89

INSCR.EST. : 70300383-41

RUA: NOSSA SENHORA DO ROCCIO, 1037 - CENTRO - MARIALVA - PARANÁ

Telefone: (44)3232-3200

Ítem	Descrição	QT	V.Unit	V.Total
1	Agenda, capa sintética, 208 páginas, marcador de página em fitilho e picote, com mapa, 145mm x 205mm.	10	R$ 37,90	R$ 379,00
2	Apagador quadro branco. Design ergonômico. Pega firme e confortável. Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade. Com estojo para guardar dois marcadores.	2	R$ 8,90	R$ 17,80
3	Apontador retangular de metal CX 20 UN	2		R$ -
4	Borracha colorida tk-plast néon, Capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa. Caixa com 24 unidades	2	R$ 2,20	R$ 4,40
5	Caneta hidrográfica 06 cores color. Ideal para marcar, escrever e desenhar; Tinta atóxica; Ponta grossa 4,0mm; Tinta em cores vivas; Tampa antiasfixiante.	10	R$ 4,50	R$ 45,00
6	Caneta esferográfica, ponta grossa 1,6mm.Corpo hexagonal, esfera de tunsgtênio e tampa ventilada caixa com 25 unidades cores, preto, vermelho e azul.	12	R$ 36,90	R$ 442,80
7	Caneta esferográfica com tampa ventilada. Corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio garantem ótimo rendimento, sem falhar. Cores: azul, preta e vermelha. Ponta média de 1,00 mm. Caixa com 50 unidades.	12	R$ 39,90	R$ 478,80
8	Caneta esferográfica ponta fina com tampa ventilada, Corpo hexagonal Tinta com exclusiva fórmula que permite uma escrita mais macia Ponta 0,8mm, caixa com 25 unidades. Cores: azul, preta e vermelha.	6	R$ 24,90	R$ 149,40
9	Caneta p/ cd e dvd, tinta permanente na cor preta. Secagem rápida resistente a água e umidade, Tinta resistente a luz, Ponta média aproximadamente 1,0mm.	10	R$ 3,50	R$ 35,00
10	Caderno brochura ¼ costurada de capa dura 96 fls	20	R$ 3,50	R$ 70,00
11	Caderno 1/4 capa dura costurado 48fls brochura.	20	R$ 2,30	R$ 46,00
12	Cartucho toner para HP 126 preto CE310AB HP caixa com 1 unidade	10	R$ 62,90	R$ 629,00
13	Cartucho Toner para HP 126 ciano CE311AB HP caixa com 1 unidade	10	R$ 56,90	R$ 569,00
14	Cartucho toner para HP 126 amarelo CE 312 AB HP caixa com 1 unidade	10	R$ 56,90	R$ 569,00
15	Cartucho toner para HP 126 margenta CE 313 AB HP caixa com 1 unidade	10	R$ 56,90	R$ 569,00
16	Cola Branca lavável, não tóxica, 90gr	30	R$ 1,50	R$ 45,00
17	Canetas marca texto cor amarelo, caixa com 12 unid. Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. Ponta fixa de lata durabilidade que não afunda quando pressionada. Tinta à base de água sem cheiro. Cores: amarelo, verde, rosa e laranja.	2	R$ 1,60	R$ 3,20

18	Calculadora de Mesa 12 dígitos. Visor LCD. Memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais 14e função GT,correção total e desligamento automático . à bateria (G10) e energia solar. Tamanho: 117 x 143 x 26 mm, Peso: 130 g	5	R$ 14,90	R$ 74,50
19	CD-R virgem gravável, matéria prima em policarbonato, com capacidade de armazenamento de 700 MB/80 minutos, tubo contendo 100 discos.	1	R$ 76,90	R$ 76,90
20	Contact transparente, rolo com 25 mts, laminado de PVC auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado.	10	R$ 61,90	R$ 619,00
21	Corretivos, fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.	12	R$ 2,90	R$ 34,80
22	DVD+R 4,7 gb 120min/8x100 c/ envelope	60	R$ 1,40	R$ 84,00
23	Etiqueta de preço grande Medida: 25x50mm, Embalagem: Pacote com 05 rolos de 60 etiquetas cada	10	R$ 2,90	R$ 29,00
24	Etiqueta de preço pequena Medida: 12x18mm, Embalagem: Pacote com 05 rolos de 250 etiquetas cada.	10	R$ 2,90	R$ 29,00
25	Canetinhas Zip com 12 cores Hidrográfica Regular Estojo com zip: mais praticidade e durabilidade.	50	R$ 5,90	R$ 295,00
26	Fita crepe 18mmX50m Além das seguintes aplicações como: trabalhos escolares, fechamento de embalagens, mascaramentos, fixações, proteção, enfaixamentos, emendas, reforço, também é indicado no trabalho em superfícies irregulares. Quando aplicada em metal, borracha, vidro e partes plásticas dos veículos como pára–choques, a Fita Mask 710 não deixa resíduos de adesivo. Remover a fita até 24 horas após a aplicação. Produto certificado pelo CESVI BRASIL Embalagem original, protegida do calor, umidade e pó. A validade está impressa no tubete. Papel Crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas.	20	R$ 5,90	R$ 118,00
27	Fita adesiva transparente 12x40, Usos Gerais: Empacotamentos leves e identificação, trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes. Embalagem original, protegida do calor, umidade e pó. A validade está impressa no tubete (Nos rolos de fita adesiva com tubete de 1 polegada de Ø a validade do produto está identificada na embalagem externa).Composição: Filme de Polipropileno bi–orientado, coberto com adesivo acrílico. Tranparente. Pacote com 10 unidades.	20	R$ 11,30	R$ 226,00
28	Fita adesiva ,ideal para fechamento de caixa de papelão, empacotamento, identificação, emendas , reforço filme de polipropileno bi-orientado , coberto com adesivo acrílico. Contém 5 rolos de 48 x 50mts.	20	R$ 17,90	R$ 358,00
29	Folhas em e.v.a. 600x400x2mm coras sortidas (espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico)	300	R$ 1,40	R$ 420,00
30	Folhas de cartolina cores variadas50x66cm	60	R$ 0,45	R$ 27,00
31	Grampo Trilho metalizado, caixa com 50 jogos	5	R$ 10,90	R$ 54,50
32	Grampeador de mesa médio 26/6, grampeia até 30fls, dimensões 20,1 x 5 x 9,5cm	10	R$ 34,90	R$ 349,00
33	Grampo p/grampeador galvanizado, 26/6 CX 5000 UN.	10	R$ 3,30	R$ 33,00
34	Grampeador tipo pistola, ideal para fixação em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Utilizado para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, tele em pintura. Peso 480g.	2	R$ 44,90	R$ 89,80
35	Grampo para grampeador galvanizado, 106/8 caixa com 2.500 unid.	10	R$ 10,90	R$ 109,00
36	Giz de cera, estojo com 12 cores, formato jumbo, cores vivas, fórmula resistente à queda, estojo exclusivo que garante maior proteção.	30	R$ 7,90	R$ 237,00

37	HD externo 1tb, conexão 3.0 USB, Velocidade de transferência de dados de 480Mbps (máx), Sistema Windows 7/Vista/XP/2000Pro ou * Mac OS x 10.4.8 ou superior. Com Cabo USB , manual de inicio rápido , certificado de garantia, peso(A x L x P):11 x 8,2 x 1,5 cm ,155g	1	R$ 299,00	R$ 299,00
38	Lápis preto nº 2, Mais durável: grafite ultra resistente, não quebra com facilidade. Corpo hexagonal. Caixa com 72 unidade.	12	R$ 51,90	R$ 622,80
39	Lápis de cor Sextavado, estojo com 24 cores, cores mais vivas. Contém 1 ou 2 cores metálicas (conforme sortimento).	30	R$ 29,90	R$ 897,00
40	Livro ponto 50 folhas, fomato: 220x320mm	10	R$ 14,90	R$ 149,00
41	Livro ATA preto, 100 folhas spiral PT.	5	R$ 11,90	R$ 59,50
42	Perfurador 2 furos para até 35 fls de papel 75g/m2 Perfurador de papel metálico Dimensões: 148x114x67mm. Apoio da base em polietileno Pinos perfuradores em aço e molas em aço Diâmetro do furo: 7mm Distancia dos furos: 80mm. Com margeador em aço inoxidável.	5	R$ 49,90	R$ 249,50
43	Pincel atômico azul, preto e vermelho. 1100p, Escrita grossa, Recarregável Tinta a base de álcool	20	R$ 3,30	R$ 66,00
44	Papel carbono para costura 45x65cm	100	R$ 1,40	R$ 140,00
45	Papel crepon 48x2 mts	200	R$ 0,70	R$ 140,00
46	Papel espelho (dobradura) 48x66, 63g, cores variadas.	100	R$ 0,25	R$ 25,00
47	Papel kraft natural 80g 60cm x 165m	2	R$ 79,90	R$ 159,80
48	Papel carbono azul: capacidade para 10 vias, Formato A4 (21 x 29,7 cm) Para escrita manual. Embalagem com 100 folhas	2	R$ 58,90	R$ 117,80
49	Pincel para uso em quadro branco c/4 cores sortida, cores : Azul, Preto, Vermelho e Verde	36	R$ 5,90	R$ 212,40
50	Papel Cartolina branca 50x66	200	R$ 0,45	R$ 90,00
51	Papel Celofane 85 x 100 várias cores	200	R$ 1,20	R$ 240,00
52	Papel Crepom 0,48 X 2,0 m várias cores	200	R$ 0,70	R$ 140,00
53	Papel de Seda 48 x 60 cm várias cores	200	R$ 0,15	R$ 30,00
54	Pasta Escolar 40mm com elástico, Pasta aba elástico com dorso de 40mm, *100% plástica* (PP) Espessura 0,50mm, Textura: Super Line Dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 40 dorso mm Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável	100	R$ 3,10	R$ 310,00
55	Papel Sulfite alcalino, formato A4 (210x297), gramatura 75g, cx contendo 10 pctes de 500 folhas, com alto grau de brancura.	15	R$ 125,90	R$ 1.888,50
56	Pasta suspensa marmorizada castanha haste metal, completa CX 25 Unidades, corpo em cartão, com quatro ponteiras plásticas, ponteiras ficadas com ilhós, um visor e uma etiqueta branca, um grampo plástico, gramatura 336g, espessura 030,mm, medida do produto acabado 361 x 240 mm.	50	R$ 95,90	R$ 4.795,00
57	Pen Drive 8gb	5	R$ 29,90	R$ 149,50
58	Prancheta Poliestireno, cor variada, ofício, dimensão 3 x 240 x 340	5	R$ 11,90	R$ 59,50
59	Quadro em chapa de madeira vidrificada branco brilhante, medindo 1.20x0,90 com moldura e suporte para apagador em alumínio natural.	2	R$ 61,90	R$ 123,80
60	Réguas plásticas transparente de 30cm, com escala de precisão.	12	R$ 1,70	R$ 20,40
61	Registrador luxo oficio lombo largo, Medidas: 35cm x 28cm x 08cm	50	R$ 9,90	R$ 495,00
62	Tesoura escolar ponta arredondada 4 ½" – 12 cm. Aço Inoxidável.	200	R$ 2,90	R$ 580,00
63	Tinta para carimbo 40ml	5	R$ 6,50	R$ 32,50
	TOTAL			**R$ 19.407,90**

Orçamento válido até 31 de Dezembro de 2015.

Marialva, 16 de Setembro de 2015.

JOTÃO - BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME
81.176.331/0001-89

81.176.331/0001-89

JOTÃO - BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1037
CENTRO - CEP 86990-000
MARIALVA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial

Praça Ademar Bornia 112 – FONE: 44-3232-2291
Email: capsmarialva@hotmail.com

MATERIAL ADMINISTRATIVO

Loja:
CNPJ:
INSCR.EST. :
ENDEREÇO:
Telefone:

	Descrição	QT	V.Unit	V.Total
1	Agenda, capa sintética, 208 páginas, marcador de página em fitilho e picote, com mapa, 145mm x 205mm.	10	R$ 39,90	R$ 399,00
2	Apagador quadro branco. Design ergonômico. Pega firme e confortável. Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade. Com estojo para guardar dois marcadores.	2	R$ 9,90	R$ 19,80
3	Apontador retangular de metal CX 20 UN	2	R$ 2,50	R$ 5,00
4	Borracha colorida tk-plast néon, Capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa. Caixa com 24 unidades	2	R$ 2,50	R$ 5,00
5	Caneta hidrográfica 06 cores color. Ideal para marcar, escrever e desenhar; Tinta atóxica; Ponta grossa 4,0mm; Tinta em cores vivas; Tampa antiasfixiante.	10	R$ 4,90	R$ 49,00
6	Caneta esferográfica, ponta grossa 1,6mm.Corpo hexagonal, esfera de tunsgtênio e tampa ventilada caixa com 25 unidades cores, preto, vermelho e azul.	12	R$ 38,90	R$ 466,80
7	Caneta esferográfica com tampa ventilada. Corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio garantem ótimo rendimento, sem falhar. Cores: azul, preta e vermelha. Ponta média de 1,00 mm. Caixa com 50 unidades.	12	R$ 41,90	R$ 502,80
8	Caneta esferográfica ponta fina com tampa ventilada, Corpo hexagonal Tinta com exclusiva fórmula que permite uma escrita mais macia Ponta 0,8mm, caixa com 25 unidades. Cores: azul, preta e vermelha.	6	R$ 25,90	R$ 155,40
9	Caneta p/ cd e dvd, tinta permanente na cor preta. Secagem rápida resistente a água e umidade, Tinta resistente a luz, Ponta média aproximadamente 1,0mm.	10	R$ 3,60	R$ 36,00
10	Caderno brochura ¼ costurada de capa dura 96 fls	20	R$ 3,60	R$ 72,00
11	Caderno 1/4 capa dura costurado 48fls brochura.	20	R$ 2,50	R$ 50,00
12	Cartucho toner para HP 126 preto CE310AB HP caixa com 1 unidade	10	R$ 63,90	R$ 639,00
13	Cartucho Toner para HP 126 ciano CE311AB HP caixa com 1 unidade	10	R$ 59,90	R$ 599,00
14	Cartucho toner para HP 126 amarelo CE 312 AB HP caixa com 1 unidade	10	R$ 59,90	R$ 599,00
15	Cartucho toner para HP 126 margenta CE 313 AB HP caixa com 1 unidade	10	R$ 59,90	R$ 599,00
16	Cola Branca lavável, não tóxica, 90gr	30	R$ 1,75	R$ 52,50
17	Canetas marca texto cor amarelo, caixa com 12 unid. Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. Ponta fixa de lata durabilidade que não afunda quando pressionada. Tinta à base de água sem cheiro. Cores: amarelo, verde, rosa e laranja.	2	R$ 1,80	R$ 3,60

03.691.601/0001-86
IVRART LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
AV. MONTREAL N.º 1066
JD PANORAMA - CEP 87[illegible]420
SARANDI PR

18	Calculadora de Mesa 12 dígitos. Visor LCD. Memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais 14e função GT,correção total e desligamento automático . à bateria (G10) e energia solar. Tamanho: 117 x 143 x 26 mm, Peso: 130 g	5	R$ 15,90	R$ 79,50
19	CD-R virgem gravável, matéria prima em policarbonato, com capacidade de armazenamento de 700 MB/80 minutos, tubo contendo 100 discos.	1	R$ 78,90	R$ 78,90
20	Contact transparente, rolo com 25 mts, laminado de PVC auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado.	10	R$ 63,90	R$ 639,00
21	Corretivos, fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.	12	R$ 3,20	R$ 38,40
22	DVD+R 4,7 gb 120min/8x100 c/ envelope	60	R$ 1,65	R$ 99,00
23	Etiqueta de preço grande Medida: 25x50mm, Embalagem: Pacote com 05 rolos de 60 etiquetas cada	10	R$ 3,20	R$ 32,00
24	Etiqueta de preço pequena Medida: 12x18mm, Embalagem: Pacote com 05 rolos de 250 etiquetas cada.	10	R$ 3,20	R$ 32,00
25	Canetinhas Zip com 12 cores Hidrográfica Regular Estojo com zip: mais praticidade e durabilidade.	50	R$ 6,50	R$ 325,00
26	Fita crepe 18mmX50m Além das seguintes aplicações como: trabalhos escolares, fechamento de embalagens, mascaramentos, fixações, proteção, enfaixamentos, emendas, reforço, também é indicado no trabalho em superfícies irregulares. Quando aplicada em metal, borracha, vidro e partes plásticas dos veículos como pára–choques, a Fita Mask 710 não deixa resíduos de adesivo. Remover a fita até 24 horas após a aplicação. Produto certificado pelo CESVI BRASIL Embalagem original, protegida do calor, umidade e pó. A validade está impressa no tubete. Papel Crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas.	20	R$ 6,50	R$ 130,00
27	Fita adesiva transparente 12x40, Usos Gerais: Empacotamentos leves e identificação, trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes. Embalagem original, protegida do calor, umidade e pó. A validade está impressa no tubete (Nos rolos de fita adesiva com tubete de 1 polegada de Ø a validade do produto está identificada na embalagem externa).Composição: Filme de Polipropileno bi–orientado, coberto com adesivo acrílico. Tranparente. Pacote com 10 unidades.	20	R$ 12,90	R$ 258,00
28	Fita adesiva ,ideal para fechamento de caixa de papelão, empacotamento, identificação, emendas , reforço filme de polipropileno bi-orientado , coberto com adesivo acrílico. Contém 5 rolos de 48 x 50mts.	20	R$ 18,90	R$ 378,00
29	Folhas em e.v.a. 600x400x2mm coras sortidas (espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico)	300	R$ 1,65	R$ 495,00
30	Folhas de cartolina cores variadas50x66cm	60	R$ 0,55	R$ 33,00
31	Grampo Trilho metalizado, caixa com 50 jogos	5	R$ 11,90	R$ 59,50
32	Grampeador de mesa médio 26/6, grampeia até 30fls, dimensões 20,1 x 5 x 9,5cm	10	R$ 36,90	R$ 369,00
33	Grampo p/grampeador galvanizado, 26/6 CX 5000 UN.	10	R$ 3,50	R$ 35,00
34	Grampeador tipo pistola, ideal para fixação em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Utilizado para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, tele em pintura. Peso 480g.	2	R$ 46,90	R$ 93,80
35	Grampo para grampeador galvanizado, 106/8 caixa com 2.500 unid.	10	R$ 11,90	R$ 119,00
36	Giz de cera, estojo com 12 cores, formato jumbo, cores vivas, fórmula resistente à queda, estojo exclusivo que garante maior proteção.	30	R$ 8,90	R$ 267,00

03.691.601/0001-86

IVRART LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

AV. MONTREAL N.º 1066
JD PANORAMA - CEP 87113-220
SARANDI PR

37	HD externo 1tb, conexão 3.0 USB, Velocidade de transferência de dados de 480Mbps (máx), Sistema Windows 7/Vista/XP/2000Pro ou * Mac OS x 10.4.8 ou superior. Com Cabo USB , manual de inicio rápido , certificado de garantia, peso(A x L x P):11 x 8,2 x 1,5 cm ,155g	1	R$ 329,90	R$ 329,90
38	Lápis preto nº 2, Mais durável: grafite ultra resistente, não quebra com facilidade. Corpo hexagonal. Caixa com 72 unidade.	12	R$ 55,90	R$ 670,80
39	Lápis de cor Sextavado, estojo com 24 cores, cores mais vivas. Contém 1 ou 2 cores metálicas (conforme sortimento).	30	R$ 32,90	R$ 987,00
40	Livro ponto 50 folhas, fomato: 220x320mm	10	R$ 15,90	R$ 159,00
41	Livro ATA preto, 100 folhas spiral PT.	5	R$ 13,90	R$ 69,50
42	Perfurador 2 furos para até 35 fls de papel 75g/m2 Perfurador de papel metálico Dimensões: 148x114x67mm. Apoio da base em polietileno Pinos perfuradores em aço e molas em aço Diâmetro do furo: 7mm Distancia dos furos: 80mm. Com margeador em aço inoxidável.	5	R$ 54,90	R$ 274,50
43	Pincel atômico azul, preto e vermelho. 1100p, Escrita grossa, Recarregável Tinta a base de álcool	20	R$ 3,50	R$ 70,00
44	Papel carbono para costura 45x65cm	100	R$ 1,65	R$ 165,00
45	Papel crepon 48x2 mts	200	R$ 0,90	R$ 180,00
46	Papel espelho (dobradura) 48x66, 63g, cores variadas.	100	R$ 0,35	R$ 35,00
47	Papel kraft natural 80g 60cm x 165m	2	R$ 85,90	R$ 171,80
48	Papel carbono azul: capacidade para 10 vias, Formato A4 (21 x 29,7 cm) Para escrita manual. Embalagem com 100 folhas	2	R$ 62,90	R$ 125,80
49	Pincel para uso em quadro branco c/4 cores sortida, cores : Azul, Preto, Vermelho e Verde	36	R$ 6,50	R$ 234,00
50	Papel Cartolina branca 50x66	200	R$ 0,55	R$ 110,00
51	Papel Celofane 85 x 100 várias cores	200	R$ 1,50	R$ 300,00
52	Papel Crepom 0,48 X 2,0 m várias cores	200	R$ 0,90	R$ 180,00
53	Papel de Seda 48 x 60 cm várias cores	200	R$ 0,30	R$ 60,00
54	Pasta Escolar 40mm com elástico, Pasta aba elástico com dorso de 40mm, 100% plástica (PP) Espessura 0,50mm, Textura: Super Line Dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 40 dorso mm Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável	100	R$ 3,40	R$ 340,00
55	Papel Sulfite alcalino, formato A4 (210x297), gramatura 75g, cx contendo 10 pctes de 500 folhas, com alto grau de brancura.	15	R$ 129,90	R$ 1.948,50
56	Pasta suspensa marmorizada castanha haste metal, completa CX 25 Unidades, corpo em cartão, com quatro ponteiras plásticas, ponteiras ficadas com ilhós, um visor e uma etiqueta branca, um grampo plástico, gramatura 336g, espessura 030,mm, medida do produto acabado 361 x 240 mm.	50	R$ 97,90	R$ 4.895,00
57	Pen Drive 8gb	5	R$ 32,90	R$ 164,50
58	Prancheta Poliestireno, cor variada, ofício, dimensão 3 x 240 x 340	5	R$ 13,90	R$ 69,50
59	Quadro em chapa de madeira vidrificada branco brilhante, medindo 1.20x0,90 com moldura e suporte para apagador em alumínio natural.	2	R$ 63,90	R$ 127,80
60	Réguas plásticas transparente de 30cm, com escala de precisão.	12	R$ 1,90	R$ 22,80
61	Registrador luxo oficio lombo largo, Medidas: 35cm x 28cm x 08cm	50	R$ 11,90	R$ 595,00
62	Tesoura escolar ponta arredondada 4 ½" – 12 cm. Aço Inoxidável.	200	R$ 3,50	R$ 700,00
63	Tinta para carimbo 40ml	5	R$ 6,90	R$ 34,50
	TOTAL			**R$ 20.833,90**

Orçamento válido até 31 de Dezembro de 2015.

Marialva, 16 de Setembro de 2015.

03.691.601/0001-86

IVRART LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

AV. MONTREAL N.º 1066
JD PANORAMA - CEP 87113-220
SARANDI PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial

Praça Ademar Bornia 112 – FONE: 44-3232-2291
Email: capsmarialva@hotmail.com

MATERIAL ADMINISTRATIVO

Itém	Descrição	QT	V.Unit	V.Total
1	Agenda, capa sintética, 208 páginas, marcador de página em fitilho e picote, com mapa, 145mm x 205mm.	10	R$ 39,90	R$ 399,00
2	Apagador quadro branco. Design ergonômico. Pega firme e confortável. Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade. Com estojo para guardar dois marcadores.	2	R$ 10,50	R$ 21,00
3	Apontador retangular de metal CX 20 UN	2	R$ 2,60	R$ 5,20
4	Borracha colorida tk-plast néon, Capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa. Caixa com 24 unidades	2	R$ 2,60	R$ 5,20
5	Caneta hidrográfica 06 cores color. Ideal para marcar, escrever e desenhar; Tinta atóxica; Ponta grossa 4,0mm; Tinta em cores vivas; Tampa antiasfixiante.	10	R$ 5,30	R$ 53,00
6	Caneta esferográfica, ponta grossa 1,6mm.Corpo hexagonal, esfera de tunsgtênio e tampa ventilada caixa com 25 unidades cores, preto, vermelho e azul.	12	R$ 39,90	R$ 478,80
7	Caneta esferográfica com tampa ventilada. Corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio garantem ótimo rendimento, sem falhar. Cores: azul, preta e vermelha. Ponta média de 1,00 mm. Caixa com 50 unidades.	12	R$ 41,50	R$ 498,00
8	Caneta esferográfica ponta fina com tampa ventilada, Corpo hexagonal Tinta com exclusiva fórmula que permite uma escrita mais macia Ponta 0,8mm, caixa com 25 unidades. Cores: azul, preta e vermelha.	6	R$ 26,50	R$ 159,00
9	Caneta p/ cd e dvd, tinta permanente na cor preta. Secagem rápida resistente a água e umidade, Tinta resistente a luz, Ponta média aproximadamente 1,0mm.	10	R$ 3,80	R$ 38,00
10	Caderno brochura ¼ costurada de capa dura 96 fls	20	R$ 3,80	R$ 76,00
11	Caderno 1/4 capa dura costurado 48fls brochura.	20	R$ 2,60	R$ 52,00
12	Cartucho toner para HP 126 preto CE310AB HP caixa com 1 unidade	10	R$ 65,90	R$ 659,00
13	Cartucho Toner para HP 126 ciano CE311AB HP caixa com 1 unidade	10	R$ 58,90	R$ 589,00
14	Cartucho toner para HP 126 amarelo CE 312 AB HP caixa com 1 unidade	10	R$ 58,90	R$ 589,00
15	Cartucho toner para HP 126 margenta CE 313 AB HP caixa com 1 unidade	10	R$ 58,90	R$ 589,00
16	Cola Branca lavável, não tóxica, 90gr	30	R$ 1,80	R$ 54,00
17	Canetas marca texto cor amarelo, caixa com 12 unid. Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. Ponta fixa de lata durabilidade que não afunda quando pressionada. Tinta à base de água sem cheiro. Cores: amarelo, verde, rosa e laranja.	2	R$ 1,90	R$ 3,80

Flavia L. P. Santos

18	Calculadora de Mesa 12 dígitos. Visor LCD. Memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais 14e função GT,correção total e desligamento automático . à bateria (G10) e energia solar. Tamanho: 117 x 143 x 26 mm, Peso: 130 g	5	R$ 16,90	R$ 84,50
19	CD-R virgem gravável, matéria prima em policarbonato, com capacidade de armazenamento de 700 MB/80 minutos, tubo contendo 100 discos.	1	R$ 79,90	R$ 79,90
20	Contact transparente, rolo com 25 mts, laminado de PVC auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado.	10	R$ 64,90	R$ 649,00
21	Corretivos, fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.	12	R$ 3,30	R$ 39,60
22	DVD+R 4,7 gb 120min/8x100 c/ envelope	60	R$ 1,60	R$ 96,00
23	Etiqueta de preço grande Medida: 25x50mm, Embalagem: Pacote com 05 rolos de 60 etiquetas cada	10	R$ 3,20	R$ 32,00
24	Etiqueta de preço pequena Medida: 12x18mm, Embalagem: Pacote com 05 rolos de 250 etiquetas cada.	10	R$ 6,70	R$ 67,00
25	Canetinhas Zip com 12 cores Hidrográfica Regular Estojo com zip: mais praticidade e durabilidade.	50	R$ 6,50	R$ 325,00
26	Fita crepe 18mmX50m Além das seguintes aplicações como: trabalhos escolares, fechamento de embalagens, mascaramentos, fixações, proteção, enfaixamentos, emendas, reforço, também é indicado no trabalho em superfícies irregulares. Quando aplicada em metal, borracha, vidro e partes plásticas dos veículos como pára–choques, a Fita Mask 710 não deixa resíduos de adesivo. Remover a fita até 24 horas após a aplicação. Produto certificado pelo CESVI BRASIL Embalagem original, protegida do calor, umidade e pó. A validade está impressa no tubete. Papel Crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas.	20	R$ 6,60	R$ 132,00
27	Fita adesiva transparente 12x40, Usos Gerais: Empacotamentos leves e identificação, trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes. Embalagem original, protegida do calor, umidade e pó. A validade está impressa no tubete (Nos rolos de fita adesiva com tubete de 1 polegada de Ø a validade do produto está identificada na embalagem externa).Composição: Filme de Polipropileno bi–orientado, coberto com adesivo acrílico. Tranparente. Pacote com 10 unidades.	20	R$ 13,30	R$ 266,00
28	Fita adesiva ,ideal para fechamento de caixa de papelão, empacotamento, identificação, emendas , reforço filme de polipropileno bi-orientado , coberto com adesivo acrílico. Contém 5 rolos de 48 x 50mts.	20	R$ 19,90	R$ 398,00
29	Folhas em e.v.a. 600x400x2mm coras sortidas (espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico)	300	R$ 1,70	R$ 510,00
30	Folhas de cartolina cores variadas50x66cm	60	R$ 0,60	R$ 36,00
31	Grampo Trilho metalizado, caixa com 50 jogos	5	R$ 12,90	R$ 64,50
32	Grampeador de mesa médio 26/6, grampeia até 30fls, dimensões 20,1 x 5 x 9,5cm	10	R$ 36,90	R$ 369,00
33	Grampo p/grampeador galvanizado, 26/6 CX 5000 UN.	10	R$ 3,50	R$ 35,00
34	Grampeador tipo pistola, ideal para fixação em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Utilizado para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, tele em pintura. Peso 480g.	2	R$ 47,90	R$ 95,80
35	Grampo para grampeador galvanizado, 106/8 caixa com 2.500 unid.	10	R$ 12,90	R$ 129,00
36	Giz de cera, estojo com 12 cores, formato jumbo, cores vivas, fórmula resistente à queda, estojo exclusivo que garante maior proteção.	30	R$ 9,90	R$ 297,00

Flavia R. F. dos Santos

000010

37	HD externo 1tb, conexão 3.0 USB, Velocidade de transferência de dados de 480Mbps (máx), Sistema Windows 7/Vista/XP/2000Pro ou * Mac OS x 10.4.8 ou superior. Com Cabo USB , manual de inicio rápido , certificado de garantia, peso(A x L x P):11 x 8,2 x 1,5 cm ,155g	1	R$ 325,90	R$ 325,90
38	Lápis preto nº 2, Mais durável: grafite ultra resistente, não quebra com facilidade. Corpo hexagonal. Caixa com 72 unidade.	12	R$ 56,90	R$ 682,80
39	Lápis de cor Sextavado, estojo com 24 cores, cores mais vivas. Contém 1 ou 2 cores metálicas (conforme sortimento).	30	R$ 33,90	R$ 1.017,00
40	Livro ponto 50 folhas, fomato: 220x320mm	10	R$ 16,90	R$ 169,00
41	Livro ATA preto, 100 folhas spiral PT.	5	R$ 13,90	R$ 69,50
42	Perfurador 2 furos para até 35 fls de papel 75g/m2 Perfurador de papel metálico Dimensões: 148x114x67mm. Apoio da base em polietileno Pinos perfuradores em aço e molas em aço Diâmetro do furo: 7mm Distancia dos furos: 80mm. Com margeador em aço inoxidável.	5	R$ 49,90	R$ 249,50
43	Pincel atômico azul, preto e vermelho. 1100p, Escrita grossa, Recarregável Tinta a base de álcool	20	R$ 3,30	R$ 66,00
44	Papel carbono para costura 45x65cm	100	R$ 1,40	R$ 140,00
45	Papel crepon 48x2 mts	200	R$ 0,90	R$ 180,00
46	Papel espelho (dobradura) 48x66, 63g, cores variadas.	100	R$ 0,35	R$ 35,00
47	Papel kraft natural 80g 60cm x 165m	2	R$ 86,90	R$ 173,80
48	Papel carbono azul: capacidade para 10 vias, Formato A4 (21 x 29,7 cm) Para escrita manual. Embalagem com 100 folhas	2	R$ 63,90	R$ 127,80
49	Pincel para uso em quadro branco c/4 cores sortida, cores : Azul, Preto, Vermelho e Verde	36	R$ 6,60	R$ 237,60
50	Papel Cartolina branca 50x66	200	R$ 0,55	R$ 110,00
51	Papel Celofane 85 x 100 várias cores	200	R$ 1,50	R$ 300,00
52	Papel Crepom 0,48 X 2,0 m várias cores	200	R$ 0,90	R$ 180,00
53	Papel de Seda 48 x 60 cm várias cores	200	R$ 0,30	R$ 60,00
54	Pasta Escolar 40mm com elástico, Pasta aba elástico com dorso de 40mm, 100% plástica (PP) Espessura 0,50mm, Textura: Super Line Dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 40 dorso mm Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável	100	R$ 3,50	R$ 350,00
55	Papel Sulfite alcalino, formato A4 (210x297), gramatura 75g, cx contendo 10 pctes de 500 folhas, com alto grau de brancura.	15	R$ 131,90	R$ 1.978,50
56	Pasta suspensa marmorizada castanha haste metal, completa CX 25 Unidades, corpo em cartão, com quatro ponteiras plásticas, ponteiras ficadas com ilhós, um visor e uma etiqueta branca, um grampo plástico, gramatura 336g, espessura 030,mm, medida do produto acabado 361 x 240 mm.	50	R$ 98,90	R$ 4.945,00
57	Pen Drive 8gb	5	R$ 33,90	R$ 169,50
58	Prancheta Poliestireno, cor variada, ofício, dimensão 3 x 240 x 340	5	R$ 14,90	R$ 74,50
59	Quadro em chapa de madeira vidrificada branco brilhante, medindo 1.20x0,90 com moldura e suporte para apagador em alumínio natural.	2	R$ 64,90	R$ 129,80
60	Réguas plásticas transparente de 30cm, com escala de precisão.	12	R$ 2,10	R$ 25,20
61	Registrador luxo oficio lombo largo, Medidas: 35cm x 28cm x 08cm	50	R$ 12,90	R$ 645,00
62	Tesoura escolar ponta arredondada 4 ½" – 12 cm. Aço Inoxidável.	200	R$ 3,50	R$ 700,00
63	Tinta para carimbo 40ml	5	R$ 7,10	R$ 35,50
	TOTAL			**R$ 21.151,20**

Orçamento válido até 31 de Dezembro de 2015.

Marialva, 17 de Setembro de 2015.

Glauciа Regina Ferreira dos Santos

G. R. Ferreira dos Santos
CNPJ 16.096.412/0001-07
INSC. EST.906.00720-75
(44) 3233-5042
glauciasantosferreira@hotmail.com
Rua Amélia Crispim, 220 - Conj. Mandaguari 2
Mandaguari - Paraná

000011

Ofício nº. 221/2015
GAB

Marialva, 06/10/2015

Ilmo Senhores:
Benedito Santo Moreira - Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade.
Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídica.
Edgard Martins Zucoli – Secretário Municipal de Administração.

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitação de despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 02 de outubro de 2015, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

000012

Oficio nº. 221/2015
DC/bsm

Marialva, 06/10/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 221/2015, expedido por Vossa Senhoria em 06/10/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 02/10/2015, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 33496 - MATERIAL DE CONSUMO

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade

000013

Parecer nº. 221/2015

Marialva, 06/10/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de materiais de expediente destinados ao CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, sob regime de Menor Preço por Item.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2 º e/ou art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 02/10/2015, do senhor (es) solicitante (s) o preço estimado da aquisição importa em R$ 19.412,90 (dezenove mil e quatrocentos e doze reais e noventa centavos)

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária Nº 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 33496 - MATERIAL DE CONSUMO; de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º , § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Por fim informa-se que o tipo de licitação poderá ser a modalidade "Pregão Presencial" nos termos da lei nº. 10.520/02 e Dec. nº. 5.450/2002, exceto no caso de entender o gestor por não tratar-se de serviços e produtos comuns, caso em que adotar-se-ão as modalidades de tomada de preços ou concorrência, de acordo com os limites do art. 23 da Lei nº. 8.666/1993, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer

Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica

000014

Oficio nº. 221/2015
DLC

Marialva, 06 de outubro de 2015

Ilma Dra.
Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 130/2015 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração

000015

Parecer nº. 221/2015

Marialva, 06/10/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº.130/2015, que objetiva a aquisição de materiais de expediente destinados ao CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual encontra-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer

Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000016

Oficio nº. 221/2015
GAB

Marialva, 06/10/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº. 130/2015, que tem por objeto aquisição de materiais de expediente destinados ao CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, mediante o Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº 2.544/09, de 08/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo Menor Preço Por Item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos **e receberá os envelopes até às 08:30 horas do dia 26 de outubro de 2015 e realizará a reunião para julgamento às 09:00 horas do mesmo dia.** O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de expediente destinados ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste Município, **conforme Termo de Referência ANEXO I**.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste.

2.1.1 Para a comprovação da atividade desempenhada pela empresa, requerida no item 2.1, faz-se necessária a apresentação, no ato de protocolização do envelopes "A" e "B", de cópia autenticada do Contrato Social e alterações ou Requerimento de Empresário individual da empresa participante, registrado na respectiva Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas a depender do tipo empresarial.

2.2 - A participação nesta licitação é restrita às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horário informados no preâmbulo deste Edital.

2.3 - Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e

Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa, deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através ***da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento.***

2.4 - A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

3 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Na sessão para entrega e abertura dos envelopes ou em outra que se fizer necessária, cada licitante deverá credenciar pessoa que, devidamente munida de documento, será admitida a participar deste procedimento licitatório e venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente para confirmação de seu credenciamento.

3.1.1 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes relativos a este Pregão.

a) Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social (**com autenticação reconhecida ou original para reconhecimento**), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2.1 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, sendo admitido somente 1 (um) representante legal para cada licitante.

3.3 Apresentar juntamente com o credenciamento a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe a artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

3.3.1 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa, deverá apresentar para comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através ***da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento***

Nota: A declaração de que trata o item acima deverá ser apresentada fora do envelope de documentação, ou seja, separadamente à documentação solicitada no item 5 (habilitação).

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 Na Proposta de Preços, deverá:

4.1.1 Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado ou com a identificação dos dados do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante.

4.1.2 Indicar a razão social da licitante, CNPJ nº, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

4.1.3 Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.1.4 Ser apresentada de acordo com o constante do **Anexo II** (Modelo de planilha); constar o preço unitário do bem ofertado e o preço global, em moeda corrente nacional (R$), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula,** expressa em algarismos e este último, também por extenso. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado este último;

4.1.5 Ser declarada expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

4.1.6 Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.2 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

4.3 As empresas participantes não poderão cotar seus preços acima do valor estimado no Anexo II.

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000020

4.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.5 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, destarte, os participantes deverão ter pleno conhecimento das condições do objeto da licitação. Deverão ser verificadas as características, quantidades e condições dos bens solicitados, a forma e o local onde os bens serão entreguem, não podendo ser invocado em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou atendimento às disposições contratuais.

4.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5 - DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO

5.1 O envelope "B" (DOCUMENTAÇÃO) deverá conter:

5.1.1 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo Município, podendo utilizar-se do modelo constante do **Anexo III**;

5.1.2 Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo IV;**

5.1.3 Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.4 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.4.1 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.5 Prova de inscrição no CNPJ;

5.1.6 Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.7 Prova de regularidade para com a **Receita Federal** do Brasil (Débito de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), **Fazenda Estadual** (Débitos de Tributos Estaduais) e **Fazenda Municipal** (Débito de Tributos e Contribuições Municipais do Mobiliário) do domicílio ou sede da licitante;

5.1.8 Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

5.1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

5.1.10 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.1.11 Declaração do licitante, devidamente assinada pelo seu responsável de que recebeu todos os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação **ANEXO VI**.

Lembrete: O exigido no item 5.1.4 não substitui a cópia do Estatuto ou Contrato Social solicitada para o credenciamento junto ao Pregoeiro (item 3.2).

5.3 Os documentos solicitados poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura do Município de Marialva, ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que não será realizada autenticação de documentos na ato da abertura dos envelopes. O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópias autenticadas em cartório ou publicação em órgão oficial, exigir os respectivos originais para conferência.

5.3.1 A autenticação por servidor da Prefeitura desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.

5.3.2 Serão aceitas somente cópias legíveis e não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

5.4 Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

5.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos solicitados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

5.5.1 se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se for filial, todos em nome da filial;

Nota: Para melhor definição e análise da documentação apresentada, sugere-se ao licitante formular a Carta de apresentação (**folha de rosto**) contendo índice dos documentos apresentados, que deverão preferencialmente ser relacionados e separados na ordem estabelecida no **item 5** deste

5.5.2 Serão aplicados para os Documentos Fiscais a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micro-Empresa, desde que as certidões, mesmo estando vencidas, sejam apresentadas dentro do envelope de habilitação.

5.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 A Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.6.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou protocolos de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e, em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido protocolizados no envelope respectivo, salvo exigência do Pregoeiro na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

5.6.3 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

5.6.4 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Os documentos que não possuírem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas com exceção do contrato social.**

5.6.5 Após a análise da documentação, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados de forma a não permitir sua violação, e atender aos seguintes requisitos:

Envelope A: Proposta de Preços

Envelope B: Documentos de Habilitação

6.1.1 Os envelopes **A** e **B** deverão ser entregues e **protocolizados até às 08:30** horas no dia indicado no preâmbulo acima, Secretaria Municipal de Administração, no endereço: Rua Santa Efigênia, nº 680, Marialva – Pr, constando em sua parte externa, os dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 130/2015
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

000023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 130/2015
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1.2 A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item **6** deste edital, **não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário**, considerando-se como horário de entrega o registrado pelo Setor de Protocolo desta Prefeitura.

6.1.3 No caso de encaminhamento por via postal (sedex ou registrado com "AR"), os envelopes deverão ser acondicionados em um terceiro envelope, devidamente fechado, de forma a não permitir sua violação. Este envelope deverá ser endereçado ao presente Procedimento e entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Marialva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do início da sessão de realização desta licitação, devendo conter na parte externa os seguintes dizeres:

Ao
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
Rua Santa Efigênia, nº 680
CEP: 86.990-000 - MARIALVA-PR
Pregão Presencial nº 130/2015
Razão Social do Licitante
CNPJ nº

6.2 A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio e realizada de acordo com a legislação citada no preâmbulo, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

6.3 No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados ou os representantes legais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, nas disposições do item 3 deste Edital.

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000024

6.4 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos representantes legais, dando-se início à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

6.4.1 Em caso do atraso de representante legal, por motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro, este poderá adentrar-se à sessão, desde que não desabone ou prejudique a etapa pela qual esta estiver.

7 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 O julgamento da proposta será efetuado pelo **Menor Preço Por Item**. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta com menor preço unitário e as demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.

7.1.1 Caso seja verificado, o mínimo de 3 (três) propostas escritas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço, todas as demais com percentuais acima dos 10% (dez por cento) serão desclassificadas.

7.2 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.2.1 Os Lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada tomando-se por base o tópico **"Menor Preço Por Item"** constante do **anexo II**, parte integrante deste Edital.

7.2.2 Caso haja empate o Pregoeiro realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

7.3 Dos lances ofertados não caberá retratação, ou seja, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação pertinente.

7.4 O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.4.1 É vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como superior *ao menor* preço praticado no momento do lance.

7.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6 Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.7 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro levará em conta o critério de menor preço (sendo considerado vencedor aquele que ofertar, após os procedimentos previstos neste Edital, o menor preço sobre a menor proposta formulada antes da fase de formulação dos lances).

7.9 Caso a proposta de menor preço não seja aceitável a proposta será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexeqüíveis, comparados aos preços de mercado.

7.11 No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.

7.12 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.13 Nas situações previstas nos **itens 7.6** o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14 Da reunião, lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7.15 Será aplicado na fase de lance a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micros empresa.

8 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

8.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

000026

9 DOS RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Licitação no endereço indicado no item 9.6, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

9.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, da Prefeitura do Município de Marialva, situado na Rua Santa Efigênia, 680, Marialva - PR, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

9.7 Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou e-mail (Internet) e vencidos os respectivos prazos legais.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

10.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão contratadas com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias: **07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 33496 - MATERIAL DE CONSUMO**

10.2 DO PREÇO MÁXIMO

10.2.1 De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R$ 19.412,90(dezenove mil, quatrocentos *e doze* reais e noventa centavos)**.

10.2.1 O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

11 DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

11.1 O faturamento deverá ser efetivado no ato da entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

11.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

11.3 A critério do Município, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

11.4 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Marialva em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

11.5 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

11.6 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações da Licitante:

12.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionado particularmente com a entrega;

12.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do Município;

12.3 Ser responsável por todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer *espécie*, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

12.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do Município;

12.5 A inadimplência da licitante vencedora com referência aos encargos sociais, não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento;

12.6 Em nenhuma hipótese poderá a licitante vencedora veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

12.7 Fornecer o objeto nas condições estabelecidas neste edital, em suas características e quantidades, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

12.8 Propor preço unitário dos bens objeto, considerando os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

12.9 Sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

12.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13 RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações do Município de Marialva:

13.1 Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela licitante vencedora, no sentido de proporcionar todas as condições para que a licitante possa desempenhar seus fornecimentos, dentro das normas do Contrato;

13.2 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações;

13.3 Comunicar à licitante as irregularidades observadas na execução do objeto contratual;

13.4 Permitir o acesso dos funcionários da licitante vencedora às dependências do estabelecimento respectivo, para as entregas solicitadas;

13.5 Solicitar os bens conforme a necessidade;

13.6 Efetuar o pagamento dos fornecimentos realizados

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a **Administração Municipal** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora dentro do prazo de validade da sua proposta que não celebrar o Contrato, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no Contrato e das demais cominações legais;

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV" limitada a 20% do valor contratual, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo Executivo ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração Municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela Contratada, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura, que poderá fixar novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

15 DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

15.2 A minuta contratual constante do **Anexo VIII**, especificará o prazo, as normas, a forma de pagamento e demais condições.

15.3 A Prefeitura do Município de Marialva convocará, por escrito, a adjudicatária para a assinatura do Contrato, que deverá ser assinado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação da adjudicatária para esse fim, no não .

15.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

15.4 Na hipótese da adjudicatária não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, sem prejuízo das sanções previstas no **item 14** do Edital, será convocada licitante

remanescente, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

15.5 A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6 Uma vez apurado, no curso da contratação, que a licitante acresceu, indevidamente, a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais e/ou parafiscais e emolumentos de qualquer natureza, não incidentes sobre a execução do objeto, tais valores serão imediatamente excluídos, com a conseqüente redução dos preços praticados e o reembolso dos valores porventura pagos à mesma;

16 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

16.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

16.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

16.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Fica assegurado ao Município de Marialva o direito de, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

17.4 É facultado a licitante formular protestos consignando em atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal, observado o previsto no item 9 deste.

17.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.6 Esta licitação não implica proposta de contrato por parte do Município de Marialva. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Marialva tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.7 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

17.8 A licitante assume todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde a Autarquia não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida à licitante por esse fim.

17.9 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.

17.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

17.13 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.14 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

17.15 A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais Anexos).

17.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.17 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro, no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal, em Marialva – PR, ou por meio do Fax: (44) 3232-8368, no período de 08 de outubro de 2015 a 23 de outubro de 2015, horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas;

17.17.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.18 Cópias do Pregão e seus anexos serão fornecidos no Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva.

17.18.1 Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessários, se disposto pelo Município de Marialva, serão fornecidos mediante taxa ao preço público de reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000034

cópia do respectivo recibo de depósito bancário na **conta corrente movimento** deste Município, que será fornecida no endereço constante do item **9.6** deste.

17.19 Os envelopes **"Documentação e Proposta"** não abertos ficarão à disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo **Município de Marialva.**

17.20 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002, suas alterações e Lei 8.666/93 e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

17.21 O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o do Município de Marialva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.22 Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência;

II: Planilha de Preços;

III: Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

IV: Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);

V: Modelo de Declaração (Lei nº 10.520/2002);

VI: Modelo de Declaração de Recebimento e/ou acesso à documentação;

VII: Minuta do Contrato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2015.

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Pregão Presencial nº 130/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de expediente destinados ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste Município.

Valor Máximo: 19.412,90 (dezenove mil, quatrocentos e doze reais e noventa centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Agenda, capa sintética, 208 páginas, marcador de página em fitilho e picote, com mapa, 145mm x 205mm.	unidade	10	37,90	379,00
2	Apagador quadro branco. Design ergonômico. Pega firme e confortável. Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade.Com estojo para guardar dois marcadores.	unidade	2	8,90	17,80
3	Apontador retangular de metal CX 20 UN	caixa	2	2,50	5,00
4	Borracha colorida tk-plast néon, Capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa. Caixa com 24 unidades	caixa	2	2,20	4,40
5	Caneta hidrográfica 06 cores color. Ideal para marcar, escrever e desenhar; Tinta atóxica; Ponta grossa 4,0mm;Tinta em cores vivas;Tampa antiasfixiante.	unidade	10	4,50	45,00
6	Caneta esferográfica, ponta grossa 1,6mm.Corpo hexagonal, esfera de tunsgtênio e tampa ventilada caixa com 25 unidades cores, preto, vermelho e azul.	caixa	12	36,90	442,80
7	Caneta esferográfica com tampa ventilada. Corpo hexagonal transparente, esfera de	caixa	12	39,90	478,80

	tungstênio garantem ótimo rendimento, sem falhar. Cores: azul, preta e vermelha. Ponta média de 1,00 mm.Caixa com 50 unidades.				
8	Caneta esferográfica ponta fina com tampa ventilada, Corpo hexagonal Tinta com exclusiva fórmula que permite uma escrita mais macia Ponta 0,8mm, caixa com 25 unidades. Cores: azul, preta e vermelha.	caixa	6	24,90	149,40
9	Caneta p/ cd e dvd, tinta permanente na cor preta. Secagem rápida resistente a água e umidade, Tinta resistente a luz, Ponta média aproximadamente 1,0mm.	unidade	10	3,50	35,00
10	Caderno brochura ¼ costurada de capa dura 96 fls	unidade	20	3,50	70,00
11	Caderno 1/4 capa dura costurado 48fls brochura	unidade	20	2,30	46,00
12	Cartucho toner original para HP 126 preto CE310AB HP caixa com 1 unidade	unidade	10	62,90	629,00
13	Cartucho Toner original para HP 126 ciano CE311AB HP caixa com 1 unidade	unidade	10	56,90	569,00
14	Cartucho toner original para HP 126 amarelo CE 312 AB HP caixa com 1 unidade	unidade	10	56,90	569,00
15	Cartucho toner original para HP 126 margenta CE 313 AB HP caixa com 1 unidade	unidade	10	56,90	569,00
16	Cola Branca lavável, não tóxica, 90gr	unidade	30	1,50	45,00
17	Canetas marca texto, caixa com 12 unid. Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina.Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. Ponta fixa de lata durabilidade que não afunda quando pressionada. Tinta à base de água sem cheiro. Cores: amarelo, verde, rosa e laranja.	caixa	2	1,60	3,20
18	Calculadora de Mesa 12 dígitos. Visor LCD. Memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais 14e função GT,correção total e desligamento automático . à bateria (G10) e	unidade	5	14,90	74,50

	energia solar.Tamanho: 117 x 143 x 26 mm, Peso: 130 g				
19	CD-R virgem gravável, matéria prima em policarbonato, com capacidade de armazenamento de 700 MB/80 minutos, tubo contendo 100 discos.	tubo	1	76,90	76,90
20	Contact transparente, rolo com 25 mts, laminado de PVC auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado.	rolo	10	61,90	619,00
21	Corretivos, fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.	frasco	12	2,90	34,80
22	DVD+R 4,7 gb 120min/8x100 c/ envelope	unidade	60	1,40	84,00
23	Etiqueta de preço grande Medida: 25x50mm Embalagem: Pacote com 05 rolos de 60 etiquetas cada	pacote	10	2,90	29,00
24	Etiqueta de preço pequena Medida: 12x18mm Embalagem: Pacote com 05 rolos de 250 etiquetas cada.	pacote	10	2,90	29,00
25	Canetinhas Zip com 12 cores Hidrográfica Regular Estojo com zip:mais praticidade e durabilidade	estojo	50	5,90	295,00
26	Fita crepe 18mmX50m Além das seguintes aplicações como: trabalhos escolares, fechamento de embalagens, mascaramentos, fixações, proteção, enfaixamentos, emendas, reforço, também é indicado no trabalho em superfícies irregulares. Quando aplicada em metal, borracha, vidro e partes plásticas dos veículos como pára–choques, a Fita Mask 710 não deixa resíduos de adesivo. Remover a fita até 24 horas após a aplicação. Produto certificado pelo CESVI BRASIL Embalagem original, protegida do calor, umidade e pó. A validade está impressa no tubete. Papel	unidade	20	5,90	118,00

	Crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas.				
27	Fita adesiva transparente 12x40, Usos Gerais: Empacotamentos leves e identificação, trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes. Embalagem original, protegida do calor, umidade e pó. A validade está impressa no tubete (Nos rolos de fita adesiva com tubete de 1 polegada de Ø a validade do produto está identificada na embalagem externa).Composição: Filme de Polipropileno bi–orientado, coberto com adesivo acrílico.Transparente Pacote com 10 unidades	pacote	20	11,30	226,00
28	Fita adesiva ,ideal para fechamento de caixa de papelão, empacotamento, identificação, emendas , reforço filme de polipropileno bi-orientado , coberto com adesivo acrílico. Pacote com 5 rolos de 48 x 50mts.	pacote	20	17,90	358,00
29	Folhas em e.v.a. 600x400x2mm cores sortidas (espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico)	unidade	300	1,40	420,00
30	Folhas de cartolina cores variadas50x66cm	unidade	60	0,45	27,00
31	Grampo Trilho metalizado, caixa com 50 jogos	caixa	5	10,90	54,50
32	Grampeador de mesa médio 26/6, grampeia até 30fls, dimensões 20,1 x 5 x 9,5cm	unidade	10	34,90	349,00
33	Grampo p/grampeador galvanizado, 26/6 CX 5000 UN.	caixa	10	3,30	33,00
34	Grampeador tipo pistola, ideal para fixação em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Utilizado para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, tele em pintura. Peso 480g.	unidade	2	44,90	89,80
35	Grampo para grampeador galvanizado, 106/8 caixa com 2.500 unid.	caixa	10	10,90	109,00
36	Giz de cera, estojo com 12 cores, formato	estojo	30	7,90	237,00

	jumbo, cores vivas, fórmula resistente à queda, estojo exclusivo que garante maior proteção.				
37	HD externo 1tb, conexão 3.0 USB, Velocidade de transferência de dados de 480Mbps (máx) Sistema Windows 7/Vista/XP/2000Pro ou * Mac OS x 10.4.8 ou superior. Com Cabo USB , manual de inicio rápido , certificado de garantia peso(A x L x P):11 x 8,2 x 1,5 cm ,155g	unidade	1	299,00	299,00
38	Lápis preto nº 2, Mais durável: grafite ultra resistente, não quebra com facilidade. Corpo hexagonal. Caixa com 72 unidade.	caixa	12	51,90	622,80
39	Lápis de cor Sextavado, estojo com 24 cores, cores mais vivas.Contém 1 ou 2 cores metálicas (conforme sortimento).	estojo	30	29,90	897,00
40	Livro ponto 50 folhas, fomato: 220x320mm	unidade	10	14,90	149,00
41	Livro ATA preto, 100 folhas spiral PT	unidade	5	11,90	59,50
42	Perfurador 2 furos para até 35 fls de papel 75g/m2 Perfurador de papel metálico Dimensões: 148x114x67mm Apoio da base em polietileno Pinos perfuradores em aço e molas em aço Diâmetro do furo: 7mm Distancia dos furos: 80mm. Com margeador em aço inoxidável.	unidade	5	49,90	249,50
43	Pincel atômico azul, preto e vermelho. 1100p, Escrita grossa, Recarregável Tinta a base de álcool	unidade	20	3,30	66,00
44	Papel carbono para costura 45x65cm	unidade	100	1,40	140,00
45	Papel crepon 48x2 mts	unidade	200	0,70	140,00
46	Papel espelho (dobradura) 48x66, 63g, cores variadas	unidade	100	0,25	25,00
47	Papel kraft natural 80g 60cm x 165m	unidade	2	79,90	159,80
48	Papel carbono azul: capacidade para 10 vias, Formato A4 (21 x 29,7 cm) Para escrita manual. Embalagem com 100 folhas	unidade	2	58,90	117,80

49	Pincel para uso em quadro branco c/4 cores sortida, cores : Azul, Preto, Vermelho e Verde	pacote	36	5,90	212,40
50	Papel Cartolina branca 50x66	unidade	200	0,45	90,00
51	Papel Celofane 85 x 100 várias cores	unidade	200	1,20	240,00
52	Papel Crepom 0,48 X 2,0 m várias cores	unidade	200	0,70	140,00
53	Papel de Seda 48 x 60 cm várias cores	unidade	200	0,15	30,00
54	Pasta Escolar 40mm com elástico, Pasta aba elástico com dorso de 40mm, 100% plástica (PP) Espessura 0,50mm Textura: Super Line Dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 40 dorso mm Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável	unidade	100	3,10	310,00
55	Papel Sulfite alcalino, formato A4 (210x297), gramatura 75g, cx contendo 10 pctes de 500 folhas, com alto grau de brancura	unidade	15	125,90	1.888,50
56	Pasta suspensa marmorizada castanha haste metal, completa CX 25 Unidades, corpo em cartão, com quatro ponteiras plásticas, ponteiras ficadas com ilhós, um visor e uma etiqueta branca, um grampo plástico, gramatura 336g, espessura 030,mm, medida do produto acabado 361 x 240 mm	unidade	50	95,90	4.795,00
57	Pen Drive 8gb	unidade	5	29,90	149,50
58	Prancheta Poliestireno, cor variada, ofício, dimensão 3 x 240 x 340	unidade	5	11,90	59,50
59	Quadro em chapa de madeira vidrificada branco brilhante, medindo 1.20x0,90 com moldura e suporte para apagador em alumínio natural.	unidade	2	61,90	123,80
60	Réguas plásticas transparente de 30cm, com escala de precisão.	unidade	12	1,70	20,40
61	Registrador luxo oficio lombo largo, Medidas: 35cm x 28cm x 08cm	unidade	50	9,90	495,00
62	Tesoura escolar ponta arredondada 4 ½'' – 12 cm. Aço Inoxidável	unidade	200	2,90	580,00
63	Tinta para carimbo 40ml	unidade	5	6,50	32,50

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000041

1.2 Os preços unitários estipulados acima servem somente à fixação dos valores a serem inseridos no contrato ulterior e, à aferição dos parâmetros a fase de formulação dos lances, lances estes, que serão abatidos proporcionalmente à quantidade e valores de cada item, considerando o valor global do item.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS BENS, DA FISCALIZAÇÃO E DO PRAZO

2.1. Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da data definida em contrato, mediante solicitação expressa ou via telefone do gestor do contrato, conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da aquisição na totalidade do que ora se contrata.

2.1.1. A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 3 (três) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

2.2 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

2.3 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada.

2.4 O Município comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2.5 A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

2.6 O prazo de contratação vigerá enquanto ocorrer o fornecimento dos bens.

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000042

ANEXO II

Pregão Presencial nº 130/2015

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ENDEREÇO COMPLETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TELEFONES: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

E-MAIL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 130/2015**.

ITEM	QT	OBJETO	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
TOTAL						

***Inserir valor total por extenso**

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

Observação: - Além do exigido no item 4.3 do edital, será desclassificada a proposta que não conter a descrição precisa do bem ofertado equivalente à do bem solicitado; quantidades e **marca**;

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000043

ANEXO III

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 221/2015
Edital de Pregão Presencial nº 130/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **130/2015** , instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa xxxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxx, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000044

ANEXO IV

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 221/2015
Edital de Pregão Presencial nº **130/2015**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000045

ANEXO V

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 221/2015
Edital de Pregão Presencial nº **130/2015**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **130/2015**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

000046

ANEXO VI

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 221/2015

Edital de Pregão Presencial nº **130/2015**

(MODELO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU

ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

ANEXO VII

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº../11– P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA .....

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA..., pessoa jurídica de direito privado, situada à ..., na cidade de ..., Estado do ..., portadora do CNPJ nº ..., I.E. nº ..., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ..., residente à ..., CEP nº ..., portador do Cadastro de Pessoa Física nº ... e da Cédula de Identidade RG nº ..., convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais de expediente destinados ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste Município, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Presencial nº **130/2011**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ .....** (.....).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº _____.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultante de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser fornecidos conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da sua aquisição total.

5.1.1 A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada no prazo de 3 (três) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;
VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;
II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
III - judicial, nos termos da legislação;
a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência deste Contrato, terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

10.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumprí-lo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, EM xx DE xxxxxx DE 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000053

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste Município pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 26 de outubro de 2015 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 26 de outubro de 2015 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2015.

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração

005/2015, no dia 10/01/2016. Os demais candidatos ficarão com suplentes e poderão ser convocados caso haja alguma necessidade segundo ordem de classificação.

Publique-se.

Munhoz de Mello, 05 de outubro de 2015.

Danilo Stocco de Souza
Presidente do CMDCA

Marcilane Gomes
Presidente da Comissão

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Rui Barbosa nº 50- Centro - Fone (44) 3258-1813
Munhoz de Mello – Paraná.Cep:86760-000

EDITAL N.º 014/2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Munhoz de Mello - CMDCA, mediante sua Comissão de Eleição, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital 011/2015 da classificação final do processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas do Conselho Tutelar, aberto pelo Edital 006/2015, resolve **CONVOCAR** os eleitos conforme relação abaixo a comparecer na sede do CMDCA, sito a Rua Rui Barbosa nº 760, Centro, neste município, no prazo 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia do CPF;
- Inscrição PIS/PASEP
- Comprovante de domicílio no Município de Munhoz de Mello;
- Cópia do Título de Eleitor.
- Cópia do certificado de conclusão do ensino médio;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH na categoria B ou superior;
- Cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (sexo masculino);
- Certidão de antecedentes criminais;
- Cópia do certificado que comprove conhecimento em informática básica;
- Declaração de saúde física, devendo ser utilizado para esta finalidade atestado de exame admissional da Medicina do Trabalho.

Convocado:

Nome	Pontuação	Classificação
VADEMIL ALVES COSTA	03	3º

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará sua desistência, cabendo ao CMDCA convocar os respectivos suplentes.

Publique-se.

Munhoz de Mello, 07 de outubro de 2015.

Danilo Stocco de Souza
Presidente do CMDCA

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste Município pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 26 de outubro de 2015 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 26 de outubro de 2015 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2015.

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N. 034/2014
PREGÃO Nº 049/2014 – PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
OBJETO: Eventuais aquisições, pelo Município, de pneus, câmaras de ar e protetores novos.

1º CLASSIFICADO: POSTO ASTORGA LTDA, CNPJ: 78.113.289/0001-42

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Pneu 175/70/13	DUNLOP	UND	120	R$ 118,00	R$ 14.160,00
7	Pneu 185R14 - 8 Lonas	GOFORM	UND	80	R$ 171,00	R$ 13.680,00
8	Pneu 205/70R 15C	SAILUN	UND	12	R$ 230,00	R$ 2.760,00
9	Pneu 205/55 ZR 16	GOFORM	UND	12	R$ 182,50	R$ 2.190,00
11	Pneu 7.50/16 comum liso (12 lonas)	ROTA21	UND	40	R$ 280,00	R$ 11.200,00
12	Pneu 215.75R17.5 (14 lonas)	SAILUN	UND	70	R$ 360,00	R$ 25.200,00
13	Pneu 900/20 comum liso (14 lonas)	ROTA21	UND	80	R$ 502,00	R$ 40.160,00
14	Pneu 6.00-12-12 Lonas	FORERUNNER	UND	10	R$ 185,00	R$ 1.850,00
16	Pneu 1000/20 comum liso (16 lonas)	ROTA21	UND	50	R$ 640,00	R$ 32.000,00
17	Pneu 1100 R22-16 Lonas liso	OTANI	Und	30	R$ 1.067,00	R$ 32.010,00
18	Pneu 12.5.80/18 (10 lonas)	FORERUNNER	UND	10	R$ 590,00	R$ 5.900,00
19	Pneu 12-16.5	FORERUNNER	UND	30	R$ 380,00	R$ 11.400,00
21	Pneu 17.5/25 - 16 Lonas	FORERUNNER	UND	20	R$ 1.175,00	R$ 23.500,00
22	Pneu 14.9-28-06 Lonas	FORERUNNER	UND	6	R$ 945,00	R$ 5.670,00
23	Pneu 18.4.30- 10 Lonas	FORERUNNER	UND	6	R$ 1.490,00	R$ 8.940,00
Total do Fornecedor:						R$ 230.620,00

1º CLASSIFICADO: F. M. GONÇALES - ACESSORIOS, CNPJ: 11.372.783/0001-50

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pneu 80.100 -14	IRA/SOHO	UND	10	R$ 62,00	R$ 620,00
6	Pneu 185/65/14	AOTELLI P307	UND	30	R$ 157,00	R$ 4.710,00
24	Câmara de ar 80.100-14	IRA	UND	8	R$ 16,00	R$ 128,00
25	Câmara de ar 80.100- 17	IRA	UND	8	R$ 16,00	R$ 128,00
26	Câmara de ar 90/90 - 18	MTZ	UND	10	R$ 16,00	R$ 160,00
27	Camara de ar 185R14	LEFORT	UND	20	R$ 15,00	R$ 300,00
29	Protetor 750/16	RALFLEX	UND	60	R$ 12,50	R$ 750,00
31	Protetor 900/20	RALFLEX	UND	80	R$ 14,50	R$ 1.160,00
33	Protetor 1000/20	RALFLEX	UND	50	R$ 14,50	R$ 725,00
40	Câmara de ar 18.4-30	MAGNUM	UND	6	R$ 152,00	R$ 912,00
Total do Fornecedor:						R$ 9.593,00

1º CLASSIFICADO: GUARA PNEUS LTDA, CNPJ: 02.623.675/0001-12

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	Pneu 9.5-24 (06 lonas)	SUPERGUIDER R1	UND	10,00	R$ 505,00	R$ 5.050,00
28	Câmara de ar 12-16.5	LE FORT	UND	20,00	R$ 50,00	R$ 1.000,00
Total do Fornecedor:						R$ 6.050,00

1º CLASSIFICADO: RODA BRASIL - COM. DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ: 06.889.977/0001-98

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Pneu 185/70/13	JK	UND	30	R$ 137,00	R$ 4.110,00
10	Pneu 235/75R/15	LIGLONG	UND	20	R$ 266,00	R$ 5.320,00
20	Pneu 1400/24-16 Lonas	SUPERGUIDER	UND	30	R$ 1.142,00	R$ 34.260,00
35	Protetor 1100/22	SBN	UND	20	R$ 17,00	R$ 340,00
Total do Fornecedor:						R$ 44.030,00

1º CLASSIFICADO: RJ COMERCIO ATAC. E VAR. DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP, CNPJ: 17.169.134/0001-33

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Pneu 80.100 –17	TECHNIC-LION	UND	10	R$ 58,50	R$ 585,00
3	Pneu 90/90 - 18	TECHNIC-LION	UND	10	R$ 70,00	R$ 700,00
30	Câmara de ar 900/20	JABUTI- TR78A	UND	80	R$ 45,00	R$ 3.600,00
32	Câmara de ar 1000/20	JABUTI- TR78A	UND	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
34	Câmara de ar 1100/22	JABUTI-TR78A	UND	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
36	Câmara de ar 12.5/80-18	JABUTI- TR15	UND	10	R$ 65,00	R$ 650,00
37	Câmara de ar 1400/24	JABUTI- TR220A	UND	30	R$ 90,00	R$ 2.700,00
38	Câmara de ar 17.5/25	JABUTI-TRJ1175	UND	30	R$ 118,99	R$ 3.569,70
39	Câmara de ar 14.9-28	JABUTI- TR218A	UND	6	R$ 110,00	R$ 660,00
Total do Fornecedor:						R$ 16.164,70

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2014.

000054

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:_____
Visto:_____

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2015 – (RP)
PROCESSO Nº. 250/2015

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de encerramento até às 08:15 horas do dia 30/10/2015 ;
Data e Horário de abertura às 08:15 horas do dia 30/10/2015
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão a disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 02/10/2015.

Alzir Bocchi Junior
Dir. de Licitação e Patrimônio

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MANDAGUARI

Rua Manoel Antunes Pereira, 235 – Centro
Fone/Fax: (0**44) 3233-2171/3233-3630
Email: cmdcamandaguari@hotmail.com - CEP 86975-000 - Mandaguari - Paraná

Ata Geral da Votação e Apuração do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze no Centro Catequético Bom Pastor de Mandaguari/PR sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, foi realizada a votação e apuração do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Mandaguari, sendo instaladas quatro urnas eletrônicas com suas respectivas sessões eleitorais. A votação teve início às oito horas encerrando-se às dezessete horas. Os membros da Comissão Especial da Eleição juntamente com o Promotor de Justiça Dr. Erick Leonel Barbosa da Silva, além dos mesários e escrutinadores permaneceram a disposição durante todo o dia no local. Não houve nenhuma intercorrência e às dezessete horas após o encerramento da eleição deu-se início a contagem dos votos a partir dos extratos das quatro urnas eletrônicas. A apuração dos votos ocorreu no mesmo local de votação e apresentado em data show na presença de todos e sob a fiscalização do Ministério Público e de um representante do Cartório Eleitoral do município. Algumas candidatas compareceram no local de apuração dos votos para acompanhamento do resultado, ficando assim definido como titulares: 1º lugar – Joselina Freire Copele – com 469 votos; 2º lugar Margareth Salgado Betioli – com 416 votos; 3º lugar – Rosana Iris Sassi – 207 votos; 4º lugar – Evanir Izabel da Silva Afonso (Jane) – 192 e em 5º lugar – Katya Adriana Pereira – com 162 votos. E como suplentes na seguinte ordem de classificação: 6º lugar – Queila Pires dos Santos Padias; 7º lugar Rosangela Pinheiro Vieira – 151 e em 8º lugar – Elize Raquel Guimarães da Silva. O processo eleitoral foi registrado com fotos para divulgação no site do município e emissoras de rádio e jornal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida segue assinada por mim Neide Maria de Jesus Marques Ferreira, integrante da Comissão Organizadora e demais membros desta Comissão. Cópia desta Ata deverá ser enviada a Promotoria de Justiça da Comarca de Mandaguari/PR.
Mandaguari, 04 de outubro de 2015.

Gisele Maria Munhoz Knupp
Presidente da Comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão.
Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, PRESENCIAL Nº 105/2015
(REGISTRO DE PREÇOS)

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP
CONFORME LC 123/2006

PRESIDENTE CASTE

PREFEITURA MUNICIPA
seriedade, honestidade

TERMO DE ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGA

A Prefeita Municipal, Gisele Potila Faccin Gui, no uso das atri especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 81/2015
b) Licitação Nº : 38/2015
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 06/10/2015
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO TRANSLADO E FOR

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PREVER SERVIÇOS FUNERARIOS NOVA
CNPJ/CPF: 00.124.493/0001-71

Item	Descrição
1	URNAS MORTUÁRIA PARA ATENDERO TOS, INC REMOÇÃO DENTRO DO MUNICIPIO TAMENT METRAGEM DAS URNAS PARA ATENDIMENTO DE A NORMAIS, FORNECIMENTO DE URNA MODELO SEXT CAIXA LISA, PINTURA COM VERNIZ COM 04 ALÇAS MATERIAL RESISTENTE AO TRANPOSRTE DO CORP CHAVETAS, SEM VISOR, FORRADA COM ORNAMENT INTERNA, VÉU E JOGO DE VELAS, PARA ATENDIMEN ADULTO COM ESTATURA E PESO MEDIANOS, HIGIEN TANATOPRAXIA DO CORPO ORNAMENTAÇÃO PARA SPULTAMENTO, TRANPOSRTE E CORTEJO EM CARR DENTRO DO MUNICIPIO.
2	URNAS MORTUÁRIA PARA ATENDER CRIANÇAS, M URNAS DE 0,60CM A 1,60CM ESMALTADA EM BRAN ALÇAS DURAS, VELAS ,VÉU, PARAMENTAÇÃO, SER REMOÇÃO E CORTEJO DENTRO DO MUNICIPIO.

Valor Total Homologado - R$ 39.200,00 (TRINTA E NOVE

Gisele Potila Faccin G
Prefeita Municipal

Presidente Castelo Branco, 06 de outubro de 2015.

Prefeitura Munic

CNPJ 76.29

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO C
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé
CONTRATADO: R. R. dos Reis Transportes – ME.
RESUMO DO OBJETO: serviços de p o de árv
OBJETIVO DO ADITIVO: Promover ogação de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO C
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé
CONTRATADO: Construtora J. W. Ltda. – ME
RESUMO DO OBJETO: serviços braçais de capina tapa buraco.
OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação de 2015, bem como o acréscimo de 25% sobre a
VALOR DO ADITIVO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO C
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé
CONTRATADO: Santa Fé Auto Serviços Ltda. – M
RESUMO DO OBJETO: serviços de lavagem e po
OBJETIVO DO ADITIVO: Promover o acréscimo lote 02.
VALOR DO ADITIVO: R$ 1.795,00 (um mil setece
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2015.

C.M.D.C.A

Conselho Municipal dos
Rua Rui Barbosa nO 760- Cent
Munhoz de

EDITAL N

o Conselho Municipal dos Direitos da Criança de Mello - CMDCA, mediante sua Comissão conforme Edital 005/2015 DIVULGA a class escolha de Conselheiros Tutelares do Municí

Nº da Inscrição	Inscrito
05	MARLETE ALVES LOPES PIRAI
09	EDITE ARANDA DA SILVA
12	FERNANDA MARIA CASATI
03	VADEMIL ALVES COSTA
04	VALMIR DOS SANTOS
01	FABRICIA APARECIDA DONADE
11	INDIALICIA APARECIDA INACIO
08	ALLINE TOME DE SOUZA

Os cinco primeiros candidatos mais votados se mediante apresentação dos documentos comp

000055

PES: às 09h00m do dia 23 de outubro de 2015. LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis - PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 23/10/2015 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1361 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leópolis, 8 de outubro de 2015.
VANESSA ARHANITSCH
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-190/2015

Comunicamos aos interessados que serão disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0188/2015 - Registro de Preços para a eventual aquisição de grama tipo esmeralda em placa. PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0189/2015 - Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus e correlatos. PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0190/2015 - Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de Limpeza e PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0191/2015 - Aquisição de instrumentais odontológicos, equipamentos hospitalares, poltrona reclinável e carro de limpeza funcional. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4396 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, em 7 de Outubro de 2015.
ROGÉRIO CARLOS DIAS
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2015

Processo Administrativo Nº 220/2015
Objeto: Aquisição e instalação de ar condicionado destinado aos diversos setores desta municipalidade, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 22 de outubro de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 22 de outubro de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015

Processo Administrativo Nº 221/2015
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 26 de outubro de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 26 de outubro de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-Pr, 6 de outubro de 2015.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Esgotado o prazo recursal, não havendo impugnações ou recursos, HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e pela Equipe de Apoio, referente à contratação de empresa por empreitada global para execução de obras de pavimentação asfáltica em TST em Rua da Sede do Município. Empresa Vencedora: J. Rodrigues & Mello - Ltda. - CNPJ: 11.229.950-09. Lote I: com área de 11.855,91m², com proposta de R$ 881.062,22 (oitocentos e oitenta e um mil, sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da assinatura do contrato e da ordem de serviço.

Mariluz, 7 de oubrubro de 2015.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 5/2015

OBJETO: a Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação, Recuperação e Complementação de Estradas Vicinais no interior do Projeto de Assentamento Padre Josino - Convênio nº 814308/2014 - MDA/INCRA.
Em cumprimento ao disposto no art. 43 da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da fase de habilitação da licitação modalidade Concorrência nº 005/15, a Comissão decidiu por unanimidade de seus membros habilitar a empresa: DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, e inabilitar a empresa: TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA, por não atender ao exigido no edital item V letra (w) alínea (c) índice de endividamento geral, diante da documentação apresentada.
Restando portanto a necessidade do cumprimento do contido no art. 109, inc. I, do citado diploma legal, considerando a manifestação de intenção de recurso por parte da empresa: TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA.
Dê-se publicidade ao ato na forma da lei. Afixe-se em lugar de costume.

Ortigueira, 6 de outubro de 2015.
DIORGENES LAURINDO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2015
Registro de Preços Nº029/2015

OBJETO: Aquisição de Combustíveis (gasolina e óleo diesel), com cessão em regime de comodato de tanque aéreo de 15.000 (quinze mil) litros e bomba de abastecimento industrial, em atendimento as Secretarias Municipais
TIPO: Menor Preço Total do Lote
PERIODO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO: R$ 4.319.160,00 (quatro milhões trezentos e dezenove mil cento e sessenta reais)
DATA DA ABERTURA: 22/10/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo(a) Pregoeiro(a), Rua Júlia da costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-2960.

Paranaguá, 5 de outubro de 2015.
SILVANA DE MORAIS
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2015
Registro de Preços nº 27/2015

A Prefeitura do Município de Paranaguá-Pr, através de sua Pregoeira oficial, designada pelo Decreto 2.856/2015, comunica a todos os interessados que prorroga a data de abertura do pregão em epígrafe para 22 de outubro de 2015 às 09:00 horas. A errata se encontra disponível nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, na Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone: (41) 3420-6003.

Paranaguá, 6 de Outubro de 2015.
NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS
Edital Nº 46/2015

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48/2015, de 16/04/2015, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22/10/2015, às 08:30 horas, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 46/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando registro de preços.
Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do email: licitacao@pinhalao.pr.gov.br.
Objeto da Licitação:
Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização destinados a todas as secretarias do município, mediante especificação constante no edital.
Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM.

Pinhalão, 7 de outubro de 2015.
RODRIGO BALDIM
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2015

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; E EQUIPAMENTOS PARA COMPOR A REDE DE FRIOS DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 022/2015 E RESOLUÇÃO SESA Nº 024/2015. A abertura dos envelopes será no dia 23 de outubro de 2015, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, Centro, no horário das 07h00min às 12h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 7 de outubro de 2015.
ANTONIO JOEL PADILHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ.: 12.279.137/0001-06
VALOR: R$ 464.268,30 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 07/10/2015 à 06/10/2016.
FORO: Comarca de Rebouças.
(a)DANIEL AUGUSTO HEY BINSFELD
Representante
ASSINATURA: 07/10/2015
a)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

OBJETO: Contratação de Empresa Para A Realização da Conclusão da Obra do Centro de Eventos Parque da Pedreira Com O Fornecimento de Material e Mão de Obra.
Contratos de repasse: 299344-53 e 332880-63 do MTur (Ministério do Turismo).
FAVORECIDO: ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ.: 12.279.137/0001-06
Rio Azul, 01 de outubro de 2015.
(a)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal de Rio Azul
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O SETOR AGRICOLA, CALCÁRIO CALCÍTICO E PÓ BASALTO.
FAVORECIDO: LUCIO RASERA JUNIOR EIRELI ME
CNPJ.: 13.291.538/0001-44
FAVORECIDO: FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP
CNPJ.: 04.423.260/0001-20

Rio Azul, 7 de setembro de 2015.
SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ

AVISOS DELICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

A Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, torna publico à abertura da licitação modalidade PREGÃO, na sua forma PRESENCIAL, tipo Menor Preço Por Item que fará às 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, Avenida São Paulo, 45, Centro, Rosário do Ivaí - Paraná, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA PARA ACADEMIA DA SAÚDE - MODALIDADE AMPLIADA PROPOSTA Nº 80059.2640000/1110-05 MINISTÉRIO DA SAÚDE RECURSOS DO PROGRAMA AÇÃO, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí, situada à Avenida São Paulo, 45, Centro, Rosário do Ivaí - PR, de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

A Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, torna publico à abertura da licitação modalidade PREGÃO, na sua forma PRESENCIAL, tipo Menor Preço Por Item que fará às 15:00 horas do dia 21 de outubro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, Avenida São Paulo, 45, Centro, Rosário do Ivaí - Paraná, para AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 312/2015 ACRESCENTA DISPOSITIVO O INCISO VI AO ART. 4º DA RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014 QUE INSTITUIU

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015100800191

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 585212515
Documento emitido em 08/10/2015 14:45:31.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9552 | 08/10/2015 | PÁG. 25
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Loanda

AVISO DE ABERTURA DE
MODALIDADE TOMADA DE PREÇ
PROCESSO Nº. 099/2(
MUNICÍPIO DE LOA

OBJETO: A presente licitação tem por obje
de Engenharia Civil, para executar sob reg
global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Reforma da Escola Municipal Zuleika Peterson.
ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 29 de outubro de 2015, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 96.725,44 (noventa e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0009.1006.4.4.90.51.00.00 - 01107 - Obras e Instalações
INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.
Loanda, 06 de outubro de 2015.
FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

87039/2015

Maria Helena

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maria Helena torna público que irá requerer ao IAP, Licença de Instalação para **Parcelamento do solo para fins residenciais - Residencial Nova Maria Helena,** a ser implantado na **Chácara B-1/B - Planta Oficial Urbana da cidade e município de Maria Helena - Paraná**.

86932/2015

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2015. Objeto: Aquisição e instalação de ar condicionado destinado aos diversos setores desta municipalidade, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 22 de outubro de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 22 de outubro de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-Pr, 05 de outubro de 2015.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

86325/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 26 de outubro de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 26 de outubro de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-Pr, 06 de outubro de 2015.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

86615/2015

IUNICÍPIO DE MARILENA-PR

EGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2015
cesso Administrativo Nº 049/2015

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotivo (novo), tipo van, zero km, de fabricação nacional equipada com 17 lugares (16+1), bancos reclináveis, ano de fabricação 2015, modelo 2016 ou superior, cor preferencialmente branca, motorização mínima 2,3. 4 cilindros: transversal, potencia mínima de 125 CV, torque de 32,2 a 1800 rpm, porta lateral corrediça, direção hidráulica, combustível diesel, travas e vidros elétricos, retrovisores elétricos, estribo lateral para embarque e desembarque, ar condiciona do com duto suplementar revestido em tecido e comando digital para acionamento do mesmo, faróis com regulagem elétrica de altura, bagageiro elevado nas duas ultimas fileiras, maleiro lado esquerdo, sofá cama, air bag duplo, freios ABS, cortina no compartimento de passageiro, insulfilme, alto falantes motorista e passageiros, toca CD com mp3, pneus 205/75/16 estepe localizado fora da carroceria, comprimento mínimo de 5,55, altura mínima 2,40. o veículo só poderá ser vendido através de uma concessionaria autorizada da marca, garantia de fabrica 1 ano, assistência técnica autorizada num raio máximo de 100 km, documentos inclusos: homologação DETRAN, pré-autorização mais laudo de inspeção do IMETRO caso veículo seja transformado, destinado a suprir as necessidades da secretaria de saúde do município de Marilena

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 07 de outubro de 2015 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, mediante apresentação de recibo de pagamento no valor de R$ 10,00 (-Dez reais-) na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR, que deverá ser efetuado mediante recolhimento da guia DAM – Documento de Arrecadação Municipal retirado no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Marilena - PR.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR.
Rua Dante Pasqualetto, nº. 855 – Centro – Marilena – PR.
Telefone: (44) 3448-1314
E-mail: licitacao@prefmarilena.com.br

ABERTURA DA SESSÃO: 23 de outubro de 2015 às 14:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena - PR.

Gabinete do Prefeito de Marilena-PR, em 07 de outubro de 2015.

BRASILIO BOVIS
Prefeito

87315/2015

SÚMULA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR
Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, torna público que **REQUEREU JUNTO AO IAP (INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ) LP (Licença Previa)** do Aterro sanitário Municipal, Município de Marilena, Estado do Paraná.

Marilena-PR, 02 de outubro de 2015.

BRASILIO BÓVIS
Prefeito Municipal

87454/2015

Mariluz

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
TOMADA DE PREÇO 004/205
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitações, referente à contratação de empresa por empreitada global para execução de obras de pavimentação asfáltica em TST em Ruas da Sede do Município.
EMPRESA VENCEDORA: J. RODRIGUES & MELLO – LTDA. – CNPJ: 11.229.950/0001-09 - Lote I: Com área de 11.855,91m² com proposta de R$ 881.062,22 (oitocentos e oitenta e um mil, sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do contrato e da Ordem de Serviço.
Mariluz, 07 de outubro de 2015.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

87087/2015

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

Publicado no DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ
Nº 12463 em 19/11/14
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 2.897/14

SÚMULA: Dispõe sobre Pregoeiro, Equipe de Apoio e Assessoramento Jurídico junto ao Departamento de Licitação e Compras para o exercício de 2.015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2001 e na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, RESOLVE:

000057

Art. 1º: Ficam designados os Servidores abaixo, para atender ao disposto na legislação pertinente, junto ao Departamento de Licitação e Compras desta Prefeitura, com suas respectivas atribuições, para o exercício de 2.015:

Marcos Dias dos Santos (Pregoeiro)
Sílvia Y. Horita Rodrigues, Rafael Bolonheis Ferreira da Silva e Patrícia Érica Hamada Bonjiorno (Equipe de Apoio ao Pregoeiro)
Drª. Ligia Aparecida Fernandes (Assessora Jurídico junto ao Deptº. de Licitação e Compras)
Dr. Alberto Luiz Caitano (Assessor Jurídico junto ao Deptº. Licitação e Compras)

Art. 2º: Fica delegada competência ao PREGOEIRO, com a atribuição também do recebimento de propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e classificação, habilitação e adjudicação, do objeto do certame, ao licitante vencedor, inclusive os atos oriundos de Pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos da regulamentação específica.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 janeiro de 2.015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 31 de outubro de 2.014

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Administrativo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 41292710140859550781-1; Data: 27/10/2014 09:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK79494-IN39; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

SERVIÇO DISTR
CARTÓ

JOSE DEUSLENE JARDIM NOCCHI

COMARCA DE MARINGÁ | MUNICÍPIO E DISTRITO DE DOUTOR CAMARGO

SERVIÇO DISTRITAL DE DR. CAMARGO CARTÓRIO NOCCHI COMARCA DE MARINGÁ-PR

Livro: **48-P** Folhas: **171/172**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**, EM FAVOR DE: **LEANDRO BUENO DE FARIAS, COMO ABAIXO SE DECLARA:**

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze **(02/07/2014)**, nesta Cidade e Município de Doutor Camargo, Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Cartório perante mim Escrevente do Tabelião, que esta subscreve, dispensada a presença das testemunhas instrumentais de acordo com o Código de Normas da Egrégia, Corregedoria de Justiça do Paraná, compareceu como outorgante EMPRESA: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Morangueira, n.º 223, sala n.º 01, Zona 07, CEP: 87.030-300, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 04.292.519/0001-41, neste ato representado por seu sócio administrador: **MAURO JOSÉ DE FARIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.253.727-SSP-PR., e inscrito no CPF 388.823.299-68, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, n.º 1306, Zona 03, CEP: 87.050-100, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, que mesmo não residindo neste município declara expressamente que compareceu à Sede desta Serventia para requerer e assinar o presente ato, conforme quinta alteração e consolidação de contrato social, arquivados nestas notas no arquivo de contratos sociais na pasta n.º 010 às folhas 031 e ainda, certidão simplificada, sob n.º 14/393504-6, expedida na data de 27.06.2014, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, arquivada nestas notas, no arquivo de Certidões Simplificadas na pasta n.º 008 às folhas 001. Reconhecida como a própria por mim Escrevente do Tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela qual, na forma representada me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **LEANDRO BUENO DE FARIAS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.973.379-0-SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 064.863.329-21, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, n.º 1306, Zona 03, CEP: 87.050-100, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. A quem ela outorgante confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: representá-la judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total dos interesses e direitos da outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier à outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos a outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na

Prefeitura Municipal de Paiçandu
CONFERE COM O ORIGINAL
Em ____/____/____

SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 412927101408595507812; Data: 27/10/2014 09:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AAK79493-R0TD; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

forma da Lei; **confere ainda**, poderes para representar a outorgante em processos de licitações podendo assinar os anexos dos editais, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, interposições, enfim todos os atos pertinentes aos certames e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. E, de como assim disse, a pedido da parte eu lavrei este instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita e assina, do que dou fé. Doutor Camargo/PR, **02** de **Julho** de **2014**. (a.a) **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME** (MAURO JOSÉ DE FARIAS).- "NADA MAIS". Eu, **Dener Rogerio Miniello**, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, _____, (José Deuslene Jardim Nocchi), Tabelião, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Ato registrado no livro de Protocolo Geral 005 sob n.º 470/2014. Emol. 384,62 – VRC R$ 60,38-DRM.

Em testemunho da Verdade

JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOCCHI

Tabelião

Dener Rogerio Miniello
ESCREVENTE
Port. 111/2010

SELO EXTRAJUDICIAL DE DR. Lei 13.... de 18/07/2001 SELO TJ/PB CARTÓRIO NOCCHI TABELIONATO DE NOTAS FBS71674

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEANDRO BUENO DE FARIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8973379-0 SESP PR

CPF
064.863.329-21

DATA NASCIMENTO
31/10/1988

FILIAÇÃO
MAURO JOSE DE FARIAS
IVONE BUENO DE FARIAS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04004975102

VALIDADE
07/03/2017

1ª HABILITAÇÃO
18/12/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
565995037

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGA, PR

DATA EMISSÃO
07/03/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

91289685586
PR903739353

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
565995037

000059

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 412909061508455806 71-1; Data: 09/06/2015 08:45:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP07718-EG0X;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Comercial Farias Ltda

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME.
AV. MORANGUEIRA, 223,SALA 01 – ZONA 7 – MARINGÁ – PARANÁ
FONE/FAX: 44-3026-3660 EMAIL: licita@comercialfarias.net.br
CNPJ N° 04.292.519/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90.229.827-42

000060

ANEXO V

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
Processo Administrativo nº 221/2015
Edital de Pregão Presencial nº **130/2015**

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **130/2015**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 23 de outubro de 2015.

04.292.519/0001-41
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
Av. Morangueira, 223 - Sala 01
Zona 07 - CEP: 87030-300
MARINGÁ - PR

Mauro José de Farias
RG/CPF.: 2.253.727-0 / 388.823.299-68
Sócio-Administrador

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000061

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0689383-7	04.292.519/0001-41	12/02/2001	20/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA MORANGUEIRA, 223-sala 01, ZONA 07, MARINGÁ, PR, 87.030-300

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA PAPELARIA, MATERIAIS ESCOLARES, LIVROS, ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARMARINHOS, ROUPAS PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, MINIMERCARDO, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, MATERIAIS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, MATERIAL HIDRÁULICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, EMBALAGENS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA TERCEIROS EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, FAX E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IVONE BUENO DE FARIAS 773.369.769-72	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MAURO JOSÉ DE FARIAS 388.823.299-68	225.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 16/05/2014 Número: 20143105558
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 01 de outubro de 2015

15/600455-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 156004550 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/10/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME
CNPJ/MF 04.292.519/0001-41
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MAURO JOSÉ DE FARIAS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jussara - PR, nascido em 30/09/1960, residente e domiciliado à Rua Carlos Chagas nº. 371, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.015-240, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.253.727, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº. 388.823.299-68 e **LEANDRO BUENO DE FARIAS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Maringá - PR, nascido em 31/10/1988, residente e domiciliado à Rua Carlos Chagas nº. 371, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.015-240, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.973.379-0, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº. 064.863.329-21, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**, com sede e foro a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto nº 519, Zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.030-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º 04.292.519/0001-41, com contrato social arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41206893837, em sessão de 12/02/2001, e ultima alteração sob o nº 20124355170 em sessão de 14/06/2012, RESOLVEM, por meio deste instrumento, alterar o Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade neste ato **LEANDRO BUENO DE FARIAS**, já qualificado acima, cedendo e transferindo neste ato suas 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, a sócia ingressante **IVONE BUENO DE FARIAS**, pelo valor justo e contratado de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade neste ato **IVONE BUENO DE FARIAS**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joaquim Távora - PR, nascida em 20/04/1966, residente e domiciliada à Rua Carlos Chagas nº 371, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87015-240, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.446.076-7, expedida pela SESP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 773.369.769-72.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio que se retira da sociedade da plena e geral quitação das quotas ora transferidas, nada mais tendo a reclamar ou pleitear em tempo algum das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude das alterações havidas o Capital Social da sociedade de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, já integralizado, fica nas seguintes proporções:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)	%
MAURO JOSÉ DE FARIAS	225.000	225.000,00	90%
IVONE BUENO DE FARIAS	25.000	25.000,00	10%
Total	250.000	250.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios em comum acordo resolvem alterar o endereço da sociedade para **Avenida Morangueira, nº 223, sala 01, Zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.030-300.**

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios em comum acordo resolvem alterar o ramo de atividade da sociedade para: **COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA PAPELARIA, MATERIAIS ESCOLARES, LIVROS, ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARMARINHOS, ROUPAS PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, MINIMERCARDO, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, MATERIAIS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TINTAS E [illegible] RRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS,**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 41292710141300210578-1; Data: 27/10/2014 13:00:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK80307-5W8G; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME
CNPJ/MF 04.292.519/0001-41
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MATERIAL HIDRÁULICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, EMBALAGENS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA TERCEIROS EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, FAX E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS.

CLÁUSULA OITAVA: *A sociedade passa a ser administrada pelo sócio* ***MAURO JOSÉ DE FARIAS****, o qual fica investido da função de administrador da sociedade a quem compete, privativa ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos do interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.*

CLÁUSULA NONA: *O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAURO JOSÉ DE FARIAS*, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jussara - PR, nascido em 30/09/1960, residente e domiciliado à Rua Carlos Chagas nº. 371, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.015-240, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.253.727, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº. 388.823.299-68 e* ***IVONE BUENO DE FARIAS****, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joaquim Távora - PR, nascida em 20/04/1966, residente e domiciliada à Rua Carlos Chagas nº 371, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87015-240, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.446.076-7, expedida pela SESP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 773.369.769-72, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de* ***COMERCIAL FARIAS LTDA - ME****, com sede e foro a Avenida Morangueira, nº 223, sala 01, Zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.030-300, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 04.292.519/0001-41, com contrato social arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41206893837, em sessão de 12/02/2001.*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *A sociedade girará sob o nome empresarial de:* ***COMERCIAL FARIAS LTDA - ME****, com sede e foro a Avenida Morangueira, nº 223, sala 01, Zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.030-300.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *A sociedade tem como objetivo a atividade de:* ***COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA PAPELARIA, MATERIAIS ESCOLARES, LIVROS, ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARMARINHOS, ROUPAS PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, MINIMERCARDO, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, MATERIAIS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, MATERIAL HIDRÁULICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, EMBALAGENS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA TERCEIROS EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, FAX E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS.***

CLÁUSULA TERCEIRA: *O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir de 12 de fevereiro de 2001.*

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 41292710141300210578-2; Data: 27/10/2014 13:00:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK80306-I7AF;
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME
CNPJ/MF 04.292.519/0001-41
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: *O capital social da sociedade é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, integralizadas no ato da assinatura do contrato, distribuído na seguinte proporção:*

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)	%
MAURO JOSÉ DE FARIAS	225.000	225.000,00	90%
IVONE BUENO DE FARIAS	25.000	25.000,00	10%
Total	250.000	250.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: *As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.*

CLÁUSULA SEXTA: *A sociedade será administrada pelo sócio* **MAURO JOSÉ DE FARIAS**, *o qual fica investido da função de administrador da sociedade a quem compete, privativa ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos do interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.*

CLÁUSULA SÉTIMA: *Para realização dos atos a seguir descritos, pelos sócios da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:*

a) *A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo permanente;*
b) *A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;*
c) *Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;*
d) *Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.*

CLÁUSULA OITAVA: *O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.*

CLÁUSULA NONA: *A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.*

CLÁUSULA DÉCIMA: *Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: *Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: *Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: *O sócio administrador poderá receber a titulo de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais. Aos sócios*

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 41292710141300210578-3; Data: 27/10/2014 13:00:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK80305-4F8V; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válbc. de Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME
CNPJ/MF 04.292.519/0001-41
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: *O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apuradas, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.*
Parágrafo Único: *A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: *As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITO PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: *É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.*

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: *O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.*
Parágrafo Primeiro: *À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.*
Parágrafo Segundo: *Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: *A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.*

CLÁUSULA VIGÉSIMA: *A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.*
Parágrafo Único: *No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.*

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: *Serão licitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital – onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento – bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.*

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: *O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.*

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: *O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 41292710141300210578-4; Data: 27/10/2014 13:00:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK80304-KA15; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME
CNPJ/MF 04.292.519/0001-41
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: *Os sócios resolvem, em comum acordo, dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.*

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: *Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.*

E, por estarem de pleno acordo, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma para que surta os efeitos legais.

Maringá - PR, 30 de abril de 2014.

MAURO JOSÉ DE FARIAS

LEANDRO BUENO DE FARIAS

IVONE BUENO DE FARIAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2014
SOB NÚMERO: 20143105558
Protocolo: 14/310555-8, DE 15/05/2014
Empresa:41 2 0689383 71
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 412927101413002105 78-5; Data: 27/10/2014 13:00:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK80303-CARP; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/10/2015 às 09:56:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc58c86e966a09de043ea5795845e1a5f9dfa7831569440e289ef21296e
7e0e277a6a6127ff85640ec69691fb0f7cb1a2976aea898a33ee7d402880ec47c7db2e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL FARIAS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2015 às 02:26:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 304097

Código de Controle da Autenticação:

41292710141300210578-1 a 41292710141300210578-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

TANGO Ltda.

Marialva, 26 de Outubro de 2015.

Prefeitura do Município de Marialva

000067

ANEXO V

Tango Ltda-Me
Processo Administrativo nº 221/2015
Edital de Pregão Presencial nº 130/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 130/2015, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

05.304.697/0001-08
TANGO LTDA. - M
AV CERRO AZUL, 1371 - ZONA 02
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR

Marialva, 26 de Outubro de 2015.

Nome: Elido Bernardino Guzman
RG nº 13.972.511-5
CPF nº 004.113.779-57
Cargo: Sócio Administrador

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000068

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TANGO LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0489034-2	05.304.697/0001-08	26/09/2002	25/09/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA Cerro Azul, 1371-Gleba Patrimônio Maringá, Jardim Novo Horizonte, MARINGÁ, PR, 87.010-055

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA PROPRIA DE :

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SOFTWARE, ARTIGOS DE PAPELARIA, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, LOJAS DE VARIEDADES E DE DEPARTAMENTOS E MAGAZINES, COSMETICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E ARTIGOS PARA FILMAGENS, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS, TINTAS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MOVEIS, MOVEIS PARA ESCRITORIO, PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS EMBALADOS, MAQUIINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, MEDICAMENTOS VETERINARIOS, OBJETOS DE ARTE, PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, BICICLETAS TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE SOUVENIERS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, ARTIGOS EM GERAL POR CATALOGO OU PEDIDO PELO CORREIO, ARTIGOS EM GERAL POR TELEVISÃO, INTERNET E OUTROS MEIO DE COMUNICAÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUÇÃO, EMBARCAÇÕES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS E SUAS PEÇAS E ACESSORIOS, MATERIAIS HIDRAULICOS, JORNAIS, REVISTAS E LIVROS, COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MADEIRAS E SEUS ARTEFATOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ORTOPEDICO E ODONTOLOGICO, APARELHOS MEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, INSTRUMENTO, MUSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE OTICA, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, MATERIAIS PARA PISCINAS, MATERIAIS PLASTICOS, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, ARTIGOS E TAPEÇARIA, CORTINA E PERSIANAS, PLAYGROUNDS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO, UNIFORMES, EMBALAGENS E PRODUTOS DESCARTAVEIS.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM :

PALESTRAS, CURSOS E TRABALHO DE DESENVOLVIMENTO GRUPAL E EDUCACIONAL, SOFTWARE, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA, XEROX, ENCADERNAÇÕES.

Capital: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

MARINGÁ - PR, 24 de agosto de 2015

15/522566-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AUTENTICADO NO VERSO

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
TITULAR: CINTI. MARIA SCHEID

Rua Padre Germano José Mayer, 565
Zona 06 - CEP 87.010-280 - Maringá/PR
(44) 3304.7166 - www.cartoriomaringa.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. *0054*. Dou fé.
Maringá/PR, **26 de agosto de 2015 - 13:53:14h**

RICARDO CESAR LANZA
Escrevente

" Selo aposto na última via do documento, Instrução Funarpen 03/02"

5º TABELIONATO DE NOTAS
1º 5º
MARINGÁ - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000069

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TANGO LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0489034-2	05.304.697/0001-08

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELIDO BERNARDINO GUZMAN 004.113.779-57	7.500,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
Helen Messias da Silva Guzman 600.297.069-04	7.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 14/07/2015 **Número: 20154284173**
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 24 de agosto de 2015

15/522566-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AUTENTICADO NO VERSO

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
TITULAR: CINTIA MARIA SCHEID

Rua Padre Germano José Mayer, 565
Zona 02 - CEP 87.010-280 - Maringá/PR
(44) 3307-7166 - www.cartoriomaringa.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. *0054*. Dou fé.
Maringá/PR, **26 de agosto de 2015 - 13:52:47h**

RICARDO CESAR LANZA
Escrevente

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Nº FFY17034

5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ-PR

000070

TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Elido Bernardino Guzman, Brasileiro, casado (comunhão universal de bens), maior, empresário, natural de Argentina, nascido em 03/09/1964, portador do RG n. ° 13.972.511-5 SESP-PR e CPF 004.113.779-57 e **Helen Messias da Silva Guzman**, brasileira, casada (comunhão universal de bens), maior, empresária, natural de São Paulo - SP, nascida em 07/04/1966, portadora do RG n.° 3.873.720-1 SSP-PR e CPF 600.297.069-04, ambos residentes e domiciliados em Maringá – PR, a Avenida Cerro Azul, 1200, Jd Novo Horizonte, CEP: 87010-055, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome comercial de Tango Ltda - ME, estabelecida à Avenida Cerro Azul, 1200, Jd Novo Horizonte, CEP: 87010-055, Maringá-Pr, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.° 41204890342 por despacho em sessão de 26/09/2002, e última alteração sob o n.° 20153208813 por despacho em sessão de 27/05/2015, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar seu contrato social e alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da Empresa passa para:
Avenida Cerro Azul, 1371, Jardim Novo Horizonte, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87010-055, Maringá-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: ***Os sócios resolvem em comum acordo consolidar seu contrato social e alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:***

Elido Bernardino Guzman, Brasileiro, casado (comunhão universal de bens), maior, empresário, natural de Argentina, nascido em 03/09/1964, portador do RG n. ° 13.972.511-5 SESP-PR e CPF 004.113.779-57 e **Helen Messias da Silva Guzman**, brasileira, casada (comunhão universal de bens), maior, empresária, natural de São Paulo - SP, nascida em 07/04/1966, portadora do RG n.° 3.873.720-1 SSP-PR e CPF 600.297.069-04, ambos residentes e domiciliados em Maringá – PR, a Avenida Cerro Azul, 1200, Jd Novo Horizonte, CEP: 87010-055, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome comercial de Tango Ltda - ME, estabelecida à Avenida Cerro Azul, 1371, Jardim Novo Horizonte, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87010-055, Maringá-Pr, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.° 41204890342 por despacho em sessão de 26/09/2002, e última alteração sob o n.° 20153208813 por despacho em sessão de 27/05/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de **TANGO LTDA – ME,** com sede na Avenida Cerro Azul, 1371, Jardim Novo Horizonte, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87010-055, Maringá-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

1

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB Nº 20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154284173

TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal R$1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, o qual fica assim distribuído pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
Elido Bernardino Guzman	7.500	7.500,00
Helen Messias da Silva Guzman	7.500	7.500,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é:
Comércio Varejista e Atacadista, Importação, Exportação e Representação Comercial por Conta Própria de:
Equipamentos e Suprimentos de Informática, Software, Artigos de Papelaria, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Ferragens e Ferramentas, Artigos Esportivos, Lojas de Variedades e de Departamentos e Magazines, Cosméticos, Perfumaria e Higiene Pessoal, Brinquedos e Artigos Recreativos, Artigos Fotográficos e Artigos para Filmagens, Artigos e Equipamentos para Escritório, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Vidros, Espelhos, Vitrais, Tintas, Materiais para Construção, Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Móveis, Móveis para Escritório, Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos, Outros Artigos de Uso Doméstico, Produtos Saneantes Domissanitários, Produtos Alimentícios Embalados, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário, Medicamentos Veterinários, Objetos de Arte, Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, Bicicletas e Triciclos e suas Peças e Acessórios, Artigos de Souveniers, Bijuterias e Artesanatos, Artigos em geral por Catálogo ou pedido pelo Correio, Artigos em geral por Televisão, Internet e outros meio de Comunicação, Materiais Elétricos para Construção, Embarcações e outros Veículos Recreativos e suas Peças e Acessórios, Materiais Hidráulicos, Jornais, Revistas e Livros, Combustível e Lubrificantes para Veículos Automotores, Madeiras e seus Artefatos, Instrumentos e Materiais para uso Medico, Cirúrgico, Ortopédico e Odontológico, Aparelhos Médicos e Eletro Terapêuticos e Equipamentos de Irradiação, Mobiliário para uso Medico, Cirúrgico, Odontológico e de Laboratório, Instrumentos Musicais e Acessórios, Artigos de Ótica, Artigos de Caça, Pesca e Camping, Materiais para Piscinas, Materiais Plásticos, Pneumáticos e Câmara de Ar, Artigos e Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Playgrounds, Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Confecção de Pecas de Vestuário, Uniformes, Embalagens e Produtos Descartáveis.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB Nº 20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154284173

TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Prestação de Serviços em:
Software, Manutenção, Reparação, Instalação e Locação de Maquinas, Equipamentos e Suprimentos de Escritório e Informática, Xerox, Encadernações, Educacionais, Palestras, Cursos e Trabalhos de Desenvolvimento Grupal.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25 de setembro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **Elido Bernardino Guzman**, com os poderes e atribuições de **Administrador,** a quem compete sempre individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelo menos uma vez por ano, até o dia 30 de abril, os reunir-se-ão em reunião para deliberar sobre assuntos gerais da sociedade, mormente o determinado no art. 1.078, seus incisos e §§, da lei n.º 10.406/02.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB Nº 20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154284173

TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: As reuniões serão convocadas por meio de e-mail e telefone, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ou por convocação conforme estabelecido no § 3° do art. 1.152, da Lei n.° 10.406/02.

Parágrafo Segundo: As deliberações tomadas pelos sócios em Reunião vinculam os outros, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

De acordo com as declarações e documentos apresentados pelos sócios aqui presentes, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB Nº 20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204880342.
TANGO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154284173

TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Maringá – PR, 15 de Junho de 2015.

Elido Bernardino Guzman

Helen Messias da Silva Guzman

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB Nº 20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154284173

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 130 / 2015

Fornecedor: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
Endereço: AV. MORANGUEIRA - 223 - ZONA 7

CNPJ/CPF: 04.292.519/0001-41 **Insc. Estadual** 9022982742
Contato: ALESSANDRA **Telefone:** (44) 3026-3660

Lote :

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Agenda, capa sintética, 208 páginas, marcador de página em fitilho e picote, com mapa, 145mm x 205mm.	unidad	10,00	37,9000	37,1400	371,40	TILIBRA
2	Apagador quadro branco. Design ergonômico. Pega firme e confortável. Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade.Com estojo para guardar dois marcadores.	unidad	2,00	8,9000	8,7200	17,44	FABER CASTELL
3	Apontador retangular de metal CX 20 UN	caixa	2,00	2,5000	0,0000	0,00	
4	Borracha colorida tk-plast néon, Capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa. Caixa com 24 unidades	caixa	2,00	2,2000	0,0000	0,00	
5	Caneta hidrográfica 06 cores color. Ideal para marcar, escrever e desenhar; Tinta atóxica; Ponta grossa 4,0mm;Tinta em cores vivas;Tampa antiasfixiante.	unidad	10,00	4,5000	0,0000	0,00	
6	Caneta esferográfica, ponta grossa 1,6mm.Corpo hexagonal, esfera de tunsgtênio e tampa ventilada caixa com 25 unidades cores, preto, vermelho e azul.	caixa	12,00	36,9000	36,1600	433,92	BIC
7	Caneta esferográfica com tampa ventilada. Corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio garantem ótimo rendimento, sem falhar. Cores: azul, preta e vermelha. Ponta média de 1,00 mm.Caixa com 50 unidades.	caixa	12,00	39,9000	39,1000	469,20	BIC
8	Caneta esferográfica ponta fina com tampa ventilada, Corpo hexagonal Tinta com exclusiva fórmula que permite uma escrita mais macia Ponta 0,8mm, caixa com 25 unidades. Cores: azul, preta e vermelha.	caixa	6,00	24,9000	24,4000	146,40	BIC
9	Caneta p/ cd e dvd, tinta permanente na cor preta. Secagem rápida resistente a água e umidade, Tinta resistente a luz, Ponta média aproximadamente 1,0mm.	unidad	10,00	3,5000	3,4300	34,30	PILOT
10	Caderno brochura ¼ costurada de capa dura 96 fls	unidad	20,00	3,5000	3,4300	68,60	JANDAIA
11	Caderno 1/4 capa dura costurado 48fls brochura	unidad	20,00	2,3000	2,2500	45,00	JANDAIA
12	Cartucho toner original para HP 126 preto CE310AB HP caixa com 1 unidade	unidad	10,00	62,9000	61,6400	616,40	MASTERPRINT
13	Cartucho Toner original para HP 126 ciano CE311AB HP caixa com 1 unidade	unidad	10,00	56,9000	55,7600	557,60	MASTERPRINT
14	Cartucho toner original para HP 126 amarelo CE 312 AB HP caixa com 1 unidade	unidad	10,00	56,9000	55,7600	557,60	MASTERPRINT
15	Cartucho toner original para HP 126 margenta CE 313 AB HP caixa com 1 unidade	unidad	10,00	56,9000	55,7600	557,60	MASTERPRINT
16	Cola Branca lavável, não tóxica, 90gr	unidad	30,00	1,5000	1,4700	44,10	FRAMA
17	Canetas marca texto, caixa com 12 unid. Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina.Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. Ponta fixa de lata durabilidade que não afunda quando pressionada. Tinta à base de água sem cheiro. Cores: amarelo, verde, rosa e laranja.	caixa	2,00	1,6000	0,0000	0,00	

04.292.519/0001-41
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
Av. Morangueira, 223 - Sala 01
Zona 07 - CEP: 87030-300
MARINGÁ - PR

18	Calculadora de Mesa 12 dígitos. Visor LCD. Memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais 14e função GT,correção total e desligamento automático . à bateria (G10) e energia solar.Tamanho: 117 x 143 x 26 mm, Peso: 130 g	unidad	5,00	14,9000	14,6000	73,00	MASTERPRINT
19	CD-R virgem gravável, matéria prima em policarbonato, com capacidade de armazenamento de 700 MB/80 minutos, tubo contendo 100 discos.	tubo	1,00	76,9000	75,3600	75,36	ELGIN
20	Contact transparente, rolo com 25 mts, laminado de PVC auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado.	rolo	10,00	61,9000	60,6600	606,60	INFORMS
21	Corretivos, fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.	frasco	12,00	2,9000	2,8400	34,08	BIC
22	DVD+R 4,7 gb 120min/8x100 c/ envelope	unidad	60,00	1,4000		0,00	
23	Etiqueta de preço grande Medida: 25x50mm Embalagem: Pacote com 05 rolos de 60 etiquetas cada	pacote	10,00	2,9000	0,0000	0,00	
24	Etiqueta de preço pequena Medida: 12x18mm Embalagem: Pacote com 05 rolos de 250 etiquetas cada.	pacote	10,00	2,9000	0,0000	0,00	
25	Canetinhas Zip com 12 cores Hidrográfica Regular Estojo com zip:mais praticidade e durabilidade	estojo	50,00	5,9000	5,7800	289,00	ACRILEX
26	Fita crepe 18mmX50m Além das seguintes aplicações como: trabalhos escolares, fechamento de embalagens, mascaramentos, fixações, proteção, enfaixamentos, emendas, reforço, também é indicado no trabalho em superfícies irregulares. Quando aplicada em metal, borracha, vidro e partes plásticas dos veículos como pára–choques, a Fita Mask 710 não deixa resíduos de adesivo. Remover a fita até 24 horas após a aplicação. Produto certificado pelo CESVI BRASIL Embalagem original, protegida do calor, umidade e pó. A validade está impressa no tubete. Papel Crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas.	unidad	20,00	5,9000	5,7800	115,60	3M
27	Fita adesiva transparente 12x40, Usos Gerais: Empacotamentos leves e identificação, trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes. Embalagem original, protegida do calor, umidade e pó. A validade está impressa no tubete (Nos rolos de fita adesiva com tubete de 1 polegada de Ø a validade do produto está identificada na embalagem externa).Composição: Filme de Polipropileno bi–orientado, coberto com adesivo acrílico.Transparente Pacote com 10 unidades	pacote	20,00	11,3000	11,0700	221,40	ADELBRAS
28	Fita adesiva ,ideal para fechamento de caixa de papelão, empacotamento, identificação, emendas , reforço filme de polipropileno bi-orientado , coberto com adesivo acrílico. Pacote com 5 rolos de 48 x 50mts.	pacote	20,00	17,9000	17,5400	350,80	ADELBRAS
29	Folhas em e.v.a. 600x400x2mm cores sortidas (espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico)	unidad	300,00	1,4000	1,3700	411,00	EVART
30	Folhas de cartolina cores variadas50x66cm	unidad	60,00	0,4500	0,4400	26,40	BIGNARD
31	Grampo Trilho metalizado, caixa com 50 jogos	caixa	5,00	10,9000	10,6800	53,40	NEW
32	Grampeador de mesa médio 26/6, grampeia até 30fls, dimensões 20,1 x 5 x 9,5cm	unidad	10,00	34,9000	34,2000	342,00	CIS
33	Grampo p/grampeador galvanizado, 26/6 CX 5000 UN.	caixa	10,00	3,3000	3,2300	32,30	MASTERPRINT
34	Grampeador tipo pistola, ideal para fixação em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Utilizado para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, tele em pintura. Peso 480g.	unidad	2,00	44,9000	44,0000	88,00	CIS

04.292.519/0001-41
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
Av. Morangueira, 223 - Sala 01
Zona 07 - CEP: 87030-300
MARINGÁ - PR

35	Grampo para grampeador galvanizado, 106/8 caixa com 2.500 u	caixa	10,00	10,9000	10,6800	106,80	CIS
36	Giz de cera, estojo com 12 cores, formato jumbo, cores vivas, fórmula resistente à queda, estojo exclusivo que garante maior proteção.	estojo	30,00	7,9000	7,6400	229,20	ACRILEX
37	HD externo 1tb, conexão 3.0 USB, Velocidade de transferência de dados de 480Mbps (máx) Sistema Windows 7/Vista/XP/2000Pro ou * Mac OS x 10.4.8 ou superior. Com Cabo USB , manual de inicio rápido , certificado de garantia peso(A x L x P):11 x 8,2 x 1,5 cm ,155g	unidad	1,00	299,0000	0,0000	0,00	
38	Lápis preto nº 2, Mais durável: grafite ultra resistente, não quebra com facilidade. Corpo hexagonal. Caixa com 72 unidade.	caixa	12,00	51,9000	50,8600	610,32	FABER CASTELL
39	Lápis de cor Sextavado, estojo com 24 cores, cores mais vivas.Contém 1 ou 2 cores metálicas (conforme sortimento).	estojo	30,00	29,9000	29,3000	879,00	FABER CASTELL
40	Livro ponto 50 folhas, fomato: 220x320mm	unidad	10,00	14,9000	14,6000	146,00	TILIBRA
41	Livro ATA preto, 100 folhas spiral PT	unidad	5,00	11,9000	0,0000	0,00	
42	Perfurador 2 furos para até 35 fls de papel 75g/m2 Perfurador de papel metálico Dimensões: 148x114x67mm Apoio da base em polietileno Pinos perfuradores em aço e molas em aço Diâmetro do furo: 7mm Distancia dos furos: 80mm. Com margeador em aço inoxidável.	unidad	5,00	49,9000	48,9000	244,50	MASTERPRINT
43	Pincel atômico azul, preto e vermelho. 1100p, Escrita grossa, Recarregável Tinta a base de álcool	unidad	20,00	3,3000	3,2300	64,60	PILOT
44	Papel carbono para costura 45x65cm	unidad	100,00	1,4000	0,0000	0,00	
45	Papel crepon 48x2 mts	unidad	200,00	0,7000	0,6900	138,00	VMP
46	Papel espelho (dobradura) 48x66, 63g, cores variadas	unidad	100,00	0,2500	0,2500	25,00	VMP
47	Papel kraft natural 80g 60cm x 165m	unidad	2,00	79,9000	78,3000	156,60	PILAR
48	Papel carbono azul: capacidade para 10 vias, Formato A4 (21 x 29,7 cm) Para escrita manual. Embalagem com 100 folhas	unidad	2,00	58,9000	57,7200	115,44	CIS
49	Pincel para uso em quadro branco c/4 cores sortida, cores : Azul, Preto, Vermelho e Verde	pacote	36,00	5,9000	5,7800	208,08	MASTERPRINT
50	Papel Cartolina branca 50x66	unidad	200,00	0,4500	0,4400	88,00	BIGNARD
51	Papel Celofane 85 x 100 várias cores	unidad	200,00	1,2000	1,1800	236,00	VMP
52	Papel Crepom 0,48 X 2,0 m várias cores	unidad	200,00	0,7000	0,6900	138,00	VMP
53	Papel de Seda 48 x 60 cm várias cores	unidad	200,00	0,1500	0,1500	30,00	VMP
54	Pasta Escolar 40mm com elástico, Pasta aba elástico com dorso de 40mm, 100% plástica (PP) Espessura 0,50mm Textura: Super Line Dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 40 dorso mm Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável	unidad	100,00	3,1000	3,0400	304,00	ACP
55	Papel Sulfite alcalino, formato A4 (210x297), gramatura 75g, cx contendo 10 pctes de 500 folhas, com alto grau de brancura	unidad	15,00	125,9000	123,3800	1.850,70	COPIMAX
56	Pasta suspensa marmorizada castanha haste metal, completa CX 25 Unidades, corpo em cartão, com quatro ponteiras plásticas, ponteiras ficadas com ilhós, um visor e uma etiqueta branca, um grampo plástico, gramatura 336g, espessura 030,mm, medida do produto acabado 361 x 240 mm	unidad	50,00	95,9000	93,9800	4.699,00	POLYCART
57	Pen Drive 8gb	unidad	5,00	29,9000	29,3000	146,50	EL SHADDAI
58	Prancheta Poliestireno, cor variada, ofício, dimensão 3 x 240 x 340	unidad	5,00	11,9000	0,0000	0,00	
59	Quadro em chapa de madeira vidrificada branco brilhante, medindo 1.20x0,90 com moldura e suporte para apagador em alumínio natural.	unidad	2,00	61,9000	0,0000	0,00	

04.292.519/0001-41
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
Av. Morangueira, 223 - Sala 01
Zona 07 - CEP: 87030-300
MARINGÁ - PR

60	Réguas plásticas transparente de 30cm, com escala de precisão	unidad	12,00	1,7000		1,6700	20,04	WALEU
61	Registrador luxo oficio lombo largo, Medidas: 35cm x 28cm x 08cm	unidad	50,00	9,9000		0,0000	0,00	
62	Tesoura escolar ponta arredondada 4 ½" – 12 cm. Aço Inoxidável	unidad	200,00	2,9000		2,8400	568,00	MASTERPRINT
63	Tinta para carimbo 40ml	unidad	5,00	6,5000		6,3700	31,85	PILOT

Lote = **Valor: 17.674,1300**

Valor Total = 17.674,1300

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 3 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 22/12/2015
Condições de Pagamento: no prazo de 30 dias após a entrega da fatura

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 23/10/2015

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
Carimbo CNPJ: 04.292.519/0001-41

04.292.519/0001-41
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
Av. Morangueira, 223 - Sala 01
Zona 07 - CEP: 87030-300
MARINGÁ - PR

Assinatura

Comercial Farias Ltda

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME
AV. MORANGUEIRA, 223,SALA 01 – ZONA 7 – MARINGÁ – PARANÁ
FONE/FAX: 44-3253-7389 ou44-3265-4326 EMAIL: licita@comercialfarias.net.br
CNPJ N° 04.292.519/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90229827-42

000078

PREFEITURA DO MUNUCÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015.
ENVELOPE A – PROPOSTAS DE PREÇOS
REALIZAÇÃO:26 de Outubro de 2015 às 09:00hs

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRA
PROTOCOLO Nº 722
Data de Entrega dos Envelopes 26/10/15
Horas 8:23 Modalidade de Licitação
Pregão 130/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 130 / 2015

Fornecedor: TANGO LTDA-ME **CNPJ/CPF:** 05.304.697/0001-08 **Insc. Estadual** 9026980868

Endereço: AV. CERRO AZUL, 1371 - JD. NOVO HORIZONTE - MARNGÁ - PR **Contato:** ELIDO GUZMAN **Telefone:** (44) 9972-8148

Lote :

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Agenda, capa sintética, 208 páginas, marcador de página em fitilho e picote, com mapa, 145mm x 205mm.	unidad	10,00	37,9000	37,9000	379,00	tilibra
2	Apagador quadro branco. Design ergonômico. Pega firme e confortável. Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade.Com estojo para guardar dois marcadores.	unidad	2,00	8,9000		0,00	
3	Apontador retangular de metal CX 20 UN	caixa	2,00	2,5000		0,00	
4	Borracha colorida tk-plast néon, Capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa. Caixa com 24 unidades	caixa	2,00	2,2000		0,00	
5	Caneta hidrográfica 06 cores color Ideal para marcar, escrever e desenhar; Tinta atóxica; Ponta grossa 4,0mm;Tinta em cores vivas;Tampa antiasfixiante.	unidad	10,00	4,5000		0,00	
6	Caneta esferográfica, ponta grossa 1,6mm.Corpo hexagonal, esfera de tunsgtênio e tampa ventilada caixa com 25 unidades cores, preto, vermelho e azul.	caixa	12,00	36,9000	36,0000	432,00	bic
7	Caneta esferográfica com tampa ventilada. Corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio garantem ótimo rendimento, sem falhar. Cores: azul, preta e vermelha. Ponta média de 1,00 mm.Caixa com 50 unidades.	caixa	12,00	39,9000	39,0000	468,00	bic
8	Caneta esferográfica ponta fina com tampa ventilada, Corpo hexagonal Tinta com exclusiva fórmula que permite uma escrita mais macia Ponta 0,8mm, caixa com 25 unidades. Cores: azul, preta e vermelha.	caixa	6,00	24,9000	34,0000	204,00	bic
9	Caneta p/ cd e dvd, tinta permanente na cor preta. Secagem rápida resistente a água e umidade, Tinta resistente a luz, Ponta média aproximadamente 1,0mm.	unidad	10,00	3,5000	3,5000	35,00	mercur
10	Caderno brochura ¼ costurada de capa dura 96 fls	unidad	20,00	3,5000	3,5000	70,00	jandaia
11	Caderno 1/4 capa dura costurado 48fls brochura	unidad	20,00	2,3000	2,3000	46,00	jandaia
12	Cartucho toner original para HP 126 preto CE310AB HP caixa com 1 unidade	unidad	10,00	62,9000	62,9000	629,00	ecologic
13	Cartucho Toner original para HP 126 ciano CE311AB HP caixa com 1 unidade	unidad	10,00	56,9000	56,9000	569,00	ecologic
14	Cartucho toner original para HP 126 amarelo CE 312 AB HP caixa com 1 unidade	unidad	10,00	56,9000	56,9000	569,00	ecologic
15	Cartucho toner original para HP 126 margenta CE 313 AB HP caixa com 1 unidade	unidad	10,00	56,9000	56,9000	569,00	ecologic
16	Cola Branca lavável, não tóxica, 90gr	unidad	30,00	1,5000	1,5000	45,00	maxi
17	Canetas marca texto, caixa com 12 unid. Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina.Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. Ponta fixa de lata durabilidade que não afunda quando pressionada. Tinta à base de água sem cheiro. Cores: amarelo, verde, rosa e laranja.	caixa	2,00	1,6000		0,00	

05.304.697/0001-08
TANGO LTDA. - ME
AV CERRO AZUL, 1371 - ZONA 02
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR

000079

18	Calculadora de Mesa 12 dígitos. Visor LCD. Memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais 14e função GT,correção total e desligamento automático . à bateria (G10) e energia solar.Tamanho: 117 x 143 x 26 mm, Peso: 130 g	unidad	5,00	14,9000	14,9000	74,50	masterprint
19	CD-R virgem gravável, matéria prima em policarbonato, com capacidade de armazenamento de 700 MB/80 minutos, tubo contendo 100 discos.	tubo	1,00	76,9000	76,9000	76,90	maxprint
20	Contact transparente, rolo com 25 mts, laminado de PVC auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado.	rolo	10,00	61,9000	60,0000	600,00	polifix
21	Corretivos, fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.	frasco	12,00	2,9000	2,9000	34,80	mercur
			60,00	1,4000	1,4000	84,00	maxprint
22	DVD+R 4,7 gb 120min/8x100 c/ envelope	unidad	10,00	2,9000		0,00	
23	Etiqueta de preço grande Medida: 25x50mm Embalagem: Pacote com 05 rolos de 60 etiquetas cada	pacote	10,00	2,9000		0,00	
24	Etiqueta de preço pequena Medida: 12x18mm Embalagem: Pacote com 05 rolos de 250 etiquetas cada.	pacote	50,00	5,9000		0,00	
25	Canetinhas Zip com 12 cores Hidrográfica Regular Estojo com zip:mais praticidade e durabilidade	estojo	20,00	5,9000	5,9000	118,00	adelbras
26	Fita crepe 18mmX50m Além das seguintes aplicações como: trabalhos escolares, fechamento de embalagens, mascaramentos, fixações, proteção, enfaixamentos, emendas, reforço, também é indicado no trabalho em superfícies irregulares. Quando aplicada em metal, borracha, vidro e partes plásticas dos veículos como pára–choques, a Fita Mask 710 não deixa resíduos de adesivo. Remover a fita até 24 horas após a aplicação. Produto certificado pelo CESVI BRASIL Embalagem original, protegida do calor, umidade e pó. A validade está impressa no tubete. Papel Crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas.	unidad	20,00	11,3000	11,3000	226,00	adelbras
27	Fita adesiva transparente 12x40, Usos Gerais: Empacotamentos leves e identificação, trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes. Embalagem original, protegida do calor, umidade e pó. A validade está impressa no tubete (Nos rolos de fita adesiva com tubete de 1 polegada de Ø a validade do produto está identificada na embalagem externa).Composição: Filme de Polipropileno bi–orientado, coberto com adesivo acrílico.Transparente Pacote com 10 unidades	pacote	20,00	17,9000		0,00	
28	Fita adesiva ,ideal para fechamento de caixa de papelão, empacotamento, identificação, emendas , reforço filme de polipropileno bi-orientado , coberto com adesivo acrílico. Pacote com 5 rolos de 48 x 50mts.	pacote	300,00	1,4000	1,4000	420,00	bublaflex
29	Folhas em e.v.a. 600x400x2mm cores sortidas (espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico)	unidad	60,00	0,4500	0,4500	27,00	vmp
30	Folhas de cartolina cores variadas50x66cm	unidad	5,00	10,9000		0,00	
31	Grampo Trilho metalizado, caixa com 50 jogos	caixa	10,00	34,9000	34,0000	340,00	masterprint
32	Grampeador de mesa médio 26/6, grampeia até 30fls, dimensões 20,1 x 5 x 9,5cm	unidad	10,00	3,3000	3,2000	32,00	masterprint
33	Grampo p/grampeador galvanizado, 26/6 CX 5000 UN.	caixa	2,00	44,9000	44,9000	89,80	cis
34	Grampeador tipo pistola, ideal para fixação em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Utilizado para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, tele em pintura. Peso 480g.	unidad					

05.304.697/0001-08
TANGO LTDA. - ME
AV CERRO AZUL, 1371 - ZONA 02
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR

							0,00	
35	Grampo para grampeador galvanizado, 106/8 caixa com 2.500 unid	caixa	10,00	10,9000	7,9000	237,00	maripel	
36	Giz de cera, estojo com 12 cores, formato jumbo, cores vivas, fórmula resistente à queda, estojo exclusivo que garante maior proteção.	estojo	30,00	7,9000				
37	HD externo 1tb, conexão 3.0 USB, Velocidade de transferência de dados de 480Mbps (máx) Sistema Windows 7/Vista/XP/2000Pro ou * Mac OS x 10.4.8 ou superior. Com Cabo USB , manual de inicio rápido , certificado de garantia peso(A x L x P):11 x 8,2 x 1,5 cm ,155g	unidad	1,00	299,0000		0,00		
38	Lápis preto nº 2, Mais durável: grafite ultra resistente, não quebra com facilidade. Corpo hexagonal. Caixa com 72 unidade.	caixa	12,00	51,9000	51,0000	612,00	masterprint	
39	Lápis de cor Sextavado, estojo com 24 cores, cores mais vivas.Contém 1 ou 2 cores metálicas (conforme sortimento).	estojo	30,00	29,9000	29,9000	897,00	labra	
40	Livro ponto 50 folhas, fomato: 220x320mm	unidad	10,00	14,9000	14,9000	149,00	tamoio	
41	Livro ATA preto, 100 folhas spiral PT	unidad	5,00	11,9000	11,9000	59,50	s.domingo	
42	Perfurador 2 furos para até 35 fls de papel 75g/m2 Perfurador de papel metálico Dimensões: 148x114x67mm Apoio da base em polietileno Pinos perfuradores em aço e molas em aço Diâmetro do furo: 7mm Distancia dos furos: 80mm. Com margeador em aço inoxidável.	unidad	5,00	49,9000	49,9000	249,50	cavia	
43	Pincel atômico azul, preto e vermelho. 1100p, Escrita grossa, Recarregável Tinta a base de álcool	unidad	20,00	3,3000		0,00		
44	Papel carbono para costura 45x65cm	unidad	100,00	1,4000	1,4000	140,00	vmp	
45	Papel crepon 48x2 mts	unidad	200,00	0,7000	0,7000	140,00	vmp	
46	Papel espelho (dobradura) 48x66, 63g, cores variadas	unidad	100,00	0,2500	0,2500	25,00	vmp	
47	Papel kraft natural 80g 60cm x 165m	unidad	2,00	79,9000	79,9000	159,80	vmp	
48	Papel carbono azul: capacidade para 10 vias, Formato A4 (21 x 29,7 cm) Para escrita manual. Embalagem com 100 folhas	unidad	2,00	58,9000	58,9000	117,80		
49	Pincel para uso em quadro branco c/4 cores sortida, cores : Azul, Preto, Vermelho e Verde	pacote	36,00	5,9000	5,9000	212,40	masterprint	
50	Papel Cartolina branca 50x66	unidad	200,00	0,4500	0,4500	90,00	vmp	
51	Papel Celofane 85 x 100 várias cores	unidad	200,00	1,2000	1,2000	240,00	cromus	
52	Papel Crepom 0,48 X 2,0 m várias cores	unidad	200,00	0,7000	0,7000	140,00	vmp	
53	Papel de Seda 48 x 60 cm várias cores	unidad	200,00	0,1500	0,1500	30,00	vmp	
54	Pasta Escolar 40mm com elástico, Pasta aba elástico com dorso de 40mm, 100% plástica (PP) Espessura 0,50mm Textura: Super Line Dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 40 dorso mm Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável	unidad	100,00	3,1000		0,00		
55	Papel Sulfite alcalino, formato A4 (210x297), gramatura 75g, cx contendo 10 pctes de 500 folhas, com alto grau de brancura	unidad	15,00	125,9000	125,9000	1.888,50	rino	
56	Pasta suspensa marmorizada castanha haste metal, completa CX 25 Unidades, corpo em cartão, com quatro ponteiras plásticas, ponteiras ficadas com ilhós, um visor e uma etiqueta branca, um grampo plástico, gramatura 336g, espessura 030,mm, medida do produto acabado 361 x 240 mm	unidad	50,00	95,9000	95,9000	4.795,00	dello	
57	Pen Drive 8gb	unidad	5,00	29,9000	29,9000	149,50	sandisk	
58	Prancheta Poliestireno, cor variada, ofício, dimensão 3 x 240 x 340	unidad	5,00	11,9000	11,9000	59,50	valeu	
59	Quadro em chapa de madeira vidrificada branco brilhante, medindo 1.20x0,90 com moldura e suporte para apagador em alumínio natural.	unidad	2,00	61,9000		0,00		

000080

05.304.697/0001-08

TANGO LTDA. - ME

AV CERRO AZUL, 1371 - ZONA 02
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR

60	Réguas plásticas transparente de 30cm, com escala de precisão.	unidad	12,00	1,7000	1,7000	20,40	valeu
61	Registrador luxo oficio lombo largo, Medidas: 35cm x 28cm x 08cm	unidad	50,00	9,9000	9,9000	495,00	frama
62	Tesoura escolar ponta arredondada 4 ½" – 12 cm. Aço Inoxidável	unidad	200,00	2,9000	2,9000	580,00	masterprint
63	Tinta para carimbo 40ml	unidad	5,00	6,5000	6,5000	32,50	carbrink

Lote = **Valor: 17.657,4000**

Valor Total = 17.657,4000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 3 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 25/12/2015
Condições de Pagamento: no prazo de 30 dias após a entrega da fatura

000081

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 26/10/2015

05.304.697/0001-08
TANGO LTDA. - ME
AV CERRO AZUL, 1371 - ZONA 02
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR

TANGO LTDA-ME
Carimbo CNPJ: 05.304.697/0001-08

Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº130/2015
TANGO LTDA. – ME
CNPJ: 05.304.697/0001-08
Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

000082

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 723
Data de Entrega dos Envelopes 26/10/15
Horas 8:24 Modalidade de Licitação
Pregão 130/15
VISTO

Marialva, 26 de Outubro de 2015.

Prefeitura do Município de Marialva
Pregão Presencial 130/2015

000083

FOLHA DE ROSTO

DOCUMENTAÇÃO:

- ANEXO III
- ANEXO IV
- CONTRATO SOCIAL
- Prova de inscrição no CNPJ
- CICAD
- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL
- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL
- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL
- Prova de regularidade (INSS)
- Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
- ANEXO VI

05.304.697/0001-08
TANGO LTDA. - ME
AV CERRO AZUL, 1371 - ZONA 02
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR

Marialva, 26 de Outubro de 2015.

Nome: Elido Bernardino Guzman
RG nº 13.972.511-5
CPF n° 004.113.779-57
Cargo: Sócio Administrador

Marialva, 26 de Outubro de 2015.

Prefeitura do Município de Marialva

000084

ANEXO III

Tango Ltda-Me
Processo Administrativo nº 221/2015
Edital de Pregão Presencial nº 1302015

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 130/2015 , instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa Tango Ltda-Me, localizada à Av. Cerro Azul, 1371, Jd. Novo Horizonde, na cidade de Maringá PR, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Marialva, 26 de Outubro de 2015.

05.304.697/0001-08
TANGO LTDA. - ME
AV CERRO AZUL, 1371 - ZONA 02
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR

Nome: Elido Bernardino Guzman
RG nº 13.972.511-5
CPF nº 004.113.779-57
Cargo: Sócio Administrador

ANEXO IV

Tango Ltda-Me
Processo Administrativo nº 221/2015
Edital de Pregão Presencial nº 130/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

Tango Ltda-Me, inscrito no CNPJ n° 05.304.697/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr Elido Bernadino Guzman, portador da Carteira de Identidade n° 13.972.511-5 e do CPF nº 004.113.779-57, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Marialva, 26 de Outubro de 2015.

05.304.697/0001-08
TANGO LTDA. - ME
AV CERRO AZUL, 1371 - ZONA 02
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR

Nome: Elido Bernardino Guzman
RG nº 13.972.511-5
CPF n° 004.113.779-57
Cargo: Sócio Administrador

TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Elido Bernardino Guzman, Brasileiro, casado (comunhão universal de bens), maior, empresário, natural de Argentina, nascido em 03/09/1964, portador do RG n. ° 13.972.511-5 SESP-PR e CPF 004.113.779-57 e **Helen Messias da Silva Guzman**, brasileira, casada (comunhão universal de bens), maior, empresária, natural de São Paulo - SP, nascida em 07/04/1966, portadora do RG n.° 3.873.720-1 SSP-PR e CPF 600.297.069-04, ambos residentes e domiciliados em Maringá – PR, a Avenida Cerro Azul, 1200, Jd Novo Horizonte, CEP: 87010-055, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome comercial de Tango Ltda - ME, estabelecida à Avenida Cerro Azul, 1200, Jd Novo Horizonte, CEP: 87010-055, Maringá-Pr, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.° 41204890342 por despacho em sessão de 26/09/2002, e última alteração sob o n.° 20153208813 por despacho em sessão de 27/05/2015, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar seu contrato social e alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da Empresa passa para:
Avenida Cerro Azul, 1371, Jardim Novo Horizonte, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87010-055, Maringá-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: ***Os sócios resolvem em comum acordo consolidar seu contrato social e alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:***

Elido Bernardino Guzman, Brasileiro, casado (comunhão universal de bens), maior, empresário, natural de Argentina, nascido em 03/09/1964, portador do RG n. ° 13.972.511-5 SESP-PR e CPF 004.113.779-57 e **Helen Messias da Silva Guzman**, brasileira, casada (comunhão universal de bens), maior, empresária, natural de São Paulo - SP, nascida em 07/04/1966, portadora do RG n.° 3.873.720-1 SSP-PR e CPF 600.297.069-04, ambos residentes e domiciliados em Maringá – PR, a Avenida Cerro Azul, 1200, Jd Novo Horizonte, CEP: 87010-055, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome comercial de Tango Ltda - ME, estabelecida à Avenida Cerro Azul, 1371, Jardim Novo Horizonte, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87010-055, Maringá-Pr, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.° 41204890342 por despacho em sessão de 26/09/2002, e última alteração sob o n.° 20153208813 por despacho em sessão de 27/05/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de **TANGO LTDA – ME,** com sede na Avenida Cerro Azul, 1371, Jardim Novo Horizonte, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87010-055, Maringá-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB N° 20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154284173

TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal R$1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, o qual fica assim distribuído pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
Elido Bernardino Guzman	7.500	7.500,00
Helen Messias da Silva Guzman	7.500	7.500,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é:
Comércio Varejista e Atacadista, Importação, Exportação e Representação Comercial por Conta Própria de:
Equipamentos e Suprimentos de Informática, Software, Artigos de Papelaria, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Ferragens e Ferramentas, Artigos Esportivos, Lojas de Variedades e de Departamentos e Magazines, Cosméticos, Perfumaria e Higiene Pessoal, Brinquedos e Artigos Recreativos, Artigos Fotográficos e Artigos para Filmagens, Artigos e Equipamentos para Escritório, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Vidros, Espelhos, Vitrais, Tintas, Materiais para Construção, Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Móveis, Móveis para Escritório, Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos, Outros Artigos de Uso Doméstico, Produtos Saneantes Domissanitários, Produtos Alimentícios Embalados, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário, Medicamentos Veterinários, Objetos de Arte, Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, Bicicletas e Triciclos e suas Peças e Acessórios, Artigos de Souveniers, Bijuterias e Artesanatos, Artigos em geral por Catálogo ou pedido pelo Correio, Artigos em geral por Televisão, Internet e outros meio de Comunicação, Materiais Elétricos para Construção, Embarcações e outros Veículos Recreativos e suas Peças e Acessórios, Materiais Hidráulicos, Jornais, Revistas e Livros, Combustível e Lubrificantes para Veículos Automotores, Madeiras e seus Artefatos, Instrumentos e Materiais para uso Medico, Cirúrgico, Ortopédico e Odontológico, Aparelhos Médicos e Eletro Terapêuticos e Equipamentos de Irradiação, Mobiliário para uso Medico, Cirúrgico, Odontológico e de Laboratório, Instrumentos Musicais e Acessórios, Artigos de Ótica, Artigos de Caça, Pesca e Camping, Materiais para Piscinas, Materiais Plásticos, Pneumáticos e Câmara de Ar, Artigos e Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Playgrounds, Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Confecção de Pecas de Vestuário, Uniformes, Embalagens e Produtos Descartáveis.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB Nº 20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154284173

TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Prestação de Serviços em:
Software, Manutenção, Reparação, Instalação e Locação de Maquinas, Equipamentos e Suprimentos de Escritório e Informática, Xerox, Encadernações, Educacionais, Palestras, Cursos e Trabalhos de Desenvolvimento Grupal.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25 de setembro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **Elido Bernardino Guzman**, com os poderes e atribuições de **Administrador,** a quem compete sempre individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelo menos uma vez por ano, até o dia 30 de abril, os reunir-se-ão em reunião para deliberar sobre assuntos gerais da sociedade, mormente o determinado no art. 1.078, seus incisos e §§, da lei n.º 10.406/02.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB Nº 20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154284173

TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: As reuniões serão convocadas por meio de e-mail e telefone, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ou por convocação conforme estabelecido no § 3° do art. 1.152, da Lei n.° 10.406/02.

Parágrafo Segundo: As deliberações tomadas pelos sócios em Reunião vinculam os outros, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

De acordo com as declarações e documentos apresentados pelos sócios aqui presentes, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB N° 20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154284173

000090

TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Maringá – PR, 15 de Junho de 2015.

Elido Bernardino Guzman

Helen Messias da Silva Guzman

5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB Nº
20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342
TANGO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154284173

Receita Federal

000091

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.304.697/0001-08
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
26/09/2002

NOME EMPRESARIAL
TANGO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV CERRO AZUL

NÚMERO
1371

COMPLEMENTO
: GLEBA PATRIMONIO MGA;

CEP
87.010-055

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM NOVO HORIZONTE

MUNICÍPIO
MARINGA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MATEUSCINTRA@ASSECONCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(44) 3026-7003

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

000092

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/10/2015** às **11:40:53** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000093

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.304.697/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/09/2002

NOME EMPRESARIAL
TANGO LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CERRO AZUL	**1371**	**: GLEBA PATRIMONIO MGA;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.010-055	**JARDIM NOVO HORIZONTE**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MATEUSCINTRA@ASSECONCONTABILIDADE.COM.BR	**(44) 3026-7003**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/10/2015** às **11:40:53** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000094

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.304.697/0001-08
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
26/09/2002

NOME EMPRESARIAL
TANGO LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CERRO AZUL	1371	: GLEBA PATRIMONIO MGA;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.010-055	JARDIM NOVO HORIZONTE	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MATEUSCINTRA@ASSECONCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(44) 3026-7003

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/10/2015** às **11:40:53** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/10/2015

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

000095

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90269808-68	05.304.697/0001-08	12/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	TANGO LTDA
Título do Estabelecimento	TANGO
Endereço do Estabelecimento	AV CERRO AZUL, 1371 - JARDIM NOVO HORIZO - CEP 87010-055
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 12/2002
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.113.779-57	ELIDO BERNARDINO GUZMAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	600.297.069-04	HELEN MESSIAS DA SILVA GUZMAN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 28/10/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90269808-68

Emitido Eletronicamente via Internet
28/09/2015 14:32:40

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000096

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TANGO LTDA - ME
CNPJ: 05.304.697/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:48:45 do dia 10/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2016.
Código de controle da certidão: **D0DA.A15C.0846.A0B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000097

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013455633-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.304.697/0001-08**
Nome: **TANGO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/07/2015 14:15:13)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

000098

Certidão Negativa de Débitos Nº 29107 / 2015

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **TANGO INFORMATICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **05.304.697/0001-08**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de TANGO LTDA - ME,** CPF/CNPJ nº **05.304.697/0001-08**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 564/2010
Emitida em **16/06/2015**
Válida até **13/12/2015**
Código de autenticação: **20733.37372.63588**
Certidão emitida gratuitamente

IMPRIMIR VOLTAR

000099

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05304697/0001-08
Razão Social: TANGO LTDA ME
Endereço: AV CERRO AZUL 1379 / ZONA 02 / MARINGA / PR / 87010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2015 a 15/11/2015

Certificação Número: 2015101701435653510162

Informação obtida em 20/10/2015, às 15:08:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000100

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TANGO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.304.697/0001-08
Certidão nº: 109832826/2015
Expedição: 02/07/2015, às 15:42:59
Validade: 28/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TANGO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.304.697/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000101

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 201506100833300670307

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

TANGO LTDA ME
CNPJ: 05.304.697/0001-08

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 25,90 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 10 de junho de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 11/06/2015 16:32 MGA

Marialva, 26 de Outubro de 2015.

Prefeitura do Município de Marialva

00102

ANEXO VI

Tango Ltda-Me
Processo Administrativo nº 221/2015
Edital de Pregão Presencial nº 130/2015

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Marialva, 26 de Outubro de 2015.

05.304.697/0001-08
TANGO LTDA. - M
AV CERRO AZUL, 1371 - ZONA 02
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR

Nome: Elido Bernardino Guzman
RG nº 13.972.511-5
CPF nº 004.113.779-57
Cargo: Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº130/2015
TANGO LTDA. – ME
CNPJ: 05.304.697/0001-08
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

000103

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 723
Data de Entrega dos Envelopes 26/10/15
Horas 8:24 Modalidade de Licitação
Pregão 130/15
VISTO

Comercial Farias Ltda

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME.
AV. MORANGUEIRA, 223,SALA 01 – ZONA 7 – MARINGÁ – PARANÁ
FONE/FAX: 44-3026-3660 EMAIL: licita@comercialfarias.net.br
CNPJ N° 04.292.519/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90.229.827-42

ANEXO III

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
Processo Administrativo nº 221/2015
Edital de Pregão Presencial nº 130/2015

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **130/2015**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa COMERCIAL FARIAS LTDA - ME, localizada à AV. MORANGUEIRA, 223 – ZONA 07, na cidade de MARINGÁ - PR, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 23 de outubro de 2015.

Mauro José de Farias
RG/CPF.: 2.253.727-0 / 388.823.299-68
Sócio-Administrador

04.292.519/0001-41
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
Av. Morangueira, 223 - Sala 01
Zona 07 - CEP: 87030-300
MARINGÁ - PR

Comercial Farias Ltda

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME.
AV. MORANGUEIRA, 223,SALA 01 – ZONA 7 – MARINGÁ – PARANÁ
FONE/FAX: 44-3026-3660 EMAIL: licita@comercialfarias.net.br
CNPJ N° 04.292.519/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90.229.827-42

ANEXO IV

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
Processo Administrativo nº 221/2015
Edital de Pregão Presencial nº **130/2015**

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ n° 04.292.519/0001-41, por intermédio de seu representante legal o Sr. MAURO JOSÉ DE FARIAS, portador da Carteira de Identidade nº 2.253.727-0 e do CPF nº 388.823.299-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maringá, 23 de outubro de 2015.

Mauro José de Farias
RG/CPF.: 2.253.727-0 / 388.823.299-68
Sócio-Administrador

04.292.519/0001-41
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
Av. Morangueira, 223 - Sala 01
Zona 07 - CEP: 87030-300
MARINGÁ - PR

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME
CNPJ/MF 04.292.519/0001-41
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MAURO JOSÉ DE FARIAS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jussara - PR, nascido em 30/09/1960, residente e domiciliado à Rua Carlos Chagas nº. 371, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.015-240, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.253.727, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº. 388.823.299-68 e **LEANDRO BUENO DE FARIAS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Maringá - PR, nascido em 31/10/1988, residente e domiciliado à Rua Carlos Chagas nº. 371, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.015-240, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.973.379-0, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº. 064.863.329-21, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**, com sede e foro a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto nº 519, Zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.030-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º 04.292.519/0001-41, com contrato social arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41206893837, em sessão de 12/02/2001, e ultima alteração sob o nº 20124355170 em sessão de 14/06/2012, RESOLVEM, por meio deste instrumento, alterar o Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade neste ato **LEANDRO BUENO DE FARIAS**, já qualificado acima, cedendo e transferindo neste ato suas 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, a sócia ingressante **IVONE BUENO DE FARIAS**, pelo valor justo e contratado de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade neste ato **IVONE BUENO DE FARIAS**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joaquim Távora - PR, nascida em 20/04/1966, residente e domiciliada à Rua Carlos Chagas nº 371, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87015-240, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.446.076-7, expedida pela SESP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 773.369.769-72.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio que se retira da sociedade da plena e geral quitação das quotas ora transferidas, nada mais tendo a reclamar ou pleitear em tempo algum das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude das alterações havidas o Capital Social da sociedade de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, já integralizado, fica nas seguintes proporções:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)	%
MAURO JOSÉ DE FARIAS	225.000	225.000,00	90%
IVONE BUENO DE FARIAS	25.000	25.000,00	10%
Total	250.000	250.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios em comum acordo resolvem alterar o endereço da sociedade para **Avenida Morangueira, nº 223, sala 01, Zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.030-300.**

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios em comum acordo resolvem alterar o ramo de atividade da sociedade para: **COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA PAPELARIA, MATERIAIS ESCOLARES, LIVROS, ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARMARINHOS, ROUPAS PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, MINIMERCARDO, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, MATERIAIS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TINTAS E [illegible] RRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS,**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 41292710141300210578-1; Data: 27/10/2014 13:00:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AAK80307-5W8G; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME
CNPJ/MF 04.292.519/0001-41
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MATERIAL HIDRÁULICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, EMBALAGENS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA TERCEIROS EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, FAX E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS.

CLÁUSULA OITAVA: *A sociedade passa a ser administrada pelo sócio* ***MAURO JOSÉ DE FARIAS****, o qual fica investido da função de administrador da sociedade a quem compete, privativa ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos do interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.*

CLÁUSULA NONA: *O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAURO JOSÉ DE FARIAS*, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jussara - PR, nascido em 30/09/1960, residente e domiciliado à Rua Carlos Chagas nº. 371, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.015-240, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.253.727, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº. 388.823.299-68 e* ***IVONE BUENO DE FARIAS****, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joaquim Távora - PR, nascida em 20/04/1966, residente e domiciliada à Rua Carlos Chagas nº 371, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87015-240, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.446.076-7, expedida pela SESP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 773.369.769-72, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de* ***COMERCIAL FARIAS LTDA - ME****, com sede e foro a Avenida Morangueira, nº 223, sala 01, Zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.030-300, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 04.292.519/0001-41, com contrato social arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41206893837, em sessão de 12/02/2001.*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *A sociedade girará sob o nome empresarial de:* ***COMERCIAL FARIAS LTDA - ME****, com sede e foro a Avenida Morangueira, nº 223, sala 01, Zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.030-300.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *A sociedade tem como objetivo a atividade de:* ***COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA PAPELARIA, MATERIAIS ESCOLARES, LIVROS, ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARMARINHOS, ROUPAS PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, MINIMERCARDO, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, MATERIAIS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, MATERIAL HIDRÁULICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, EMBALAGENS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA TERCEIROS EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, FAX E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS.***

CLÁUSULA TERCEIRA: *O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir de 12 de fevereiro de 2001.*

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 412927101413002105 78-2; Data: 27/10/2014 13:00:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK80306-I7AF;
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME
CNPJ/MF 04.292.519/0001-41
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, integralizadas no ato da assinatura do contrato, distribuído na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)	%
MAURO JOSÉ DE FARIAS	225.000	225.000,00	90%
IVONE BUENO DE FARIAS	25.000	25.000,00	10%
Total	250.000	250.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelo sócio **MAURO JOSÉ DE FARIAS**, o qual fica investido da função de administrador da sociedade a quem compete, privativa ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos do interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para realização dos atos a seguir descritos, pelos sócios da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio administrador poderá receber a titulo de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais. Aos sócios

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 41292710141300210578-3; Data: 27/10/2014 13:00:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK80305-4F8V;
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME
CNPJ/MF 04.292.519/0001-41
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: *O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apuradas, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.*
Parágrafo Único: *A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: *As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITO PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: *É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.*

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: *O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.*
Parágrafo Primeiro: *A vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.*
Parágrafo Segundo: *Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: *A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.*

CLÁUSULA VIGÉSIMA: *A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.*
Parágrafo Único: *No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.*

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: *Serão licitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital – onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento – bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.*

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: *O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.*

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: *O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58038-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 412927101413002105 78-4; Data: 27/10/2014 13:00:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK80304-KA15; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME
CNPJ/MF 04.292.519/0001-41
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: *Os sócios resolvem, em comum acordo, dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembleia de sócios.*

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: *Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.*

E, por estarem de pleno acordo, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma para que surta os efeitos legais.

Maringá - PR, 30 de abril de 2014.

MAURO JOSÉ DE FARIAS

LEANDRO BUENO DE FARIAS

IVONE BUENO DE FARIAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2014
SOB NÚMERO: 20143105558
Protocolo: 14/310555-8, DE 15/05/2014
Empresa:41 2 0689383 7
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 41292710141300210578-5; Data: 27/10/2014 13:00:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK80303-CARP; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Receita Federal

000111

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.292.519/0001-41
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
12/02/2001

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV MORANGUEIRA

NÚMERO
223

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
87.030-300

BAIRRO/DISTRITO
ZONA 07

MUNICÍPIO
MARINGA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
escom@wnet.com.br

TELEFONE
(44) 3035-3700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/02/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

000112

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/10/2015** às **15:37:21** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000113

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.292.519/0001-41
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/02/2001

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV MORANGUEIRA

NÚMERO
223

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
87.030-300

BAIRRO/DISTRITO
ZONA 07

MUNICÍPIO
MARINGA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
escom@wnet.com.br

TELEFONE
(44) 3035-3700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/02/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/10/2015** às **15:37:21** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/10/2015

RECEITA ESTADUAL

000114

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90229827-42	04.292.519/0001-41	03/2001

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	COMERCIAL FARIAS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV MORANGUEIRA, 223, SALA 01 - ZONA 07 - CEP 87030-300 FONE: (44) 3026-3660
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 03/2001 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	388.823.299-68	MAURO JOSE DE FARIAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	773.369.769-72	IVONE BUENO DE FARIAS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 21/11/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90229827-42

Emitido Eletronicamente via Internet
22/10/2015 14:20:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

000115

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
CNPJ: 04.292.519/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:19:02 do dia 16/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2016.
Código de controle da certidão: **B5B4.E4FF.486B.7E72**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000116

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013689145-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.292.519/0001-41**
Nome: **COMERCIAL FARIAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/09/2015 14:39:30)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Certidão Negativa de Débitos Nº 41932 / 2015

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **04.292.519/0001-41**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de COMERCIAL FARIAS LTDA - ME,** CPF/CNPJ nº **04.292.519/0001-41**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 564/2010
Emitida em **27/08/2015**
Válida até **23/02/2016**
Código de autenticação: **20153.31192.13660**
Certidão emitida gratuitamente

000118

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04292519/0001-41
Razão Social: COMERCIAL FARIAS LTDA ME
Endereço: AV MORANGUEIRA 223 SL 01 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87030-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2015 a 07/11/2015

Certificação Número: 2015100905220478532250

Informação obtida em 13/10/2015, às 13:40:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.292.519/0001-41
Certidão nº: 117117112/2015
Expedição: 14/08/2015, às 16:28:04
Validade: 09/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.292.519/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO 000120

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 201509300822342675899

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

COMERCIAL FARIAS LTDA ME
CNPJ: 04.292.519/0001-41

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 25,90 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 01/10/2015 17:05 NGA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 41290210151531080837-1; Data: 02/10/2015 15:31:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF25090-NYKV;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/10/2015 às 17:18:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d27a4d068daf9c595f906379db4194cebe2d3d168061afbba330e5402
f49d3f7a6a6127ff85640ec69691fb0f7cb1a2e1a8d876f003918b4187323cc6d2a23d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL FARIAS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/10/2016 às 04:13:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435219

Código de Controle da Autenticação:

412902101515310808 37-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Comercial Farias Ltda

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME.
AV. MORANGUEIRA, 223,SALA 01 – ZONA 7 – MARINGÁ – PARANÁ
FONE/FAX: 44-3026-3660 EMAIL: licita@comercialfarias.net.br
CNPJ N° 04.292.519/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90.229.827-42

ANEXO VI

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
Processo Administrativo nº 221/2015
Edital de Pregão Presencial nº **130/2015**

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Maringá, 23 de outubro de 2015.

04.292.519/0001-41
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
Av. Morangueira, 223 - Sala 01
Zona 07 - CEP: 87030-300
MARINGÁ - PR

Mauro José de Farias
RG/CPF.: 2.253.727-0 / 388.823.299-68
Sócio-Administrador

Comercial Farias Ltda

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME
AV. MORANGUEIRA, 223,SALA 01 – ZONA 7 – MARINGÁ – PARANÁ
FONE/FAX: 44-3253-7389 ou44-3265-4326 EMAIL: licita@comercialfarias.net.br
CNPJ N° 04.292.519/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90229827-42

000122

PREFEITURA DO MUNUCÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015.
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
REALIZAÇÃO:26 de Outubro de 2015 às 09:00hs

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 722
Data de Entrega dos Envelopes 26/10/15
Horas 8:23 Modalidade de Licitação
Pregão 130/15
VISTO

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 130 / 2015

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
26/10/2015 09:00	26/10/2015	1	1	Sessão Única	Menor Preço por Item

Órgão Interessado
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Processo
221 / 2015

Objeto
Aquisição de materiais de expediente destinados ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste Município

Pregoeiro(a)
Marcos Dias dos Santos - Portaria nº 2897/2014 de 31/10/2014

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e o membro da Equipe de Apoio Silvia Yumi Horita Rodrigues para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no edital, o Pregoeiro abriu, no horário pré-estabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o credenciamento dos participantes e na sequência os envelopes nº 1 e 2 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de Proposta de Preços. Após a análise das propostas e julgados os preços e após sucessivos lances e a habilitação das proponentes, a classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ / Razão Social		Doc. de Identidade / Nome	CPF
05.304.697/0001-08 **TANGO LTDA - ME**	MICROEMPRESA	V2062914 SSP-PR Elido Bernardino Guzman	004.113.779-57
04.292.519/0001-41 **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**	MICROEMPRESA	8.973.379-0SSP-PR Leandro Bueno de Farias	064.863.329-21

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 130 / 2015

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	10	unidade	**Agenda, capa sintética, 208 páginas, marcador de página em fitilho e picote, com mapa, 145mm x 205mm.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	tilibra	37,90	Classificado
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	37,14	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	tilibra	37,90	**Parou Lance**
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	37,14	
		Conclusão			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	37,14	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	2	unidade	**Apagador quadro branco. Design ergonômico. Pega firme e confortável. Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade.Com estojo para guardar dois marcadores.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	FABER CASTELL	8,72	Classificado
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	FABER CASTELL	8,72	
		Conclusão			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	FABER CASTELL	8,72	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	2	caixa	**Apontador retangular de metal CX 20 UN**	Não Cotou

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	2	caixa	**Borracha colorida tk-plast néon, Capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa. Caixa com 24 unidades**	Não Cotou

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	10	unidade	**Caneta hidrográfica 06 cores color. Ideal para marcar, escrever e desenhar; Tinta atóxica; Ponta grossa 4,0mm;Tinta em cores vivas;Tampa antiasfixiante.**	Não Cotou

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	12	caixa	**Caneta esferográfica, ponta grossa 1,6mm.Corpo hexagonal, esfera de tunsgtênio e tampa ventilada caixa com 25 unidades cores, preto, vermelho e azul.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	BIC	36,16	Classificado
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	bic	36,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	BIC	36,16	**Parou Lance**
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	bic	36,00	
		Conclusão			
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	bic	36,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	12	caixa	**Caneta esferográfica com tampa ventilada. Corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio garantem ótimo rendimento, sem falhar. Cores: azul, preta e vermelha. Ponta média de 1,00 mm.Caixa com 50 unidades.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	BIC	39,10	Classificado
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	bic	39,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	BIC	39,10	**Parou Lance**
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	bic	39,00	
		Conclusão			
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	bic	39,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	6	caixa	**Caneta esferográfica ponta fina com tampa ventilada, Corpo hexagonal Tinta com exclusiva fórmula que permite uma escrita mais macia Ponta 0,8mm, caixa com 25 unidades. Cores: azul, preta e vermelha.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	bic	34,00	Acima do Edital
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	BIC	24,40	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		

(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		BIC	24,40
Conclusão			
(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		BIC	24,40 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	10	unidade	**Caneta p/ cd e dvd, tinta permanente na cor preta. Secagem rápida resistente a água e umidade, Tinta resistente a luz, Ponta média aproximadamente 1,0mm.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	mercur	3,50 Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	PILOT	3,43 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	mercur	3,50 **Parou Lance**
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	PILOT	3,43
Conclusão			
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	PILOT	3,43 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	20	unidade	**Caderno brochura ¼ costurada de capa dura 96 fls**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	jandaia	3,50 Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	JANDAIA	3,43 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	jandaia	3,50 **Parou Lance**
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	JANDAIA	3,43
Conclusão			
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	JANDAIA	3,43 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	20	unidade	**Caderno 1/4 capa dura costurado 48fls brochura**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	jandaia	2,30 Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	JANDAIA	2,25 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	jandaia	2,30 **Parou Lance**
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	JANDAIA	2,25
Conclusão			
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	JANDAIA	2,25 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	10	unidade	**Cartucho toner original para HP 126 preto CE310AB HP caixa com 1 unidade**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	ecologic	62,90 Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	61,64 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	ecologic	62,90 **Parou Lance**
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	61,64
Conclusão			
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	61,64 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	10	unidade	**Cartucho Toner original para HP 126 ciano CE311AB HP caixa com 1 unidade**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	ecologic	56,90 Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	55,76 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	ecologic	56,90 **Parou Lance**
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	55,76
	Conclusão		
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	55,76 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	14	10	unidade	**Cartucho toner original para HP 126 amarelo CE 312 AB HP caixa com 1 unidade**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	ecologic	56,90 Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	55,76 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	ecologic	56,90 **Parou Lance**
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	55,76
	Conclusão		
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	55,76 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	15	10	unidade	**Cartucho toner original para HP 126 margenta CE 313 AB HP caixa com 1 unidade**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	ecologic	56,90 Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	55,76 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	ecologic	56,90 **Parou Lance**
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	55,76
	Conclusão		
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	55,76 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	16	30	unidade	**Cola Branca lavável, não tóxica, 90gr**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	maxi	1,50 Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	FRAMA	1,47 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	maxi	1,50 **Parou Lance**
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	FRAMA	1,47
	Conclusão		
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	FRAMA	1,47 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	17	2	caixa	**Canetas marca texto, caixa com 12 unid. Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina.Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. Ponta fixa de lata durabilidade que não afunda quando pressionada. Tinta à base de água sem cheiro. Cores: amarelo, verde, rosa e laranja.**	Não Cotou

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00 Não Cotou
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME		0,00 Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item
1	18	5	unidade	**Calculadora de Mesa 12 dígitos. Visor LCD. Memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais 14e função GT,correção total e desligamento automático . à bateria (G10) e energia solar.Tamanho: 117 x 143 x 26 mm, Peso: 130 g**

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	masterprint	14,90 Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	14,60 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	masterprint	14,90 **Parou Lance**
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	14,60
	Conclusão		
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	14,60 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	19	1	tubo	**CD-R virgem gravável, matéria prima em policarbonato, com capacidade de armazenamento de 700 MB/80 minutos, tubo contendo 100 discos.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	maxprint	76,90 Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ELGIN	75,36 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ELGIN	75,36 **Parou Lance**
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	maxprint	75,30
	2º Rodada		
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	maxprint	75,30
	Conclusão		
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	maxprint	75,30 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	20	10	rolo	**Contact transparente, rolo com 25 mts, laminado de PVC auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	INFORMS	60,66 Classificado
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	polifix	60,00 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	INFORMS	60,66 **Parou Lance**
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	polifix	60,00
	Conclusão		
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	polifix	60,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	21	12	frasco	**Corretivos, fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	mercur	2,90 Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	BIC	2,84 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	mercur	2,90 **Parou Lance**
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	BIC	2,84
	Conclusão		
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	BIC	2,84 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	22	60	unidade	**DVD+R 4,7 gb 120min/8x100 c/ envelope**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	maxprint	1,40	Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	maxprint	1,40
	Conclusão		
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	maxprint	1,40 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	23	10	pacote	**Etiqueta de preço grande Medida: 25x50mm Embalagem: Pacote com 05 rolos de 60 etiquetas cada**	Não Cotou

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME		0,00 Não Cotou
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00 Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	24	10	pacote	**Etiqueta de preço pequena Medida: 12x18mm Embalagem: Pacote com 05 rolos de 250 etiquetas cada.**	Não Cotou

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00 Não Cotou
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME		0,00 Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	25	50	estojo	**Canetinhas Zip com 12 cores Hidrográfica Regular Estojo com zip:mais praticidade e durabilidade**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ACRILEX	5,78 Classificado
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME		0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ACRILEX	5,78
	Conclusão		
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ACRILEX	5,78 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	26	20	unidade	**Fita crepe 18mmX50m Além das seguintes aplicações como: trabalhos escolares, fechamento de embalagens, mascaramentos, fixações, proteção, enfaixamentos, emendas, reforço, também é indicado no trabalho em superfícies irregulares. Quando aplicada em metal, borracha, vidro e partes plásticas dos veículos como pára–choques, a Fita Mask 710 não deixa resíduos de adesivo. Remover a fita até 24 horas após a aplicação. Produto certificado pelo CESVI BRASIL Embalagem original, protegida do calor, umidade e pó. A validade está impressa no tubete. Papel Crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	adelbras	5,90 Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	3M	5,78 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	adelbras	5,90 **Parou Lance**
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	3M	5,78
	Conclusão		
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	3M	5,78 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	27	20	pacote	**Fita adesiva transparente 12x40, Usos Gerais: Empacotamentos leves e identificação, trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes. Embalagem original, protegida do calor, umidade e pó. A validade está impressa no tubete (Nos rolos de fita adesiva com tubete de 1 polegada de Ø a validade do produto está identificada na embalagem externa).Composição: Filme de Polipropileno bi–orientado, coberto com adesivo acrílico.Transparente Pacote com 10 unidades**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	adelbras	11,30	Classificado
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ADELBRAS	11,07	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	adelbras	11,30	**Parou Lance**
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ADELBRAS	11,07	
		Conclusão			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ADELBRAS	11,07	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	28	20	pacote	**Fita adesiva ,ideal para fechamento de caixa de papelão, empacotamento, identificação, emendas , reforço filme de polipropileno bi-orientado , coberto com adesivo acrílico. Pacote com 5 rolos de 48 x 50mts.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ADELBRAS	17,54	Classificado
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ADELBRAS	17,54	
		Conclusão			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ADELBRAS	17,54	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	29	300	unidade	**Folhas em e.v.a. 600x400x2mm cores sortidas (espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico)**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	bublaflex	1,40	Classificado
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	EVART	1,37	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	bublaflex	1,40	**Parou Lance**
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	EVART	1,37	
		Conclusão			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	EVART	1,37	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	30	60	unidade	**Folhas de cartolina cores variadas50x66cm**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	vmp	0,45	Classificado
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	BIGNARD	0,44	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	vmp	0,45	**Parou Lance**
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	BIGNARD	0,44	
		Conclusão			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	BIGNARD	0,44	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	31	5	caixa	**Grampo Trilho metalizado, caixa com 50 jogos**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NEW	10,68	Classificado
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NEW	10,68	
		Conclusão			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NEW	10,68	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	32	10	unidade	**Grampeador de mesa médio 26/6, grampeia até 30fls, dimensões 20,1 x 5 x 9,5cm**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	CIS	34,20	Classificado
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	masterprint	34,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	masterprint	34,00	**Parou Lance**
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	CIS	33,90	
		2º Rodada			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	CIS	33,90	
		Conclusão			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	CIS	33,90	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	33	10	caixa	**Grampo p/grampeador galvanizado, 26/6 CX 5000 UN.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	3,23	Classificado
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	masterprint	3,20	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	masterprint	3,20	**Parou Lance**
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	3,19	
		2º Rodada			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	3,19	
		Conclusão			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	3,19	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	34	2	unidade	**Grampeador tipo pistola, ideal para fixação em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Utilizado para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, tele em pintura. Peso 480g.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	cis	44,90	Classificado
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	CIS	44,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	cis	44,90	**Parou Lance**
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	CIS	44,00	
		Conclusão			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	CIS	44,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	35	10	caixa	**Grampo para grampeador galvanizado, 106/8 caixa com 2.500 unid.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	CIS	10,68	Classificado
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	CIS	10,68	
		Conclusão			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	CIS	10,68	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	36	30	estojo	**Giz de cera, estojo com 12 cores, formato jumbo, cores vivas, fórmula resistente à queda, estojo exclusivo que garante maior proteção.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	maripel	7,90	Classificado
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ACRILEX	7,64	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	maripel	7,90	**Parou Lance**
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ACRILEX	7,64	
		Conclusão			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ACRILEX	7,64	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	37	1	unidade	**HD externo 1tb, conexão 3.0 USB, Velocidade de transferência de dados de 480Mbps (máx) Sistema Windows 7/Vista/XP/2000Pro ou * Mac OS x 10.4.8 ou superior. Com Cabo USB , manual de inicio rápido , certificado de garantia peso(A x L x P):11 x 8,2 x 1,5 cm ,155g**	Não Cotou

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	38	12	caixa	**Lápis preto nº 2, Mais durável: grafite ultra resistente, não quebra com facilidade. Corpo hexagonal. Caixa com 72 unidade.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	masterprint	51,00	Classificado
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	FABER CASTELL	50,86	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	FABER CASTELL	50,86	**Parou Lance**
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	masterprint	50,80	
		2º Rodada			
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	masterprint	50,80	
		Conclusão			
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	masterprint	50,80	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	39	30	estojo	**Lápis de cor Sextavado, estojo com 24 cores, cores mais vivas.Contém 1 ou 2 cores metálicas (conforme sortimento).**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	labra	29,90	Classificado
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	FABER CASTELL	29,30	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	labra	29,90	**Parou Lance**
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	FABER CASTELL	29,30	
		Conclusão			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	FABER CASTELL	29,30	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	40	10	unidade	**Livro ponto 50 folhas, fomato: 220x320mm**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	tamoio	14,90	Classificado
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	14,60	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	tamoio	14,90	**Parou Lance**
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	14,60	
		Conclusão			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	14,60	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	41	5	unidade	**Livro ATA preto, 100 folhas spiral PT**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	s.domingo	11,90	Classificado
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	s.domingo	11,90	
		Conclusão			
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	s.domingo	11,90	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	42	5	unidade	**Perfurador 2 furos para até 35 fls de papel 75g/m2 Perfurador de papel metálico Dimensões: 148x114x67mm Apoio da base em polietileno Pinos perfuradores em aço e molas em aço Diâmetro do furo: 7mm Distancia dos furos: 80mm. Com margeador em aço inoxidável.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	cavia	49,90	Classificado
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	48,90	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	cavia	49,90	**Parou Lance**
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	48,90	
		Conclusão			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	48,90	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	43	20	unidade	**Pincel atômico azul, preto e vermelho. 1100p, Escrita grossa, Recarregável Tinta a base de álcool**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	PILOT	3,23	Classificado
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	PILOT	3,23	
		Conclusão			
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	PILOT	3,23	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	44	100	unidade	**Papel carbono para costura 45x65cm**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	vmp	1,40	Classificado
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

Pregão Presencial

1º Rodada

(M) 05.304.697/0001-08 TANGO LTDA - ME vmp 1,40

Conclusão

(M) 05.304.697/0001-08 TANGO LTDA - ME vmp 1,40 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	45	200	unidade	**Papel crepon 48x2 mts**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	vmp	0,70 Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	VMP	0,69 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

1º Rodada

(M) 05.304.697/0001-08 TANGO LTDA - ME vmp 0,70 **Parou Lance**

(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME VMP 0,69

Conclusão

(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME VMP 0,69 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	46	100	unidade	**Papel espelho (dobradura) 48x66, 63g, cores variadas**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	vmp	0,25 Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	VMP	0,25 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

1º Rodada

(M) 05.304.697/0001-08 TANGO LTDA - ME vmp 0,25 **Parou Lance**

(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME VMP 0,24

2º Rodada

(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME VMP 0,24

Conclusão

(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME VMP 0,24 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	47	2	unidade	**Papel kraft natural 80g 60cm x 165m**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	vmp	79,90 Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	PILAR	78,30 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

1º Rodada

(M) 05.304.697/0001-08 TANGO LTDA - ME vmp 79,90 **Parou Lance**

(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME PILAR 78,30

Conclusão

(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME PILAR 78,30 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	48	2	unidade	**Papel carbono azul: capacidade para 10 vias, Formato A4 (21 x 29,7 cm) Para escrita manual. Embalagem com 100 folhas**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME		58,90 Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	CIS	57,72 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

1º Rodada

(M) 05.304.697/0001-08 TANGO LTDA - ME 58,90 **Parou Lance**

(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME CIS 57,72

Conclusão

(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME CIS 57,72 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	49	36	pacote	**Pincel para uso em quadro branco c/4 cores sortida, cores : Azul, Preto, Vermelho e Verde**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	masterprint	5,90	Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	5,78	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	masterprint	5,90	**Parou Lance**
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	5,78	
	Conclusão			
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	5,78	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	50	200	unidade	**Papel Cartolina branca 50x66**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	vmp	0,45	Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	BIGNARD	0,44	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	vmp	0,45	**Parou Lance**
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	BIGNARD	0,44	
	Conclusão			
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	BIGNARD	0,44	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	51	200	unidade	**Papel Celofane 85 x 100 várias cores**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	cromus	1,20	Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	VMP	1,18	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	cromus	1,20	**Parou Lance**
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	VMP	1,18	
	Conclusão			
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	VMP	1,18	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	52	200	unidade	**Papel Crepom 0,48 X 2,0 m várias cores**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	vmp	0,70	Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	VMP	0,69	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	vmp	0,70	**Parou Lance**
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	VMP	0,69	
	Conclusão			
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	VMP	0,69	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	53	200	unidade	**Papel de Seda 48 x 60 cm várias cores**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	vmp	0,15	Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	VMP	0,15	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	vmp	0,15	**Parou Lance**
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	VMP	0,14	

2º Rodada

(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	VMP	0,14	

Conclusão

(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	VMP	0,14	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	54	100	unidade	**Pasta Escolar 40mm com elástico, Pasta aba elástico com dorso de 40mm, 100% plástica (PP) Espessura 0,50mm Textura: Super Line Dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 40 dorso mm Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ACP	3,04	Classificado
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ACP	3,04	
Conclusão				
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ACP	3,04	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	55	15	unidade	**Papel Sulfite alcalino, formato A4 (210x297), gramatura 75g, cx contendo 10 pctes de 500 folhas, com alto grau de brancura**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	rino	125,90	Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	COPIMAX	123,38	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	rino	125,90	**Parou Lance**
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	COPIMAX	123,38	
Conclusão				
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	COPIMAX	123,38	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	56	50	unidade	**Pasta suspensa marmorizada castanha haste metal, completa CX 25 Unidades, corpo em cartão, com quatro ponteiras plásticas, ponteiras ficadas com ilhós, um visor e uma etiqueta branca, um grampo plástico, gramatura 336g, espessura 030,mm, medida do produto acabado 361 x 240 mm**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	dello	95,90	Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	POLYCART	93,98	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	dello	95,90	**Parou Lance**
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	POLYCART	93,98	
Conclusão				
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	POLYCART	93,98	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	57	5	unidade	**Pen Drive 8gb**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	sandisk	29,90	Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	EL SHADDAI	29,30	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	EL SHADDAI	29,30	**Parou Lance**
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	sandisk	29,20	
2º Rodada				
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	sandisk	29,20	

Conclusão

(M) 05.304.697/0001-08 TANGO LTDA - ME — sandisk — 29,20 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	58	5	unidade	**Prancheta Poliestireno, cor variada, ofício, dimensão 3 x 240 x 340**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	valeu	11,90	Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	valeu	11,90
Conclusão			
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	valeu	11,90 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	59	2	unidade	**Quadro em chapa de madeira vidrificada branco brilhante, medindo 1.20x0,90 com moldura e suporte para apagador em alumínio natural.**	Não Cotou

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	60	12	unidade	**Réguas plásticas transparente de 30cm, com escala de precisão.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	valeu	1,70	Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	WALEU	1,67	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	valeu	1,70 **Parou Lance**
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	WALEU	1,67
Conclusão			
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	WALEU	1,67 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	61	50	unidade	**Registrador luxo oficio lombo largo, Medidas: 35cm x 28cm x 08cm**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	frama	9,90	Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	frama	9,90
Conclusão			
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	frama	9,90 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	62	200	unidade	**Tesoura escolar ponta arredondada 4 ½'' – 12 cm. Aço Inoxidável**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	masterprint	2,90	Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	2,84	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	2,84 **Parou Lance**
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	masterprint	2,83
2º Rodada			
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	masterprint	2,83

Conclusão

(M) 05.304.697/0001-08 TANGO LTDA - ME masterprint 2,83 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	63	5	unidade	**Tinta para carimbo 40ml**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	carbrink	6,50	Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	PILOT	6,37	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	carbrink	6,50	**Parou Lance**
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	PILOT	6,37	
Conclusão				
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	PILOT	6,37 >>>>>>>	**Habilitado**

Resumo do Pregão Presencial nº 130 / 2015

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	10	unidade	**Agenda, capa sintética, 208 páginas, marcador de página em fitilho e picote, com mapa, 145mm x 205mm.**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	37,14	37,14	Arrematante
(M) 05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	tilibra	37,90	37,90	Classificado

Resultado Final do Pregão Presencial nº 130 / 2015

Lote: 1 Item nº: 1 Cód. Item: 72004 Economicidade: **2,01** % Unidade: unidade
Quantidade: 10 Valor Unitário: **37,14** Valor Total: **371,40** Marca: TILIBRA
Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 2 Cód. Item: 72005 Economicidade: **2,02** % Unidade: unidade
Quantidade: 2 Valor Unitário: **8,72** Valor Total: **17,44** Marca: FABER CASTELL
Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 3 Cód. Item: 72006 Economicidade: % Unidade: caixa
Quantidade: 2 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 4 Cód. Item: 72007 Economicidade: % Unidade: caixa
Quantidade: 2 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 5 Cód. Item: 72008 Economicidade: % Unidade: unidade
Quantidade: 10 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 6 Cód. Item: 72009 Economicidade: **2,44** % Unidade: caixa
Quantidade: 12 Valor Unitário: **36,00** Valor Total: **432,00** Marca: bic
Arrematante: **TANGO LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 7 Cód. Item: 72010 Economicidade: **2,26** % Unidade: caixa
Quantidade: 12 Valor Unitário: **39,00** Valor Total: **468,00** Marca: bic
Arrematante: **TANGO LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 8 Cód. Item: 72011 Economicidade: **2,01** % Unidade: caixa
Quantidade: 6 Valor Unitário: **24,40** Valor Total: **146,40** Marca: BIC
Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 9 Cód. Item: 72012 Economicidade: **2,00** % Unidade: unidade
Quantidade: 10 Valor Unitário: **3,43** Valor Total: **34,30** Marca: PILOT
Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 10 Cód. Item: 72013 Economicidade: **2,00** % Unidade: unidade
Quantidade: 20 Valor Unitário: **3,43** Valor Total: **68,60** Marca: JANDAIA
Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 11 Cód. Item: 72014 Economicidade: **2,17** % Unidade: unidade
Quantidade: 20 Valor Unitário: **2,25** Valor Total: **45,00** Marca: JANDAIA
Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 12 Cód. Item: 72015 Economicidade: **2,00** % Unidade: unidade
Quantidade: 10 Valor Unitário: **61,64** Valor Total: **616,40** Marca: MASTERPRINT
Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 13 Cód. Item: 72016 Economicidade: **2,00** % Unidade: unidade
Quantidade: 10 Valor Unitário: **55,76** Valor Total: **557,60** Marca: MASTERPRINT
Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 14 Cód. Item: 72017 Quantidade: 10 Valor Unitário: **55,76** Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**	Economicidade: **2,00** % Valor Total: **557,60**	Unidade: unidade Marca: MASTERPRINT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 15 Cód. Item: 72018 Quantidade: 10 Valor Unitário: **55,76** Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**	Economicidade: **2,00** % Valor Total: **557,60**	Unidade: unidade Marca: MASTERPRINT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 16 Cód. Item: 72019 Quantidade: 30 Valor Unitário: **1,47** Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**	Economicidade: **2,00** % Valor Total: **44,10**	Unidade: unidade Marca: FRAMA Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 17 Cód. Item: 72020 Quantidade: 2 Valor Unitário: Arrematante:	Economicidade: % Valor Total:	Unidade: caixa Marca: Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 18 Cód. Item: 72021 Quantidade: 5 Valor Unitário: **14,60** Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**	Economicidade: **2,01** % Valor Total: **73,00**	Unidade: unidade Marca: MASTERPRINT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 19 Cód. Item: 72022 Quantidade: 1 Valor Unitário: **75,30** Arrematante: **TANGO LTDA - ME**	Economicidade: **2,08** % Valor Total: **75,30**	Unidade: tubo Marca: maxprint Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 20 Cód. Item: 72023 Quantidade: 10 Valor Unitário: **60,00** Arrematante: **TANGO LTDA - ME**	Economicidade: **3,07** % Valor Total: **600,00**	Unidade: rolo Marca: polifix Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 21 Cód. Item: 72024 Quantidade: 12 Valor Unitário: **2,84** Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**	Economicidade: **2,07** % Valor Total: **34,08**	Unidade: frasco Marca: BIC Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 22 Cód. Item: 72025 Quantidade: 60 Valor Unitário: **1,40** Arrematante: **TANGO LTDA - ME**	Economicidade: **0,00** % Valor Total: **84,00**	Unidade: unidade Marca: maxprint Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 23 Cód. Item: 72026 Quantidade: 10 Valor Unitário: Arrematante:	Economicidade: % Valor Total:	Unidade: pacote Marca: Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 24 Cód. Item: 72027 Quantidade: 10 Valor Unitário: Arrematante:	Economicidade: % Valor Total:	Unidade: pacote Marca: Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 25 Cód. Item: 72028 Quantidade: 50 Valor Unitário: **5,78** Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**	Economicidade: **2,03** % Valor Total: **289,00**	Unidade: estojo Marca: ACRILEX Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 26 Cód. Item: 72029 Quantidade: 20 Valor Unitário: **5,78** Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**	Economicidade: **2,03** % Valor Total: **115,60**	Unidade: unidade Marca: 3M Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 27 Cód. Item: 72030 Quantidade: 20 Valor Unitário: **11,07** Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**	Economicidade: **2,04** % Valor Total: **221,40**	Unidade: pacote Marca: ADELBRAS Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 28 Cód. Item: 72031 Quantidade: 20 Valor Unitário: **17,54** Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**	Economicidade: **2,01** % Valor Total: **350,80**	Unidade: pacote Marca: ADELBRAS Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 29 Cód. Item: 72032 Quantidade: 300 Valor Unitário: **1,37** Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**	Economicidade: **2,14** % Valor Total: **411,00**	Unidade: unidade Marca: EVART Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 30 Cód. Item: 72033 Quantidade: 60 Valor Unitário: **0,44** Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**	Economicidade: **2,22** % Valor Total: **26,40**	Unidade: unidade Marca: BIGNARD Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 31 Cód. Item: 72034 Quantidade: 5 Valor Unitário: **10,68** Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**	Economicidade: **2,02** % Valor Total: **53,40**	Unidade: caixa Marca: NEW Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 32 Cód. Item: 72035 Quantidade: 10 Valor Unitário: **33,90** Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**	Economicidade: **2,87** % Valor Total: **339,00**	Unidade: unidade Marca: CIS Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 33 Cód. Item: 72036 Quantidade: 10 Valor Unitário: **3,19** Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**	Economicidade: **3,33** % Valor Total: **31,90**	Unidade: caixa Marca: MASTERPRINT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 34 Cód. Item: 72037 Quantidade: 2 Valor Unitário: **44,00** Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**	Economicidade: **2,00** % Valor Total: **88,00**	Unidade: unidade Marca: CIS Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 35 Cód. Item: 72038 Quantidade: 10 Valor Unitário: **10,68** Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**	Economicidade: **2,02** % Valor Total: **106,80**	Unidade: caixa Marca: CIS Situação: **Arrematado**

Lote: 1	Item nº: 36	Cód. Item: 72039	Economicidade: **3,29** %	Unidade: estojo
Quantidade: 30		Valor Unitário: **7,64**	Valor Total: **229,20**	Marca: ACRILEX
Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 37	Cód. Item: 72040	Economicidade: %	Unidade: unidade
Quantidade: 1		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 38	Cód. Item: 72041	Economicidade: **2,12** %	Unidade: caixa
Quantidade: 12		Valor Unitário: **50,80**	Valor Total: **609,60**	Marca: masterprint
Arrematante: **TANGO LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 39	Cód. Item: 72042	Economicidade: **2,01** %	Unidade: estojo
Quantidade: 30		Valor Unitário: **29,30**	Valor Total: **879,00**	Marca: FABER CASTELL
Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 40	Cód. Item: 72043	Economicidade: **2,01** %	Unidade: unidade
Quantidade: 10		Valor Unitário: **14,60**	Valor Total: **146,00**	Marca: TILIBRA
Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 41	Cód. Item: 72044	Economicidade: **0,00** %	Unidade: unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: **11,90**	Valor Total: **59,50**	Marca: s.domingo
Arrematante: **TANGO LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 42	Cód. Item: 72045	Economicidade: **2,00** %	Unidade: unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: **48,90**	Valor Total: **244,50**	Marca: MASTERPRINT
Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 43	Cód. Item: 72046	Economicidade: **2,12** %	Unidade: unidade
Quantidade: 20		Valor Unitário: **3,23**	Valor Total: **64,60**	Marca: PILOT
Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 44	Cód. Item: 72047	Economicidade: **0,00** %	Unidade: unidade
Quantidade: 100		Valor Unitário: **1,40**	Valor Total: **140,00**	Marca: vmp
Arrematante: **TANGO LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 45	Cód. Item: 72048	Economicidade: **1,43** %	Unidade: unidade
Quantidade: 200		Valor Unitário: **0,69**	Valor Total: **138,00**	Marca: VMP
Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 46	Cód. Item: 72049	Economicidade: **4,00** %	Unidade: unidade
Quantidade: 100		Valor Unitário: **0,24**	Valor Total: **24,00**	Marca: VMP
Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 47	Cód. Item: 72050	Economicidade: **2,00** %	Unidade: unidade
Quantidade: 2		Valor Unitário: **78,30**	Valor Total: **156,60**	Marca: PILAR
Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 48	Cód. Item: 72051	Economicidade: **2,00** %	Unidade: unidade
Quantidade: 2		Valor Unitário: **57,72**	Valor Total: **115,44**	Marca: CIS
Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 49	Cód. Item: 72052	Economicidade: **2,03** %	Unidade: pacote
Quantidade: 36		Valor Unitário: **5,78**	Valor Total: **208,08**	Marca: MASTERPRINT
Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 50	Cód. Item: 72053	Economicidade: **2,22** %	Unidade: unidade
Quantidade: 200		Valor Unitário: **0,44**	Valor Total: **88,00**	Marca: BIGNARD
Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 51	Cód. Item: 72054	Economicidade: **1,67** %	Unidade: unidade
Quantidade: 200		Valor Unitário: **1,18**	Valor Total: **236,00**	Marca: VMP
Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 52	Cód. Item: 72055	Economicidade: **1,43** %	Unidade: unidade
Quantidade: 200		Valor Unitário: **0,69**	Valor Total: **138,00**	Marca: VMP
Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 53	Cód. Item: 72056	Economicidade: **6,67** %	Unidade: unidade
Quantidade: 200		Valor Unitário: **0,14**	Valor Total: **28,00**	Marca: VMP
Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 54	Cód. Item: 72057	Economicidade: **1,94** %	Unidade: unidade
Quantidade: 100		Valor Unitário: **3,04**	Valor Total: **304,00**	Marca: ACP
Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 55	Cód. Item: 72058	Economicidade: **2,00** %	Unidade: unidade
Quantidade: 15		Valor Unitário: **123,38**	Valor Total: **1.850,70**	Marca: COPIMAX
Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 56	Cód. Item: 72059	Economicidade: **2,00** %	Unidade: unidade
Quantidade: 50		Valor Unitário: **93,98**	Valor Total: **4.699,00**	Marca: POLYCART
Arrematante: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 57	Cód. Item: 72060	Economicidade: **2,34** %	Unidade: unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: **29,20**	Valor Total: **146,00**	Marca: sandisk
Arrematante: **TANGO LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 58 Cód. Item: 72061 Economicidade: 0,00 % Unidade: unidade
Quantidade: 5 Valor Unitário: 11,90 Valor Total: 59,50 Marca: valeu
Arrematante: TANGO LTDA - ME Situação: Arrematado

Lote: 1 Item nº: 59 Cód. Item: 72062 Economicidade: % Unidade: unidade
Quantidade: 2 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação: Arrematado

Lote: 1 Item nº: 60 Cód. Item: 72063 Economicidade: 1,76 % Unidade: unidade
Quantidade: 12 Valor Unitário: 1,67 Valor Total: 20,04 Marca: WALEU
Arrematante: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME Situação: Arrematado

Lote: 1 Item nº: 61 Cód. Item: 72064 Economicidade: 0,00 % Unidade: unidade
Quantidade: 50 Valor Unitário: 9,90 Valor Total: 495,00 Marca: frama
Arrematante: TANGO LTDA - ME Situação: Arrematado

Lote: 1 Item nº: 62 Cód. Item: 72065 Economicidade: 2,41 % Unidade: unidade
Quantidade: 200 Valor Unitário: 2,83 Valor Total: 566,00 Marca: masterprint
Arrematante: TANGO LTDA - ME Situação: Arrematado

Lote: 1 Item nº: 63 Cód. Item: 72066 Economicidade: 2,00 % Unidade: unidade
Quantidade: 5 Valor Unitário: 6,37 Valor Total: 31,85 Marca: PILOT
Arrematante: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME Situação: Arrematado

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 130 / 2015

05.304.697/0001-08 - TANGO LTDA - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	6	12	caixa	Caneta esferográfica, ponta grossa 1,6mm.Corpo hexagonal, esfera de tunsgtênio e tampa ventilada caixa com 25 unidades cores, preto, vermelho e azul.	bic	36,00	432,00
1	7	12	caixa	Caneta esferográfica com tampa ventilada. Corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio garantem ótimo rendimento, sem falhar. Cores: azul, preta e vermelha. Ponta média de 1,00 mm.Caixa com 50 unidades.	bic	39,00	468,00
1	19	1	tubo	CD-R virgem gravável, matéria prima em policarbonato, com capacidade de armazenamento de 700 MB/80 minutos, tubo contendo 100 discos.	maxprint	75,30	75,30
1	20	10	rolo	Contact transparente, rolo com 25 mts, laminado de PVC auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado.	polifix	60,00	600,00
1	22	60	unidade	DVD+R 4,7 gb 120min/8x100 c/ envelope	maxprint	1,40	84,00
1	38	12	caixa	Lápis preto nº 2, Mais durável: grafite ultra resistente, não quebra com facilidade. Corpo hexagonal. Caixa com 72 unidade.	masterprint	50,80	609,60
1	41	5	unidade	Livro ATA preto, 100 folhas spiral PT	s.domingo	11,90	59,50
1	44	100	unidade	Papel carbono para costura 45x65cm	vmp	1,40	140,00
1	57	5	unidade	Pen Drive 8gb	sandisk	29,20	146,00
1	58	5	unidade	Prancheta Poliestireno, cor variada, ofício, dimensão 3 x 240 x 340	valeu	11,90	59,50
1	61	50	unidade	Registrador luxo oficio lombo largo, Medidas: 35cm x 28cm x 08cm	frama	9,90	495,00
1	62	200	unidade	Tesoura escolar ponta arredondada 4 ½" – 12 cm. Aço Inoxidável	masterprint	2,83	566,00

Quantidade de Itens: **12** Total da Empresa: **R$ 3.734,90**

04.292.519/0001-41 - COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	10	unidade	Agenda, capa sintética, 208 páginas, marcador de página em fitilho e picote, com mapa, 145mm x 205mm.	TILIBRA	37,14	371,40
1	2	2	unidade	Apagador quadro branco. Design ergonômico. Pega firme e confortável. Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade.Com estojo para guardar dois marcadores.	FABER CASTELL	8,72	17,44
1	8	6	caixa	Caneta esferográfica ponta fina com tampa ventilada, Corpo hexagonal Tinta com exclusiva fórmula que permite uma escrita mais macia Ponta 0,8mm, caixa com 25 unidades. Cores: azul, preta e vermelha.	BIC	24,40	146,40
1	9	10	unidade	Caneta p/ cd e dvd, tinta permanente na cor preta. Secagem rápida resistente a água e umidade, Tinta resistente a luz, Ponta média	PILOT	3,43	34,30

				aproximadamente 1,0mm.			
1	10	20	unidade	Caderno brochura ¼ costurada de capa dura 96 fls	JANDAIA	3,43	68,60
1	11	20	unidade	Caderno 1/4 capa dura costurado 48fls brochura	JANDAIA	2,25	45,00
1	12	10	unidade	Cartucho toner original para HP 126 preto CE310AB HP caixa com 1 unidade	MASTERPRINT	61,64	616,40
1	13	10	unidade	Cartucho Toner original para HP 126 ciano CE311AB HP caixa com 1 unidade	MASTERPRINT	55,76	557,60
1	14	10	unidade	Cartucho toner original para HP 126 amarelo CE 312 AB HP caixa com 1 unidade	MASTERPRINT	55,76	557,60
1	15	10	unidade	Cartucho toner original para HP 126 margenta CE 313 AB HP caixa com 1 unidade	MASTERPRINT	55,76	557,60
1	16	30	unidade	Cola Branca lavável, não tóxica, 90gr	FRAMA	1,47	44,10
1	18	5	unidade	Calculadora de Mesa 12 dígitos. Visor LCD. Memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais 14e função GT,correção total e desligamento automático . à bateria (G10) e energia solar.Tamanho: 117 x 143 x 26 mm, Peso: 130 g	MASTERPRINT	14,60	73,00
1	21	12	frasco	Corretivos, fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.	BIC	2,84	34,08
1	25	50	estojo	Canetinhas Zip com 12 cores Hidrográfica Regular Estojo com zip:mais praticidade e durabilidade	ACRILEX	5,78	289,00
1	26	20	unidade	Fita crepe 18mmX50m Além das seguintes aplicações como: trabalhos escolares, fechamento de embalagens, mascaramentos, fixações, proteção, enfaixamentos, emendas, reforço, também é indicado no trabalho em superfícies irregulares. Quando aplicada em metal, borracha, vidro e partes plásticas dos veículos como pára–choques, a Fita Mask 710 não deixa resíduos de adesivo. Remover a fita até 24 horas após a aplicação. Produto certificado pelo CESVI BRASIL Embalagem original, protegida do calor, umidade e pó. A validade está impressa no tubete. Papel Crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas.	3M	5,78	115,60
1	27	20	pacote	Fita adesiva transparente 12x40, Usos Gerais: Empacotamentos leves e identificação, trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes. Embalagem original, protegida do calor, umidade e pó. A validade está impressa no tubete (Nos rolos de fita adesiva com tubete de 1 polegada de Ø a validade do produto está identificada na embalagem externa).Composição: Filme de Polipropileno bi–orientado, coberto com adesivo acrílico.Transparente Pacote com 10 unidades	ADELBRAS	11,07	221,40
1	28	20	pacote	Fita adesiva ,ideal para fechamento de caixa de papelão, empacotamento, identificação, emendas , reforço filme de polipropileno bi-orientado , coberto com adesivo acrílico. Pacote com 5 rolos de 48 x 50mts.	ADELBRAS	17,54	350,80
1	29	300	unidade	Folhas em e.v.a. 600x400x2mm cores sortidas (espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico)	EVART	1,37	411,00
1	30	60	unidade	Folhas de cartolina cores variadas50x66cm	BIGNARD	0,44	26,40
1	31	5	caixa	Grampo Trilho metalizado, caixa com 50 jogos	NEW	10,68	53,40
1	32	10	unidade	Grampeador de mesa médio 26/6, grampeia até 30fls, dimensões 20,1 x 5 x 9,5cm	CIS	33,90	339,00
1	33	10	caixa	Grampo p/grampeador galvanizado, 26/6 CX 5000 UN.	MASTERPRINT	3,19	31,90
1	34	2	unidade	Grampeador tipo pistola, ideal para fixação em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Utilizado para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, tele em pintura. Peso 480g.	CIS	44,00	88,00
1	35	10	caixa	Grampo para grampeador galvanizado, 106/8 caixa com 2.500 unid.	CIS	10,68	106,80
1	36	30	estojo	Giz de cera, estojo com 12 cores, formato jumbo, cores vivas, fórmula resistente à queda, estojo exclusivo que garante maior proteção.	ACRILEX	7,64	229,20

1	39	30	estojo	Lápis de cor Sextavado, estojo com 24 cores, cores mais vivas.Contém 1 ou 2 cores metálicas (conforme sortimento).	FABER CASTELL	29,30	879,00
1	40	10	unidade	Livro ponto 50 folhas, fomato: 220x320mm	TILIBRA	14,60	146,00
1	42	5	unidade	Perfurador 2 furos para até 35 fls de papel 75g/m2 Perfurador de papel metálico Dimensões: 148x114x67mm Apoio da base em polietileno Pinos perfuradores em aço e molas em aço Diâmetro do furo: 7mm Distancia dos furos: 80mm. Com margeador em aço inoxidável.	MASTERPRINT	48,90	244,50
1	43	20	unidade	Pincel atômico azul, preto e vermelho. 1100p, Escrita grossa, Recarregável Tinta a base de álcool	PILOT	3,23	64,60
1	45	200	unidade	Papel crepon 48x2 mts	VMP	0,69	138,00
1	46	100	unidade	Papel espelho (dobradura) 48x66, 63g, cores variadas	VMP	0,24	24,00
1	47	2	unidade	Papel kraft natural 80g 60cm x 165m	PILAR	78,30	156,60
1	48	2	unidade	Papel carbono azul: capacidade para 10 vias, Formato A4 (21 x 29,7 cm) Para escrita manual. Embalagem com 100 folhas	CIS	57,72	115,44
1	49	36	pacote	Pincel para uso em quadro branco c/4 cores sortida, cores : Azul, Preto, Vermelho e Verde	MASTERPRINT	5,78	208,08
1	50	200	unidade	Papel Cartolina branca 50x66	BIGNARD	0,44	88,00
1	51	200	unidade	Papel Celofane 85 x 100 várias cores	VMP	1,18	236,00
1	52	200	unidade	Papel Crepom 0,48 X 2,0 m várias cores	VMP	0,69	138,00
1	53	200	unidade	Papel de Seda 48 x 60 cm várias cores	VMP	0,14	28,00
1	54	100	unidade	Pasta Escolar 40mm com elástico, Pasta aba elástico com dorso de 40mm, 100% plástica (PP) Espessura 0,50mm Textura: Super Line Dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 40 dorso mm Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável	ACP	3,04	304,00
1	55	15	unidade	Papel Sulfite alcalino, formato A4 (210x297), gramatura 75g, cx contendo 10 pctes de 500 folhas, com alto grau de brancura	COPIMAX	123,38	1.850,70
1	56	50	unidade	Pasta suspensa marmorizada castanha haste metal, completa CX 25 Unidades, corpo em cartão, com quatro ponteiras plásticas, ponteiras ficadas com ilhós, um visor e uma etiqueta branca, um grampo plástico, gramatura 336g, espessura 030,mm, medida do produto acabado 361 x 240 mm	POLYCART	93,98	4.699,00
1	60	12	unidade	Réguas plásticas transparente de 30cm, com escala de precisão.	WALEU	1,67	20,04
1	63	5	unidade	Tinta para carimbo 40ml	PILOT	6,37	31,85

Quantidade de Itens: **43** Total da Empresa: **R$ 14.757,83**

Total do Pregão Presencial: **R$ 18.492,73**

Todos os lances foram registrados. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, todos os itens foram adjudicados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Marcos Dias dos Santos - Pregoeiro
Portaria nº 2897/2014 de 31/10/2014

Silvia Yumi Horita Rodrigues - Membro
Portaria nº 2897/2014 de 31/10/2014

05.304.697/0001-08 - TANGO LTDA - ME
004.113.779-57 - Elido Bernardino Guzman

000143

04.292.519/0001-41 - COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
064.863.329-21 - Leandro Bueno de Farias

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental no Pregão nº 130/2015, para aquisição de materiais de expediente destinados ao CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica temos os Autos de licitação realizada sob a modalidade de Pregão, do tipo presencial, autuada sob o nº 130/2015 (Lei nº 10.520/2002), para aquisição de materiais de expediente destinados ao CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, autorizada pelo ofício nº 221/2015 do Gabinete do Sr. Prefeito.

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada a despesa, foi emitido o Edital de Pregão Presencial e publicado, n'O Diário do Norte do Paraná de 08 de outubro de 2015, e nos Diários Oficiais do Paraná de 08 de outubro de 2015 e da União de 08 de outubro de 2015, nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 26 de outubro de 2015, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e propostas das licitantes Tango Ltda - ME e Comercial Farias Ltda – ME. Em mesma data, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC, às 09:00h. Analisadas as propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como vencedoras as licitantes, Tango Ltda – ME e Comercial Farias Ltda - ME, assim declaradas.

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria pela homologação e adjudicação do objeto às vencedoras, frente às Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Marialva, 03 de novembro de 2015.

Lígia Aparecida Fernandes
Procuradora Jurídica

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Nº 130/2015 – P.M.M
Aquisição de materiais de expediente destinados ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste Município

Em Sessão Pública realizada no dia 26 de outubro de 2015, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Pregão nº 130/2015" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) COMERCIAL FARIAS LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 04292519000141 (valor total dos itens vencidos) R$ 14.757,83 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).

2) TANGO LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 05304697000108 (valor total dos itens vencidos) R$ 3.734,90 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Pregão nº 130/2015 as empresas acima citadas, por apresentarem o menor preço e estarem de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 130/2015 PMM, "**adjudicando**" os itens indicados na ata, as empresas acima citadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 04/11/2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000147

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 352/2015 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA TANGO LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA TANGO LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Cerro Azul, 1371 – Jd. Novo Horizonte, cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 05.304.697/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Elido Bernardino Guzman, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 004.113.779-57 e da Cédula de Identidade RG nº v2062914, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais de expediente destinados ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste Município, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Valor do Contrato: 3.734,90 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
6	Caneta esferográfica, ponta grossa 1,6mm.Corpo hexagonal, esfera de tunsgtênio e tampa ventilada caixa com 25 unidades cores, preto, vermelho e azul.	caixa	12,00	36,000	432,00	bic
7	Caneta esferográfica com tampa ventilada. Corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio garantem ótimo rendimento, sem falhar. Cores: azul, preta e vermelha. Ponta *média* de 1,00 mm.Caixa com 50 unidades.	caixa	12,00	39,000	468,00	bic
19	CD-R virgem gravável, matéria prima em policarbonato, com capacidade de armazenamento de 700 MB/80 minutos, tubo contendo 100 discos.	tubo	1,00	75,300	75,30	maxprint
20	Contact transparente, rolo com	rolo	10,00	60,000	600,00	polifix

	25 mts, laminado de PVC auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado.					
22	DVD+R 4,7 gb 120min/8x100 c/ envelope	unidade	60,00	1,400	84,00	maxprint
38	Lápis preto nº 2, Mais durável: grafite ultra resistente, não quebra com facilidade. Corpo hexagonal. Caixa com 72 unidade.	caixa	12,00	50,800	609,60	masterprint
41	Livro ATA preto, 100 folhas spiral PT	unidade	5,00	11,900	59,50	s.domingo
44	Papel carbono para costura 45x65cm	unidade	100,00	1,400	140,00	vmp
57	Pen Drive 8gb	unidade	5,00	29,200	146,00	sandisk
58	Prancheta Poliestireno, cor variada, ofício, dimensão 3 x 240 x 340	unidade	5,00	11,900	59,50	valeu
61	Registrador luxo oficio lombo largo, Medidas: 35cm x 28cm x 08cm	unidade	50,00	9,900	495,00	frama
62	Tesoura escolar ponta arredondada 4 ½" – 12 cm. Aço Inoxidável	unidade	200,00	2,830	566,00	masterprint

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **130/2015**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 3.734,90 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 33496 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual,

de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na ordem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, *assegurado* o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 04 de novembro de 2015.

EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

TANGO LTDA - ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 352/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : TANGO LTDA - ME. (CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08)
OBJETO : Aquisição de materiais de expediente destinados ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste Município.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 130/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-3.734,90 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 04 de novembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 352/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : TANGO LTDA - ME. (CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08)
OBJETO : Aquisição de materiais de expediente destinados ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste Município.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 130/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-3.734,90 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 04 de novembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 329/2014

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA.....: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ/MF: 10.400.012/0001-67)
OBJETO.....: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
LICITAÇÃO.....: Concorrência nº 07/2014
DATA.....: 20/10/2015

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 342/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ/MF: 07.344.756/0001-05)
OBJETO : Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 132/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-23.830,00 (vinte e três mil, oitocentos e trinta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 03 de novembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 341/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : NATUFORTE COMERCIO PRODUTOS NATURAIS LTDA. (CNPJ/MF: 02.613.119/0001-65)
OBJETO : Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 132/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-30.850,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 03 de novembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 350/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME. (CNPJ/MF: 07.654.231/0001-68)
OBJETO : Aquisição de materiais de artesanato destinados ao CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 127/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-1.000,00 (um mil reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 04 de novembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 353/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : COMERCIAL FARIAS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 04.292.619/0001-41)
OBJETO : Aquisição de materiais de expediente destinados ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste Município.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 130/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-14.757,83 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 04 de novembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 352/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : TANGO LTDA - ME. (CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08)
OBJETO : Aquisição de materiais de expediente destinados ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste Município.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 130/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-3.734,90 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 04 de novembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TE CASTELO BRANCO
e, honestidade e trabalho

DECRETO Nº 1779/2015

SÚMULA: Dispõe sobre Enquadramento dos Servidores Municipais de conformidade com a Lei nº 853/2012.

GISELE POTILA FACCIN GUI, Prefeita do stelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições m as disposições contidas no Capítulo IX da Lei nº853/2012 e Vencimentos dos Servidores Municipais de Presidente Paraná)

DECRETA:

m Enquadrados nos cargos de provimento efetivo constantes nente e Parte Transitória da Lei 853/2012, os servidores lizados.

	Cargo	Data Admissão	Referência	Nível
	Agente Administrativo	01/08/1982	GOA/D	33
	Agente Administrativo	01/08/1991	GOA/D	24
	Agente Administrativo	21/07/2014	GOA/D	01
	Agente de Saúde	03/05/2004	GOA/B	11
	Agente de Saúde	30/06/2000	GOA/B	15
	Agente de Saúde	30/06/2000	GOA/B	15
ouza	Agente de Saúde	10/12/2012	GOA/A	00
	Agente de Saúde	06/12/2012	GOA/B	01
	Assistente de Saúde	24/01/1995	PT/GOA/A	20
	Assistente de Saúde	01/03/1998	PT/GOA/A	17
	Odontólogo	21/07/2014	GOP/C	01
vati	Odontólogo	16/07/2012	GOP/C	03
	Médico Veterinário	01/09/2012	GOP/C	03
	Assistente Social	20/06/2007	GOP/B	08
	Assistente Social	13/07/2012	GOP/C	03
lino	Atendente de Creche	22/03/2006	PT/GOSG/A	09
ntos	Atendente de Creche	01/02/2006	PT/GOSG/A	09
	Auxiliar Administrativo	01/07/2004	GOA/C	11
	Auxiliar Administrativo	01/11/2003	GOA/C	11
s	Auxiliar de Enfermagem	21/07/2008	PT/GOA/A	07
	Auxiliar de Enfermagem	20/06/2007	PT/GOA/A	08
	Auxiliar de Enfermagem	20/06/2007	PT/GOA/A	08
	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2003	PT/GOA/A	11
	Auxiliar de Biblioteca	02/09/2002	GOA/A	13
	Auxiliar de Biblioteca	01/02/2005	GOA/A	10
no	Auxiliar de Contabilidade	05/03/1991	GOA/G	24
	Auxiliar de Secretaria	27/06/2005	GOA/A	06
eis	Auxiliar de Secretaria	01/02/2006	GOA/A	07
	Auxiliar de Secretária	01/02/2006	GOA/A	09
	Auxiliar Serviços Gerais	12/03/2007	GOSG/A	08
	Auxiliar Serviços Gerais	28/08/1989	GOSG/A	26

000158

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 353/2015 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA COMERCIAL FARIAS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA COMERCIAL FARIAS LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Morangueira, 223 sala 01 – zona 07, cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 04.292.519/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por MAURO JOSE DE FARIAS, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 388.823.299-68 e da Cédula de Identidade RG nº 2.253.727-0, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais de expediente destinados ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste Município, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Valor do Contrato: 14.757,83 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Agenda, capa sintética, 208 páginas, marcador de página em fitilho e picote, com mapa, 145mm x 205mm.	unidade	10,00	37,140	371,40	TILIBRA
2	Apagador quadro branco. Design ergonômico. Pega firme e confortável. Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade.Com estojo para guardar dois marcadores.	unidade	2,00	8,720	17,44	FABER CASTELL
8	Caneta esferográfica ponta fina com tampa ventilada, Corpo hexagonal Tinta com exclusiva fórmula que permite uma escrita mais	caixa	6,00	24,400	146,40	BIC

	macia Ponta 0,8mm, caixa com 25 unidades. Cores: azul, preta e vermelha.					
9	Caneta p/ cd e dvd, tinta permanente na cor preta. Secagem rápida resistente a água e umidade, Tinta resistente a luz, Ponta média aproximadamente 1,0mm.	unidade	10,00	3,430	34,30	PILOT
10	Caderno brochura ¼ costurada de capa dura 96 fls	unidade	20,00	3,430	68,60	JANDAIA
11	Caderno 1/4 capa dura costurado 48fls brochura	unidade	20,00	2,250	45,00	JANDAIA
12	Cartucho toner original para HP 126 preto CE310AB HP caixa com 1 unidade	unidade	10,00	61,640	616,40	MASTERPRINT
13	Cartucho Toner original para HP 126 ciano CE311AB HP caixa com 1 unidade	unidade	10,00	55,760	557,60	MASTERPRINT
14	Cartucho toner original para HP 126 amarelo CE 312 AB HP caixa com 1 unidade	unidade	10,00	55,760	557,60	MASTERPRINT
15	Cartucho toner original para HP 126 margenta CE 313 AB HP caixa com 1 unidade	unidade	10,00	55,760	557,60	MASTERPRINT
16	Cola Branca lavável, não tóxica, 90gr	unidade	30,00	1,470	44,10	FRAMA
18	Calculadora de Mesa 12 dígitos. Visor LCD. Memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais 14e função GT,correção total e desligamento automático . à bateria (G10) e energia solar.Tamanho: 117 x 143 x 26 mm, Peso: 130 g	unidade	5,00	14,600	73,00	MASTERPRINT
21	Corretivos, fórmula à base	frasco	12,00	2,840	34,08	BIC

	de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.					
25	Canetinhas Zip com 12 cores Hidrográfica Regular Estojo com zip:mais praticidade e durabilidade	estojo	50,00	5,780	289,00	ACRILEX
26	Fita crepe 18mmX50m Além das seguintes aplicações como: trabalhos escolares, fechamento de embalagens, mascaramentos, fixações, proteção, enfaixamentos, emendas, reforço, também é indicado no trabalho em superfícies irregulares. Quando aplicada em metal, borracha, vidro e partes plásticas dos veículos como pára–choques, a Fita Mask 710 não deixa resíduos de adesivo. Remover a fita até 24 horas após a aplicação. Produto certificado pelo CESVI BRASIL Embalagem original, protegida do calor, umidade e pó. A validade está impressa no tubete. Papel Crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas.	unidade	20,00	5,780	115,60	3M
27	Fita adesiva transparente 12x40, Usos Gerais: Empacotamentos leves e identificação, trabalhos escolares, fechamento de	pacote	20,00	11,070	221,40	ADELBRAS

	envelopes, lacração de pacotes. Embalagem original, protegida do calor, umidade e pó. A validade está impressa no tubete (Nos rolos de fita adesiva com tubete de 1 polegada de Ø a validade do produto está identificada na embalagem externa).Composição: Filme de Polipropileno bi–orientado, coberto com adesivo acrílico.Transparente Pacote com 10 unidades					
28	Fita adesiva ,ideal para fechamento de caixa de papelão, empacotamento, identificação, emendas , reforço filme de polipropileno bi-orientado , coberto com adesivo acrílico. Pacote com 5 rolos de 48 x 50mts.	pacote	20,00	17,540	350,80	ADELBRAS
29	Folhas em e.v.a. 600x400x2mm cores sortidas (espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico)	unidade	300,00	1,370	411,00	EVART
30	Folhas de cartolina cores variadas50x66cm	unidade	60,00	0,440	26,40	BIGNARD
31	Grampo Trilho metalizado, caixa com 50 jogos	caixa	5,00	10,680	53,40	NEW
32	Grampeador de mesa médio 26/6, grampeia até 30fls, dimensões 20,1 x 5 x 9,5cm	unidade	10,00	33,900	339,00	CIS
33	Grampo p/grampeador galvanizado, 26/6 CX 5000 UN.	caixa	10,00	3,190	31,90	MASTERPRINT
34	Grampeador tipo pistola,	unidade	2,00	44,000	88,00	CIS

	ideal para fixação em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Utilizado para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, tele em pintura. Peso 480g.					
35	Grampo para grampeador galvanizado, 106/8 caixa com 2.500 unid.	caixa	10,00	10,680	106,80	CIS
36	Giz de cera, estojo com 12 cores, formato jumbo, cores vivas, fórmula resistente à queda, estojo exclusivo que garante maior proteção.	estojo	30,00	7,640	229,20	ACRILEX
39	Lápis de cor Sextavado, estojo com 24 cores, cores mais vivas.Contém 1 ou 2 cores metálicas (conforme sortimento).	estojo	30,00	29,300	879,00	FABER CASTELL
40	Livro ponto 50 folhas, fomato: 220x320mm	unidade	10,00	14,600	146,00	TILIBRA
42	Perfurador 2 furos para até 35 fls de papel 75g/m2 Perfurador de papel metálico Dimensões: 148x114x67mm Apoio da base em polietileno Pinos perfuradores em aço e molas em aço Diâmetro do furo: 7mm Distancia dos furos: 80mm. Com margeador em aço inoxidável.	unidade	5,00	48,900	244,50	MASTERPRINT
43	Pincel atômico azul, preto e vermelho. 1100p, Escrita grossa, Recarregável Tinta a base de álcool	unidade	20,00	3,230	64,60	PILOT
45	Papel crepon 48x2 mts	unidade	200,00	0,690	138,00	VMP
46	Papel espelho (dobradura)	unidade	100,00	0,240	24,00	VMP

	48x66, 63g, cores variadas					
47	Papel kraft natural 80g 60cm x 165m	unidade	2,00	78,300	156,60	PILAR
48	Papel carbono azul: capacidade para 10 vias, Formato A4 (21 x 29,7 cm) Para escrita manual. Embalagem com 100 folhas	unidade	2,00	57,720	115,44	CIS
49	Pincel para uso em quadro branco c/4 cores sortida, cores : Azul, Preto, Vermelho e Verde	pacote	36,00	5,780	208,08	MASTERPRINT
50	Papel Cartolina branca 50x66	unidade	200,00	0,440	88,00	BIGNARD
51	Papel Celofane 85 x 100 várias cores	unidade	200,00	1,180	236,00	VMP
52	Papel Crepom 0,48 X 2,0 m várias cores	unidade	200,00	0,690	138,00	VMP
53	Papel de Seda 48 x 60 cm várias cores	unidade	200,00	0,140	28,00	VMP
54	Pasta Escolar 40mm com elástico, Pasta aba elástico com dorso de 40mm, 100% plástica (PP) Espessura 0,50mm Textura: Super Line Dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 40 dorso mm Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável	unidade	100,00	3,040	304,00	ACP
55	Papel Sulfite alcalino, formato A4 (210x297), gramatura 75g, cx contendo 10 pctes de 500 folhas, com alto grau de brancura	unidade	15,00	123,380	1.850,70	COPIMAX
56	Pasta suspensa marmorizada castanha haste metal, completa CX 25 Unidades, corpo em cartão, com quatro ponteiras	unidade	50,00	93,980	4.699,00	POLYCART

	plásticas, ponteiras ficadas com ilhós, um visor e uma etiqueta branca, um grampo plástico, gramatura 336g, espessura 030,mm, medida do produto acabado 361 x 240 mm					
60	Réguas plásticas transparente de 30cm, com escala de precisão.	unidade	12,00	1,670	20,04	WALEU
63	Tinta para carimbo 40ml	unidade	5,00	6,370	31,85	PILOT

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **130/2015**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 14.757,83 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 33496 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do

valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na ordem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação

oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da *CONTRATADA*, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 04 de novembro de 2015.

EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 353/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : COMERCIAL FARIAS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 04.292.519/0001-41)
OBJETO : Aquisição de materiais de expediente destinados ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste Município.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 130/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-14.757,83 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 04 de novembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000172

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 353/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : COMERCIAL FARIAS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 04.292.519/0001-41)
OBJETO : Aquisição de materiais de expediente destinados ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste Município.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 130/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-14.757,83 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 04 de novembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 329/2014

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA.....: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ/MF: 10.400.012/0001-67)
OBJETO.....: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
LICITAÇÃO.....: Concorrência nº 07/2014
DATA.....: 20/10/2015

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 342/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : PRO SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ/MF: 07.344.756/0001-05)
OBJETO : Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 132/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-23.830,00 (vinte e três mil, oitocentos e trinta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 03 de novembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 341/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : NATUFORTE COMERCIO PRODUTOS NATURAIS LTDA. (CNPJ/MF: 02.613.119/0001-65)
OBJETO : Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 132/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-30.850,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 03 de novembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 350/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME. (CNPJ/MF: 07.664.231/0001-65)
OBJETO : Aquisição de materiais de artesanato destinados ao CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 127/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-1.000,00 (um mil reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 04 de novembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 353/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : COMERCIAL FARIAS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 04.292.519/0001-41)
OBJETO : Aquisição de materiais de expediente destinados ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste Município.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 130/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-14.757,83 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 04 de novembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 352/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : TANGO LTDA - ME. (CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08)
OBJETO : Aquisição de materiais de expediente destinados ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste Município.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 130/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-3.734,90 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 04 de novembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TE CASTELO BRANCO
e, honestidade e trabalho

DECRETO Nº 1779/2015

SÚMULA: Dispõe sobre Enquadramento dos Servidores Municipais de conformidade com a Lei nº 853/2012.

GISELE POTILA FACCIN GUI, Prefeita do stelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições m as disposições contidas no Capítulo IX da Lei nº853/2012 e Vencimentos dos Servidores Municipais de Presidente araná)

DECRETA:

m Enquadrados nos cargos de provimento efetivo constantes nente e Parte Transitória da Lei 853/2012, os servidores lizados.

	Cargo	Data Admissão	Referência	Nivel
	Agente Administrativo	01/08/1982	GOA/D	33
	Agente Administrativo	01/08/1991	GOA/D	24
	Agente Administrativo	21/07/2014	GOA/D	01
	Agente de Saúde	03/05/2004	GOA/B	11
	Agente de Saúde	30/06/2000	GOA/B	15
	Agente de Saúde	30/06/2000	GOA/B	15
louza	Agente de Saúde	10/12/2012	GOA/A	00
	Agente de Saúde	06/12/2012	GOA/B	01
	Assistente de Saúde	24/01/1995	PT/GOA/A	20
	Assistente de Saúde	01/03/1998	PT/GOA/A	17
	Odontólogo	21/07/2014	GOP/C	01
vati	Odontólogo	16/07/2012	GOP/C	03
	Médico Veterinário	01/09/2012	GOP/C	03
	Assistente Social	20/06/2007	GOP/B	08
	Assistente Social	13/07/2012	GOP/C	03
dino	Atendente de Creche	22/03/2006	PT/GOSG/A	09
ntos	Atendente de Creche	01/02/2006	PT/GOSG/A	09
	Auxiliar Administrativo	01/07/2004	GOA/C	11
	Auxiliar Administrativo	01/11/2003	GOA/C	11
s	Auxiliar de Enfermagem	21/07/2008	PT/GOA/A	07
	Auxiliar de Enfermagem	20/06/2007	PT/GOA/A	08
	Auxiliar de Enfermagem	20/06/2007	PT/GOA/A	08
	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2003	PT/GOA/A	11
	Auxiliar de Biblioteca	02/09/2002	GOA/A	13
	Auxiliar de Biblioteca	01/02/2005	GOA/A	10
no	Auxiliar de Contabilidade	05/03/1991	GOA/G	24
	Auxiliar de Secretaria	27/06/2005	GOA/A	06
eis	Auxiliar de Secretaria	01/02/2006	GOA/A	07
	Auxiliar de Secretária	01/02/2006	GOA/A	09
	Auxiliar Serviços Gerais	12/03/2007	GOSG/A	08
	Auxiliar Serviços Gerais	28/08/1989	GOSG/A	26